



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº26/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Arlete Latzuk

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail institucional:
secsaudesmo2022@gmail.com

TEL/Ramal:

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:

: Nº 033/2022

Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:

: PREGÃO ELETRONICO

Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA

: Jose Alexandre Gonçalves

Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso

: Andreia Kaviak

Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas

: Andreia Kaviak

Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas

: Arlete Latzuk



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Nada a constar
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	23/06/2023
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente (X) Insatisfatoriamente ()
Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Nada a constar
Prazo sugerido para a Contratação	:	12 Meses
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	Entrega em até 15 dias uteis.
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (x)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se Aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (x) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de medicações para secretaria de saúde se faz necessária para que possamos atender a farmácia municipal com dispensação na cede e os postos de saúde de São José, Ouro Verde, Rio do Tigre e São Manoel.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Especificações técnica: Tabela em anexo I.
Documentos anexos II: 03 cotações de preços
ANEXO III- Tabela códigos BR/Media BPS



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Data: 21 / 08 / 23.

Responsável Técnico
Arlete Latzuk

Equipe de Apoio
Andreia Kaviak

Data: 21 / 08 / 23.

Autoridade que autoriza a realização dos ETPs



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 26/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos
INTERESSADO (S): Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL: Arlete Latzuk

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações...”

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se Aplica

1.4 Licitação Anterior

Pregão eletrônico nº 033/2022

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial (caso essa seja a modalidade escolhida)

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se Aplica

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para fornecimento de medicações para secretaria de saúde se faz necessária para que possamos atender a farmácia municipal com dispensação na Sede e os postos de saúde de São José, Ouro Verde, Rio do Tigre e São Manoel.

3. DO OBJETO

Aquisição de Medicamentos

4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Conforme segue em tabela anexo I.



5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Apartir da Homologação da presente licitação, os pedidos serão efetuados conforme necessidade, sendo encaminhado as requisições de compra preferencialmente por e-mail, ao fornecedor.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

360 dias da solicitação

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

A ser entregue no Município após solicitação

5.4 Da Vigência da Contratação

Vigente ate execução total

Das Responsabilidades do Prestador de Serviço.

Entregar conforme solicitado em processo licitatório

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade compradas em anos anteriores, e o total a ser licitado resulta na descrição abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	240	FR	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE 120 ML
2	240	FR	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

3	6000	UNI	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ ENV 5G
4	200	UNI	ACETILCISTEÍNA 200 MG PÓ ENV 5G
5	240	FR	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML
6	240	FR	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE 120 ML
7	400	AMP	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML
8	200	AMP	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML
9	4000	AMP	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML
10	10000	COMP	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG
11	600	FR	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML
12	600	FR	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML
13	1000	AMP	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML
14	16000	COMP	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG
15	400	AMP	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML
16	10000	COMP	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO
17	400	AMP	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML
18	500	AMP	BENZIPENICILINA 1.200.000 PÓ - INJETÁVEL
19	1000	COMP	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG
20	1000	AMP	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

21	500	TB	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, DOSAGEM:0,5MG + 20MG/G, USO:POMADA BISNAGA COM 30 GR
22	1000	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOL ORAL
23	1500	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML
24	2000	COMP	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG
25	1000	COMP	CARVEDILOL 3,125 MG
26	60	AMP	CEFALOTINA 1G
27	1000	AMP	CEFTRIAXONA 1G IM
28	1300	AMP	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL
29	1000	COMP	CETOCONAZOL 200MG
30	200	TB	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, BISNAGA 30,00 G FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO
31	1200	AMP	CETOPROFENO 100 MG PÓ - INJETÁVEL
32	1200	AMP	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL - 2 ML
33	1800	FR	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20 ML
34	21600	COMP	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG
35	21600	COMP	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG
36	2000	AMP	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2 ML
37	15000	CPR	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG
38	15000	CPR	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG
39	7000	CPR	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG
40	1500	COMP	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG
41	100	AMP	CLONIDINA 150 MCG INJETÁVEL 1 ML
42	5000	CPR	CLOPIDOGREL 75 MG
43	200	AMP	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ML
44	100	FR	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML
45	500	COMP	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

46	1200	AMP	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML
47	1000	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML INJETÁVEL
48	200	AMP	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML
49	2000	AMP	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML
50	2000	CPR	CUMARINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG
51	1300	CAP	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG
52	1900	CPR	DAPAGLIFOZINA 110 MG
53	200	FR	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML
54	600	FR	DESLORATADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE
55	2000	AMP	DEXAMESONA 4MG/ML 2,5 ML
56	1700	AMP	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANACOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2ML
57	2000	FR	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 120 ML
58	300	FR	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA Á BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO : 0,4 MG + 0,05 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML
59	80	FR	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA: 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
60	1050	CPR	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 10 MG
61	500	BG	DICLOFENACO SAL DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA 60G.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

62	3000	AMP	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML
63	7200	CPR	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG
64	1000	AMP	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML
65	10000	CPR	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG
66	6000	CPR	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO
67	3500	AMP	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML
68	10000	COMP	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG
69	200	AMP	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL 10 ML
70	50	FR	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML
71	650	FR	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE
72	700	FR	DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE
73	1500	CPR	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG
74	1000	CPR	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG
75	1200	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML
76	5000	CPR	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG
77	2000	AMP	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML 5ML
78	1200	AMP	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML
79	16000	CPR	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 35

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

80	1600	FR	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML
----	------	----	--



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

81	6000	CPR	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG
82	2000	FR	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML
83	15000	CPR	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG
84	3000	CPR	ESPIROLACTONA 25 MG
85	1500	COMP	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA, CARATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO: SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO:100 MG + 30 MG + 100 MG
86	2500	COMP	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:80 MG
87	500	AMP	FENOBARBITAL 100 MG/ML
88	200	AMP	FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML
89	50	CX	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍNIO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL:COM INALADOR C/30 DOSES
90	25	FR	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.
91	10	FR	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL C/ 60 CAPS



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

92	100	FR	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY 120 DOSES
93	800	AMP	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML
94	200	FR	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML
95	600	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML
96	900	COMP	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG
97	30	FR	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR C/ 30 CAPS
98	500	AMP	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML
99	500	AMP	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML
100	500	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL
101	200	AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5 ML
102	200	AMP	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1 ML
103	500	DRG	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG
104	200	AMP	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL
105	1200	AMP	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL
106	1000	CPR	ISSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL
107	850	FR	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML
108	30	FR	LATANOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML
109	1000	COMP	LEVANLÓDIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG
110	1000	COMP	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

111	2000	CAP	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG
112	400	AMP	LIDOCAÍNA 2% 20 ML
113	400	TB	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G
114	500	FR	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML
115	1200	COMP	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG
116	1000	CPR	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA Á DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG
117	2000	CPR	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS
118	1800	CPR	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG
119	5000	AMP	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS
120	900	TB	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G
121	1500	COMP	NIFEDIPINO 20MG
122	1000	FR	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15ML
123	20000	CPR	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG
124	500	TB	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 60GR
125	1000	TB	NISTATINA, CREME VAGINAL,50G
126	200	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4 ML
127	200	AMP	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML
128	1500	CPR	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 40MG+12,5MG
129	7000	CPR	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG
130	7000	CPR	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG
131	300	AMP	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML
132	5000	CPR	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG
133	1200	CPR	PARAC + PSEUDOEFEDRINA:500 MG + 30 MG



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 35

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

134	200	FR	PARACETAMOL ASSOCIADO Á FENILEFRINA E CARBINOXAMINA DOSAGEM: 40MG+1MG+0,4MG/ML 240 ML SOLUÇÃO ORAL
-----	-----	----	---



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

135	10000	CPR	PARACETAMOL (300MG) +CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACOSÓDICO (50MG) +CAFEÍNA PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG)+ DICLOFENACO SÓDICO (50MG)+CAFEÍNA
136	2000	CPR	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS
137	200	AMP	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL
138	1000	CPR	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS
139	1200	AMP	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL
140	10000	CPR	QUETIAPINA 25 MG
141	5000	CPR	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG
142	500	FR	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML
143	2000	CPR	RIVAROXABANA 10 MG
144	7200	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG
145	7200	CPR	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG
146	2000	FR	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML
147	400	UNI	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL
148	500	CPR	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO
149	3000	FR	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15 ML
150	10000	CPR	SIMETICONA 40MG
151	1300	FR	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FRS 500 ML SISTEMA FECHADO
152	2500	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100ML
153	1000	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000ML
154	2500	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250ML



155	2000	BOLSA	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500ML
156	2500	BOLSA	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100ML
157	1000	FR	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 1000ML
158	2200	BOLSA	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250ML
159	1500	BOLSA	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML
160	800	TB	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS
161	1000	COMP	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG
162	600	AMP	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML
163	2000	COMP	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10MG
164	30	FR	TIOTRÓPIO BROMETO + OLODATEROL SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO C/ INALADOR 4 ML
165	30	FR	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML
166	100	FR	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, FRASCO 5,00 ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA
167	10	FR	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR C/ 30 DOSES
168	1000	CPR	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG
169	4000	CPR	VALSARTANA 160 MG
170	4000	CPR	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG



171	16000	CPR	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6
172	9000	CPR	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: Prolife Cirúrgica, CNPJ 85.477.586/0001-32; Hortuplus, CNPJ 17.676.642/0001-08 INOVAÇÕES e Banco de Preço da Saúde.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITEM	VALOR UNITÁRIO			MÉDIA PONDERADA		TOTAL
	HORTOPLUS	PROLIFE	INOVAÇÕES	BPS	MÉDIA	
1	R\$ 9,93	R\$ 11,44	R\$ 12,44	R\$ 3,7301	R\$ 9,39	
2	R\$ 12,17	R\$ 14,03	R\$ 15,24	R\$ 5,2580	R\$ 11,67	
3	R\$ 1,25	R\$ 1,44	R\$ 1,57	R\$ 0,7461	R\$ 1,25	
4	R\$ 1,27	R\$ 1,46	R\$ 1,59		R\$ 1,44	
5	R\$ 15,92	R\$ 18,35	R\$ 20,90	R\$ 7,3310	R\$ 15,63	
6	R\$ 13,08	R\$ 15,08	R\$ 17,17	R\$ 6,5005	R\$ 12,96	
7	R\$ 6,44	R\$ 7,42	R\$ 8,45	R\$ 4,8437	R\$ 6,79	
8	R\$ 13,86	R\$ 15,97	R\$ 18,19	R\$ 10,4951	R\$ 14,63	
9	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 0,59		R\$ 0,53	
10	R\$ 0,24	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 0,1352	R\$ 0,25	
11	R\$ 7,36	R\$ 9,20	R\$ 9,66	R\$ 3,1692	R\$ 7,35	
12	R\$ 7,25	R\$ 9,07	R\$ 9,52	R\$ 0,0591	R\$ 6,47	
13	R\$ 11,20	R\$ 14,01	R\$ 14,70	R\$ 1,9441	R\$ 10,46	
14	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,0802	R\$ 0,09	
15	R\$ 4,16	R\$ 5,20	R\$ 5,46	R\$ 2,1625	R\$ 4,00	
16	R\$ 0,13	R\$ 0,16	R\$ 0,17	R\$ 0,0245	R\$ 0,12	
17	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 1,58	R\$ 0,7914	R\$ 1,27	
18	R\$ 15,04	R\$ 18,81	R\$ 19,74	R\$ 6,8226	R\$ 15,10	
19	R\$ 0,39	R\$ 0,49	R\$ 0,51	R\$ 0,2689	R\$ 0,41	
20	R\$ 4,73	R\$ 5,92	R\$ 5,45	R\$ 3,4543	R\$ 4,89	
21	R\$ 8,83	R\$ 10,39	R\$ 10,18	R\$ 9,7450	R\$ 9,79	
22	R\$ 3,35	R\$ 3,94	R\$ 3,86	R\$ 1,3948	R\$ 3,14	
23	R\$ 2,24	R\$ 2,64	R\$ 2,58	R\$ 1,7979	R\$ 2,31	
24	R\$ 0,31	R\$ 0,36	R\$ 0,36	R\$ 0,1834	R\$ 0,30	
25	R\$ 0,18	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,0925	R\$ 0,17	
26	R\$ 8,81	R\$ 10,36	R\$ 10,15	R\$ 4,1493	R\$ 8,37	
27	R\$ 23,20	R\$ 27,29	R\$ 26,74		R\$ 25,75	



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 39

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

28	R\$	4,45	R\$	5,24	R\$	5,13	R\$	3,6988	R\$	4,63
29	R\$	0,76	R\$	0,89	R\$	0,86	R\$	0,2643	R\$	0,69
30	R\$	8,01	R\$	9,42	R\$	9,06	R\$	3,1544	R\$	7,41
31	R\$	5,17	R\$	6,08	R\$	5,84	R\$	3,4744	R\$	5,14
32	R\$	2,31	R\$	2,72	R\$	2,61	R\$	2,0749	R\$	2,43
33	R\$	6,68	R\$	7,86	R\$	7,55	R\$	4,1858	R\$	6,57
34	R\$	0,32	R\$	0,38	R\$	0,36	R\$	0,0901	R\$	0,29
35	R\$	0,29	R\$	0,34	R\$	0,33	R\$	0,0829	R\$	0,26
36	R\$	3,50	R\$	4,12	R\$	3,96	R\$	1,3678	R\$	3,24
37	R\$	0,38	R\$	0,45	R\$	0,43	R\$	0,2081	R\$	0,37
38	R\$	0,52	R\$	0,63	R\$	0,59	R\$	0,3313	R\$	0,52
39	R\$	0,53	R\$	0,64	R\$	0,60	R\$	0,2640	R\$	0,51
40	R\$	0,31	R\$	0,38	R\$	0,45	R\$	0,2333	R\$	0,34
41	R\$	11,63	R\$	14,15	R\$	17,02	R\$	7,9398	R\$	12,68
42	R\$	0,46	R\$	0,56	R\$	0,67	R\$	0,2759	R\$	0,49
43	R\$	0,94	R\$	1,14	R\$	1,38	R\$	0,5043	R\$	0,99
44	R\$	25,55	R\$	31,08	R\$	37,39	R\$	2,6056	R\$	22,66
45	R\$	3,01	R\$	3,66	R\$	4,40	R\$	2,4648	R\$	3,38
46	R\$	2,59	R\$	3,15	R\$	3,79	R\$	3,0141	R\$	3,14
47	R\$	2,52	R\$	3,07	R\$	3,69	R\$	1,9671	R\$	2,81
48	R\$	3,53	R\$	4,29	R\$	5,52	R\$	2,0447	R\$	3,85
49	R\$	3,92	R\$	4,77	R\$	6,13	R\$	1,4937	R\$	4,08
50	R\$	2,21	R\$	2,69	R\$	3,45	R\$	0,3047	R\$	2,16
51	R\$	5,77	R\$	7,02	R\$	9,02	R\$	3,7668	R\$	6,39
52	R\$	5,77	R\$	7,02	R\$	9,02	R\$	2,5009	R\$	6,08
53	R\$	15,53	R\$	18,89	R\$	24,27	R\$	5,1283	R\$	15,95
54	R\$	13,99	R\$	18,83	R\$	21,86	R\$	7,2435	R\$	15,36
55	R\$	2,94	R\$	3,96	R\$	3,24	R\$	2,3161	R\$	3,11
56	R\$	44,93	R\$	60,49	R\$	49,54	R\$	9,3349	R\$	41,07
57	R\$	6,33	R\$	8,52	R\$	6,98	R\$	2,0963	R\$	5,98
58	R\$	10,02	R\$	13,49	R\$	11,05	R\$	3,1923	R\$	9,44
59	R\$	19,15	R\$	25,78	R\$	21,11	R\$	1,2052	R\$	16,81
60	R\$	3,93	R\$	5,29	R\$	4,33	R\$	3,1251	R\$	4,17
61	R\$	6,73	R\$	9,06	R\$	7,42	R\$	3,0753	R\$	6,57
62	R\$	1,54	R\$	2,07	R\$	1,93	R\$	1,0995	R\$	1,66
63	R\$	0,10	R\$	0,13	R\$	0,13	R\$	0,0756	R\$	0,11
64	R\$	6,90	R\$	9,29	R\$	8,64	R\$	1,9224	R\$	6,69
65	R\$	0,99	R\$	1,33	R\$	1,10	R\$	0,3788	R\$	0,95
66	R\$	0,21	R\$	0,28	R\$	0,23	R\$	0,1364	R\$	0,21
67	R\$	1,82	R\$	2,45	R\$	2,02	R\$	1,8991	R\$	2,05
68	R\$	0,17	R\$	0,23	R\$	0,19	R\$	0,1131	R\$	0,18
69	R\$	5,14	R\$	6,92	R\$	5,72	R\$	4,7317	R\$	5,63
70	R\$	32,94	R\$	44,34	R\$	36,65	R\$	20,1776	R\$	33,53



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 20

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

71	R\$ 9,00	R\$ 12,12	R\$ 10,01	R\$ 13,0731	R\$ 11,05
72	R\$ 18,65	R\$ 25,11	R\$ 20,75	R\$ 4,8954	R\$ 18,73
73	R\$ 14,48	R\$ 19,21	R\$ 16,11	R\$ 10,2898	R\$ 15,02
74	R\$ 9,59	R\$ 12,72	R\$ 10,67	R\$ 6,4284	R\$ 9,85
75	R\$ 1,62	R\$ 2,15	R\$ 1,80	R\$ 1,0956	R\$ 1,67
76	R\$ 0,50	R\$ 0,66	R\$ 0,56	R\$ 0,1447	R\$ 0,47
77	R\$ 2,94	R\$ 3,90	R\$ 3,27	R\$ 2,5452	R\$ 3,16
78	R\$ 1,61	R\$ 2,14	R\$ 1,79	R\$ 1,3662	R\$ 1,73
79	R\$ 0,69	R\$ 0,92	R\$ 0,77	R\$ 0,3448	R\$ 0,68
80	R\$ 8,05	R\$ 10,68	R\$ 8,96	R\$ 6,4530	R\$ 8,54
81	R\$ 1,12	R\$ 1,49	R\$ 1,25	R\$ 0,7295	R\$ 1,15
82	R\$ 9,66	R\$ 12,81	R\$ 12,10	R\$ 7,4536	R\$ 10,51
83	R\$ 0,78	R\$ 1,03	R\$ 0,82	R\$ 0,5145	R\$ 0,79
84	R\$ 0,39	R\$ 0,52	R\$ 0,41	R\$ 0,1959	R\$ 0,38
85	R\$ 1,81	R\$ 2,40	R\$ 1,90	R\$ 1,2085	R\$ 1,83
86	R\$ 0,38	R\$ 0,50	R\$ 0,40	R\$ 0,6239	R\$ 0,48
87	R\$ 3,74	R\$ 4,96	R\$ 3,93	R\$ 0,0698	R\$ 3,18
88	R\$ 11,20	R\$ 14,86	R\$ 11,77		R\$ 12,61
89	R\$ 395,08	R\$ 524,09	R\$ 415,09	R\$ 284,6220	R\$ 404,72
90	R\$ 307,34	R\$ 407,70	R\$ 322,91	R\$ 220,7036	R\$ 314,66
91	R\$ 162,53	R\$ 215,60	R\$ 179,25	R\$ 67,1185	R\$ 156,12
92	R\$ 66,58	R\$ 88,32	R\$ 73,43	R\$ 49,5708	R\$ 69,48
93	R\$ 3,01	R\$ 3,99	R\$ 3,32	R\$ 1,6261	R\$ 2,99
94	R\$ 12,91	R\$ 17,13	R\$ 14,24	R\$ 9,8399	R\$ 13,53
95	R\$ 1,95	R\$ 2,18	R\$ 2,44	R\$ 1,5051	R\$ 2,02
96	R\$ 0,20	R\$ 0,22	R\$ 0,25	R\$ 0,1106	R\$ 0,20
97	R\$ 266,35	R\$ 297,39	R\$ 333,61	R\$ 5,5139	R\$ 225,72
98	R\$ 0,69	R\$ 0,77	R\$ 0,86	R\$ 0,5875	R\$ 0,73
99	R\$ 0,97	R\$ 1,08	R\$ 1,45	R\$ 0,5939	R\$ 1,02
100	R\$ 2,52	R\$ 2,81	R\$ 3,77	R\$ 2,3576	R\$ 2,86
101	R\$ 19,60	R\$ 21,88	R\$ 29,31	R\$ 8,5466	R\$ 19,83
102	R\$ 7,98	R\$ 8,91	R\$ 11,93	R\$ 5,5339	R\$ 8,59
103	R\$ 0,42	R\$ 0,47	R\$ 0,63	R\$ 0,2705	R\$ 0,45
104	R\$ 5,60	R\$ 6,25	R\$ 8,37	R\$ 2,7566	R\$ 5,74
105	R\$ 8,39	R\$ 9,37	R\$ 12,54	R\$ 4,9631	R\$ 8,82
106	R\$ 0,42	R\$ 0,47	R\$ 0,63	R\$ 0,2904	R\$ 0,45
107	R\$ 7,67	R\$ 8,56	R\$ 11,47	R\$ 7,4401	R\$ 8,79
108	R\$ 51,41	R\$ 57,40	R\$ 68,13	R\$ 23,5880	R\$ 50,13
109	R\$ 2,30	R\$ 2,57	R\$ 3,05	R\$ 1,1537	R\$ 2,27
110	R\$ 4,66	R\$ 5,20	R\$ 6,18	R\$ 3,6245	R\$ 4,92
111	R\$ 2,11	R\$ 2,36	R\$ 2,80	R\$ 0,8346	R\$ 2,03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 21

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

112	R\$ 8,12	R\$ 9,07	R\$ 10,76	R\$ 3,9913	R\$ 7,99
113	R\$ 6,72	R\$ 8,04	R\$ 8,90	R\$ 0,2994	R\$ 5,99
114	R\$ 3,15	R\$ 3,77	R\$ 4,17	R\$ 1,4753	R\$ 3,14
115	R\$ 0,38	R\$ 0,45	R\$ 0,50	R\$ 0,1369	R\$ 0,37
116	R\$ 7,74	R\$ 9,26	R\$ 10,26	R\$ 5,9741	R\$ 8,31
117	R\$ 0,87	R\$ 1,04	R\$ 1,15	R\$ 0,4447	R\$ 0,88
118	R\$ 0,61	R\$ 1,03	R\$ -	R\$ 0,4181	R\$ 0,69
119	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,0717	R\$ 0,09
120	R\$ 3,18	R\$ 3,81	R\$ 4,21	R\$ 1,8020	R\$ 3,25
121	R\$ 0,25	R\$ 0,30	R\$ 0,33	R\$ 0,1696	R\$ 0,26
122	R\$ 6,96	R\$ 8,33	R\$ 9,22	R\$ 1,8706	R\$ 6,60
123	R\$ 0,15	R\$ 0,18	R\$ 0,20	R\$ 0,0850	R\$ 0,15
124	R\$ 10,02	R\$ 11,99	R\$ 13,28	R\$ 5,8201	R\$ 10,28
125	R\$ 7,00	R\$ 8,38	R\$ 9,28	R\$ 4,0716	R\$ 7,18
126	R\$ 3,08	R\$ 3,69	R\$ 4,08	R\$ 2,8025	R\$ 3,41
127	R\$ 5,59	R\$ 6,69	R\$ 7,41	R\$ 1,8256	R\$ 5,38
128	R\$ 0,73	R\$ 0,87	R\$ 0,97	R\$ 1,2099	R\$ 0,95
129	R\$ 0,88	R\$ 1,05	R\$ 1,17	R\$ 0,7223	R\$ 0,96
130	R\$ 0,95	R\$ 1,14	R\$ 1,26	R\$ 0,7750	R\$ 1,03
131	R\$ 9,80	R\$ 11,73	R\$ 12,99	R\$ 7,9312	R\$ 10,61
132	R\$ 0,32	R\$ 0,38	R\$ 0,42	R\$ 0,1380	R\$ 0,31
133	R\$ 0,57	R\$ 0,68	R\$ 0,76	R\$ 0,3930	R\$ 0,60
134	R\$ 35,43	R\$ 42,39	R\$ 46,95		R\$ 41,69
135	R\$ 0,43	R\$ 0,51	R\$ 0,57	R\$ 0,1485	R\$ 0,41
136	R\$ 0,18	R\$ 0,22	R\$ 0,24	R\$ 0,0871	R\$ 0,18
137	R\$ 4,56	R\$ 5,59	R\$ 6,04	R\$ 2,2719	R\$ 4,62
138	R\$ 0,28	R\$ 0,34	R\$ 0,37	R\$ 0,1232	R\$ 0,74
139	R\$ 2,52	R\$ 3,09	R\$ 3,34	R\$ 1,9668	R\$ 2,73
140	R\$ 0,70	R\$ 0,86	R\$ 0,93	R\$ 0,1219	R\$ 0,65
141	R\$ 1,86	R\$ 2,28	R\$ 2,46	R\$ 2,5621	R\$ 2,29
142	R\$ 3,36	R\$ 4,12	R\$ 4,45	R\$ 3,0664	R\$ 3,75
143	R\$ 0,63	R\$ 0,77	R\$ 0,83	R\$ 0,6520	R\$ 0,72
144	R\$ 0,67	R\$ 0,82	R\$ 0,89	R\$ 0,3871	R\$ 0,69
145	R\$ 0,36	R\$ 0,44	R\$ 0,48	R\$ 1,5259	R\$ 0,70
146	R\$ 2,84	R\$ 3,48	R\$ 3,76	R\$ 1,4499	R\$ 2,88
147	R\$ 19,46	R\$ 23,87	R\$ 25,79	R\$ 4,3351	R\$ 17,31
148	R\$ 2,53	R\$ 3,10	R\$ 3,35	R\$ 1,2501	R\$ 2,56
149	R\$ 3,01	R\$ 3,69	R\$ 3,99	R\$ 1,5417	R\$ 3,06
150	R\$ 0,25	R\$ 0,31	R\$ 0,33	R\$ 0,0955	R\$ 0,24
151	R\$ 7,74	R\$ 9,49	R\$ 9,45	R\$ 6,0007	R\$ 8,15
152	R\$ 5,81	R\$ 7,13	R\$ 7,09	R\$ 3,5778	R\$ 6,03
153	R\$ 12,36	R\$ 15,16	R\$ 15,09	R\$ 7,6866	R\$ 12,57
154	R\$ 7,00	R\$ 8,59	R\$ 8,54	R\$ 3,1738	R\$ 7,30



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

155	R\$ 8,54	R\$ 10,47	R\$ 10,42	R\$ 5,0785	R\$ 8,38
156	R\$ 4,84	R\$ 5,94	R\$ 5,91	R\$ 2,7112	R\$ 4,85
157	R\$ 10,23	R\$ 12,55	R\$ 12,49	R\$ 5,9863	R\$ 16,76
158	R\$ 5,33	R\$ 6,54	R\$ 6,51	R\$ 4,818	R\$ 5,62
159	R\$ 6,78	R\$ 7,91	R\$ 8,28	R\$ 4,9223	R\$ 7,45
160	R\$ 8,43	R\$ 9,83	R\$ 10,29	R\$ 4,1600	R\$ 8,18
161	R\$ 1,32	R\$ 1,54	R\$ 1,61	R\$ 0,7883	R\$ 1,35
162	R\$ 1,68	R\$ 1,96	R\$ 2,05	R\$ 1,2694	R\$ 1,74
163	R\$ 0,64	R\$ 0,75	R\$ 0,78	R\$ 0,3908	R\$ 0,64
164	R\$ 355,74	R\$ 414,95	R\$ 434,20	R\$ 190,1170	R\$ 348,75
165	R\$ 438,03	R\$ 510,94	R\$ 534,64	R\$ 265,3597	R\$ 437,24
166	R\$ 9,87	R\$ 11,51	R\$ 12,05	R\$ 5,6917	R\$ 9,78
167	R\$ 349,65	R\$ 407,85	R\$ 407,50	R\$ 260,9411	R\$ 356,49
168	R\$ 4,62	R\$ 5,39	R\$ 5,38	R\$ 1,9398	R\$ 4,33
169	R\$ 1,18	R\$ 1,27	R\$ 1,38	R\$ 0,9388	R\$ 1,19
170	R\$ 0,90	R\$ 0,97	R\$ 1,05	R\$ 0,7316	R\$ 0,91
171	R\$ 0,31	R\$ 0,33	R\$ 0,36	R\$ 0,0414	R\$ 0,26
172	R\$ 0,81	R\$ 0,87	R\$ 0,94	R\$ 0,2120	R\$ 0,71

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos:
Apenas essas já relacionadas

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Nada a constar

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Deverá ser parcelada tal solução, para que seja efetuado os pedidos conforme a necessidade dos medicamentos.

11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Nada a constar

12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Nada a constar

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:



RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
DEMORA NA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS	Controle do recebimento, dentro do prazo de entrega estipulado em edital, conforme ETP.
MEDICAMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	Os fiscais realizaram no recebimento da mercadoria, a conferência dos medicamentos, a fim de constatação de que os medicamentos foram todos entregues com as especificações técnicas previstas no edital de licitação.
TRANSPORTE SEGURO, PARA NÃO HAVER RISCOS DE DANIFICAR OS FRASCOS DE MEDICAMENTOS.	Os fiscais irão efetuar no momento de recebimento das mercadorias, que todos os frascos recebidos estejam em perfeito estado.

15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não há riscos

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:
JUSTIFICATIVA:

18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, ____/____/2023.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Karine de Oliveira
Farmacêutica

Andreia Kaviak
Diretora de Saúde

Arlete Latzuk
Secretária de Saúde

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 23/08 /2023

Adão Santana de Lima
Sec. Mun. Finanças

PROLIFE Cirúrgica

CNPJ 85.477.586/0001-32

Inscr. Est.: 422.10416-02

ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**ORÇAMENTO**À Prefeitura Municipal de Santa Maria-PR
Orçamento para aquisição de medicamentos.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FR	240	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE 120 ML	R\$ 11,44	R\$ 2.746,74
2	FR	240	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	R\$ 14,03	R\$ 3.366,35
3	UNI	6000	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ ENV 5G	R\$ 1,44	R\$ 8.644,07
4	UNI	200	ACETILCISTEÍNA 200 MG PÓ ENV 5G	R\$ 1,46	R\$ 292,75
5	FR	240	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	R\$ 18,35	R\$ 4.403,64
6	FR	240	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE 120 ML	R\$ 15,08	R\$ 3.618,06
7	AMP	400	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	R\$ 7,42	R\$ 2.968,95
8	AMP	200	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	R\$ 15,97	R\$ 3.194,85
9	AMP	4000	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	R\$ 0,56	R\$ 2.250,98
10	COMP	10000	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	R\$ 0,30	R\$ 3.001,31

11	FR	600	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	R\$ 9,20	R\$ 5.522,40
12	FR	600	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	R\$ 9,07	R\$ 5.439,87
13	AMP	1000	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	R\$ 14,01	R\$ 14.006,09
14	COMP	16000	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	R\$ 0,10	R\$ 1.600,70
15	AMP	400	AMIDARONA 50MG/ML 3 ML	R\$ 5,20	R\$ 2.080,91
16	COMP	10000	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 1.625,71
17	AMP	400	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML	R\$ 1,50	R\$ 600,26
18	AMP	500	BENZIPENICILINA 1.200.000 PÓ - INJETÁVEL	R\$ 18,81	R\$ 9.404,09
19	COMP	1000	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	R\$ 0,49	R\$ 487,71
20	AMP	1000	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML	R\$ 5,92	R\$ 5.915,07

21	TB	500	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, DOSAGEM: 0,5MG + 20MG/G, USO: POMADA BISNAGA COM 30 GR	R\$ 10,39	R\$ 5.194,16
22	FR	1000	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOL ORAL	R\$ 3,94	R\$ 3.941,21
23	AMP	1500	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML	R\$ 2,64	R\$ 3.952,98
24	COMP	2000	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,36	R\$ 729,42
25	COMP	1000	CARVEDILOL 3,125 MG	R\$ 0,21	R\$ 211,77
26	AMP	60	CEFALOTINA 1G	R\$ 10,36	R\$ 621,89
27	AMP	1000	CEFTRIAXONA 1G IM	R\$ 27,29	R\$ 27.294,36
28	AMP	1300	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	R\$ 5,24	R\$ 6.805,94
29	COMP	1000	CETOCONAZOL 200MG	R\$ 0,89	R\$ 894,13
30	TB	200	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, BISNAGA 30,00 G FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	R\$ 9,42	R\$ 1.884,72
31	AMP	1200	CETOPROFENO 100 MG PÓ -INJETÁVEL	R\$ 6,08	R\$ 7.298,89
32	AMP	1200	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL - 2 ML	R\$ 2,72	R\$ 3.261,21
33	FR	1800	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20 ML	R\$ 7,86	R\$ 14.146,01
34	COMP	21600	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,38	R\$ 8.131,84

35	COMP	21600	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	R\$ 0,34	R\$ 7.369,48
36	AMP	2000	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2 ML	R\$ 4,12	R\$ 8.235,37
37	CPR	15000	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	R\$ 0,45	R\$ 6.705,94
38	CPR	15000	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	R\$ 0,63	R\$ 9.488,84
39	CPR	7000	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	R\$ 0,64	R\$ 4.513,28
40	COMP	1500	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	R\$ 0,38	R\$ 565,68
41	CPR	100	CLONIDINA 150 MCG INJETÁVEL 1 ML	R\$ 14,15	R\$ 1.414,81
42	CPR	5000	CLOPIDOGREL 75 MG	R\$ 0,56	R\$ 2.797,99
43	AMP	200	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ML	R\$ 1,14	R\$ 228,71
44	FR	100	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	R\$ 31,08	R\$ 3.108,20
45	COMP	500	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	R\$ 3,66	R\$ 1.830,86
46	AMP	1200	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML	R\$ 3,15	R\$ 3.780,94
47	AMP	1000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML INJETÁVEL	R\$ 3,07	R\$ 3.065,63
48	AMP	200	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	R\$ 4,29	R\$ 858,86
49	AMP	2000	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	R\$ 4,77	R\$ 9.537,50

50	CPR	2000	CUMARINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG	R\$ 2,69	R\$ 5.377,01
51	CAP	1300	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	R\$ 7,02	R\$ 9.125,10
52	CPR	1900	DAPAGLIFOZINA 110 MG	R\$ 7,02	R\$ 13.336,69
53	FR	200	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML	R\$ 18,89	R\$ 3.778,51
54	FR	600	DESLOTRADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	R\$ 18,83	R\$ 11.300,14
55	AMP	2000	DEXAMESONA 4MG/ML 2,5 ML	R\$ 3,96	R\$ 7.915,75
56	AMP	1700	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANACOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2ML	R\$ 60,49	R\$ 102.825,31
57	FR	2000	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 120 ML	R\$ 8,52	R\$ 17.043,09
58	FR	300	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA Á BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO : 0,4 MG + 0,05 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	R\$ 13,49	R\$ 4.046,72
59	FR	80	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA: 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	R\$ 25,78	R\$ 2.062,40

60	CPR	1050	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 10 MG	R\$ 5.29	R\$ 5.555,16
61	BG	500	DICLOFENACO SAL DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BSNAGA 60G.	R\$ 9,06	R\$ 4.530,02
62	AMP	3000	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML	R\$ 2,07	R\$ 6.219,52
63	CPR	7200	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	R\$ 0,13	R\$ 969,28
64	AMP	1000	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML	R\$ 9,29	R\$ 9.288,89
65	CPR	10000	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	R\$ 1,33	R\$ 13.327,54
66	CPR	6000	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 1.696,23
67	AMP	3500	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	R\$ 2,45	R\$ 8.575,39
68	COMP	10000	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	R\$ 0,23	R\$ 2.288,57
69	AMP	200	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL 10 ML	R\$ 6,92	R\$ 1.383,91
70	FR	50	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	R\$ 44,34	R\$ 2.217,22

71	FR	650	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	R\$ 12,12	R\$ 7.875,36
72	FR	700	DROPROPIZINA DOSAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	R\$ 25,11	R\$ 17.574,85
73	CPR	1500	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	R\$ 19,21	R\$ 28.812,55
74	CPR	1000	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	R\$ 12,72	R\$ 12.721,56
75	AMP	1200	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML	R\$ 2,15	R\$ 2.578,80
76	CPR	5000	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,66	R\$ 3.316,36
77	AMP	2000	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML 5ML	R\$ 3,90	R\$ 7.800,08
78	AMP	1200	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	R\$ 2,14	R\$ 2.562,88
79	CPR	16000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	R\$ 0,92	R\$ 14.645,05

80	FR	1600	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA. DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	R\$ 10,68	R\$ 17.085,90
81	CPR	6000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL. DOSAGEM: 10MG + 500MG	R\$ 1,49	R\$ 8.914,38
82	FR	2000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	R\$ 12,81	R\$ 25.628,85
83	CPR	15000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 1,03	R\$ 15.520,57
84	CPR	3000	ESPIROLACTONA 25 MG	R\$ 0,52	R\$ 1.552,06
85	COMP	1500	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA, CARATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO: SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 30 MG + 100 MG	R\$ 2,40	R\$ 3.601,57
86	COMP	2500	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO: 80 MG	R\$ 0,50	R\$ 1.260,22
87	AMP	500	FENOBARBITAL 100 MG/ML	R\$ 4,96	R\$ 2.480,64

88	AMP	200	FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	R\$ 14,86	R\$ 2.971,46
89	CX	50	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍNIO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR	R\$ 524,09	R\$ 26.204,57
90	FR	25	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.	R\$ 407,70	R\$ 10.192,51
91	FR	10	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REFIL C/ 60 CAPS	R\$ 215,60	R\$ 2.156,03
92	FR	100	FURDATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY 120 DOSES	R\$ 88,32	R\$ 8.832,14

93	AMP	800	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML	R\$ 3,99	R\$ 3.194,32
94	FR	200	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	R\$ 17,13	R\$ 3.425,14
95	AMP	600	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML	R\$ 2,18	R\$ 1.306,36
96	COMP	900	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	R\$ 0,22	R\$ 200,98
97	FR	30	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR C/ 30 CAPS	R\$ 297,39	R\$ 8.921,76
98	AMP	500	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	R\$ 0,77	R\$ 385,21
99	AMP	500	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	R\$ 1,08	R\$ 541,52
100	AMP	500	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	R\$ 2,81	R\$ 1.406,85
101	AMP	200	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5 ML	R\$ 21,88	R\$ 4.376,86
102	AMP	200	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	R\$ 8,91	R\$ 1.782,01
103	DRG	500	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	R\$ 0,47	R\$ 234,47
104	AMP	200	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	R\$ 6,25	R\$ 1.250,53
105	AMP	1200	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	R\$ 9,37	R\$ 11.241,38

106	CPR	1000	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	R\$ 0,47	R\$ 468,95
107	FR	850	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	R\$ 8,56	R\$ 7.279,32
108	FR	30	LATANOPROSTA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	R\$ 57,40	R\$ 1.722,05
109	COMP	1000	LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	R\$ 2,57	R\$ 2.568,05
110	COMP	1000	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: 750 MG	R\$ 5,20	R\$ 5.203,10
111	CAP	2000	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG	R\$ 2,36	R\$ 4.711,82
112	AMP	400	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	R\$ 9,07	R\$ 3.626,54
113	TB	400	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G	R\$ 8,04	R\$ 3.216,32
114	FR	500	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	R\$ 3,77	R\$ 1.884,56
115	COMP	1200	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	R\$ 0,45	R\$ 545,63
116	CPR	1000	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA Á DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG	R\$ 9,26	R\$ 9.261,29
117	CPR	2000	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	R\$ 1,04	R\$ 2.082,00
118	CPR	1800	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 1,03	R\$ 1.854,00
119	AMP	5000	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,10	R\$ 478,62

120	TB	900	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G. TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G	R\$ 3,81	R\$ 3.424,52
121	COMP	1500	NIFEDIPINO 20MG	R\$ 0,30	R\$ 448,71
122	FR	1000	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO DRAL - GOTAS 15ML	R\$ 8,33	R\$ 8.327,98
123	CPR	20000	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	R\$ 0,18	R\$ 3.589,65
124	TB	500	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 60GR	R\$ 11,99	R\$ 5.994,71
125	TB	1000	NISTATINA, CREME VAGINAL,50G	R\$ 8,38	R\$ 8.375,84
126	AMP	200	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4 ML	R\$ 3,69	R\$ 737,07
127	AMP	200	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	R\$ 6,69	R\$ 1.337,74
128	CPR	1500	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 40MG+12,5MG	R\$ 0,87	R\$ 1.310,22
129	CPR	7000	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	R\$ 1,05	R\$ 7.370,74
130	CPR	7000	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	R\$ 1,14	R\$ 7.957,05
131	AMP	300	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML	R\$ 11,73	R\$ 3.517,85
132	CPR	5000	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	R\$ 0,38	R\$ 1.914,48
133	CPR	1200	PARAC + PSEUDDEFDRINA:500 MG + 30 MG	R\$ 0,68	R\$ 818,44

134	FR	200	PARACETAMOL ASSOCIADO Á FENILEFRINA E CARBINOXAMINA DOSAGEM: 40MG+1MG+0,4MG/ML 240 ML SOLUÇÃO ORAL	R\$ 42,39	R\$ 8.478,75
135	CPR	10000	PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACOSÓDICO (50MG) + CAFÉINA PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACO SÓDICO (50MG) + CAFÉINA	R\$ 0,51	R\$ 5.145,16
136	CPR	2000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,22	R\$ 441,56
137	AMP	200	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	R\$ 5,59	R\$ 1.118,61
138	CPR	1000	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,34	R\$ 343,43
139	AMP	1200	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	R\$ 3,09	R\$ 3.709,08
140	CPR	10000	QUETIAPINA 25 MG	R\$ 0,86	R\$ 8.585,84
141	CPR	5000	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	R\$ 2,28	R\$ 11.406,90
142	FR	500	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	R\$ 4,12	R\$ 2.060,60
143	CPR	2000	RIVAROXABANA 10 MG	R\$ 0,77	R\$ 1.545,45

144	CPR	7200	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	R\$ 0,82	R\$ 5.916,87
145	CPR	7200	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	R\$ 0,44	R\$ 3.179,21
146	FR	2000	SALBUTAMOL 0.4MG/ML XAROPE 100ML	R\$ 3,48	R\$ 6.966,79
147	UNI	400	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	R\$ 23,87	R\$ 9.547,45
148	CPR	500	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	R\$ 3,10	R\$ 1.551,58
149	FR	3000	SIMEGOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15 ML	R\$ 3,69	R\$ 11.075,73
150	CPR	10000	SIMETICONA 40MG	R\$ 0,31	R\$ 3.066,37
151	FR	1300	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FR5 500 ML SISTEMA FECHADO	R\$ 9,49	R\$ 12.341,53
152	BOLSA	2500	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100ML	R\$ 7,13	R\$ 17.815,61
153	BOLSA	1000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000ML	R\$ 15,16	R\$ 15.160,13
154	BOLSA	2500	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250ML	R\$ 8,59	R\$ 21.464,59
155	BOLSA	2000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500ML	R\$ 10,47	R\$ 20.949,44
156	BOLSA	2500	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100ML	R\$ 5,94	R\$ 14.841,23
157	BOLSA	1000	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 1000ML	R\$ 12,55	R\$ 12.547,59
158	BOLSA	2200	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250ML	R\$ 6,54	R\$ 14.382,50

159	BOLSA	1500	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML	R\$ 7,91	R\$ 11.862,78
160	TB	800	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	R\$ 9,83	R\$ 7.866,53
161	COMP	1000	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG	R\$ 1,54	R\$ 1.539,71
162	AMP	600	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML	R\$ 1,96	R\$ 1.175,78
163	COMP	2000	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10MG	R\$ 0,75	R\$ 1.493,05
164	FR	30	TIDTRÓPIO BROMETO + DLODATEROL SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO C/ INALADOR 4 ML	R\$ 414,95	R\$ 12.448,57
165	FR	30	TIDTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML	R\$ 510,94	R\$ 15.328,18
166	FR	100	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, FRASCO 5,00 ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$ 11,51	R\$ 1.151,28
167	FR	10	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR C/ 30 DOSES	R\$ 407,85	R\$ 4.078,49

168	CPR	1000	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG	R\$ 5.39	R\$ 5.388,99
169	CPR	4000	VALSARTANA 160 MG	R\$ 1,27	R\$ 5.080,98
170	CPR	4000	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	R\$ 0,97	R\$ 3.875,32
171	CPR	16000	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6	R\$ 0,33	R\$ 5.339,33
172	CPR	9000	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,87	R\$ 7.847,52

Valor Total R\$ 1.122.605,12 (um milhão cento e vinte e dois mil e seiscentos e cinco reais e doze centavos).

Validade da Proposta 30 dias

Cascavel, 10 de agosto de 2023.

[85.477.586/0001 - 32]
**ECO FARMAS COMÉRCIO
 DE MEDICAMENTOS LTDA.**
 RUA SANTA CATARINA, 850
 CENTRO
 [CEP 85801 - 040 CASCAVEL - PR]

ORÇAMENTO 168/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - PR
 GUARAPUAVA, 10 DE AGOSTO DE 2023.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FR	240	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE 120 ML	R\$ 9,93	R\$ 2.382,24
2	FR	240	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	R\$ 12,17	R\$ 2.919,84
3	UNI	6000	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ ENV 5G	R\$ 1,25	R\$ 7.476,00
4	UNI	200	ACETILCISTEÍNA 200 MG PÓ ENV 5G	R\$ 1,27	R\$ 254,80
5	FR	240	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	R\$ 15,92	R\$ 3.820,32
6	FR	240	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE 120 ML	R\$ 13,08	R\$ 3.138,24
7	AMP	400	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
8	AMP	200	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	R\$ 13,86	R\$ 2.772,00
9	AMP	4000	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	R\$ 0,45	R\$ 1.792,00
10	COMP	10000	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	R\$ 0,24	R\$ 2.380,00
11	FR	600	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	R\$ 7,36	R\$ 4.418,40
12	FR	600	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	R\$ 7,25	R\$ 4.351,20

13	AMP	1000	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	R\$ 11,20	R\$ 11.200,00
14	COMP	1600 0	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	R\$ 0,08	R\$ 1.344,00
15	AMP	400	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML	R\$ 4,16	R\$ 1.663,20
16	COMP	1000 0	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 1.260,00
17	AMP	400	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML	R\$ 1,20	R\$ 481,60
18	AMP	500	BENZIPENICILINA 1.200.000 PÓ - INJETÁVEL	R\$ 15,04	R\$ 7.518,00
19	COMP	1000	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	R\$ 0,39	R\$ 392,00
20	AMP	1000	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML	R\$ 4,73	R\$ 4.732,00
21	TB	500	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, DOSAGEM:0,5MG + 20MG/G, USO:POMADA BISNAGA COM 30 GR	R\$ 8,83	R\$ 4.417,00
22	FR	1000	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOL ORAL	R\$ 3,35	R\$ 3.346,00
23	AMP	1500	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
24	COMP	2000	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,31	R\$ 616,00
25	COMP	1000	CARVEDILOL 3,125 MG	R\$ 0,18	R\$ 182,00
26	AMP	60	CEFALOTINA 1G	R\$ 8,81	R\$ 528,36
27	AMP	1000	CEFTRIAXONA 1G IM	R\$ 23,20	R\$ 23.198,00
28	AMP	1300	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	R\$ 4,45	R\$ 5.787,60
29	COMP	1000	CETOCONAZOL 200MG	R\$ 0,76	R\$ 756,00
30	TB	200	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, BISNAGA 30,00 G FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	R\$ 8,01	R\$ 1.601,60

31	AMP	1200	CETOPROFENO 100 MG PÓ - INJETÁVEL	R\$ 5,17	R\$ 6.199,20
32	AMP	1200	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL - 2 ML	R\$ 2,31	R\$ 2.772,00
33	FR	1800	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20 ML	R\$ 6,68	R\$ 12.020,40
34	COMP	21600	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,32	R\$ 6.955,20
35	COMP	21600	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	R\$ 0,29	R\$ 6.350,40
36	AMP	2000	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2 ML	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
37	CPR	15000	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	R\$ 0,38	R\$ 5.670,00
38	CPR	15000	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	R\$ 0,52	R\$ 7.770,00
39	CPR	7000	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	R\$ 0,53	R\$ 3.724,00
40	COMP	1500	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	R\$ 0,31	R\$ 462,00
41	CPR	100	CLONIDINA 150 MCG INJETÁVEL 1 ML	R\$ 11,63	R\$ 1.163,40
42	CPR	5000	CLOPIDOGREL 75 MG	R\$ 0,46	R\$ 2.310,00
43	AMP	200	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ML	R\$ 0,94	R\$ 187,60
44	FR	100	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	R\$ 25,55	R\$ 2.555,00
45	COMP	500	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	R\$ 3,01	R\$ 1.505,00
46	AMP	1200	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00
47	AMP	1000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML INJETÁVEL	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
48	AMP	200	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	R\$ 3,53	R\$ 705,60
49	AMP	2000	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	R\$ 3,92	R\$ 7.840,00

50	CPR	2000	CUMARINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG	R\$ 2,21	R\$ 4.424,00
51	CAP	1300	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	R\$ 5,77	R\$ 7.498,40
52	CPR	1900	DAPAGLIFOZINA 110 MG	R\$ 5,77	R\$ 10.959,20
53	FR	200	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML	R\$ 15,53	R\$ 3.105,20
54	FR	600	DESCLORATADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	R\$ 13,99	R\$ 8.391,60
55	AMP	2000	DEXAMESONA 4MG/ML 2,5 ML	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
56	AMP	1700	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2ML	R\$ 44,93	R\$ 76.374,20
57	FR	2000	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 120 ML	R\$ 6,33	R\$ 12.656,00
58	FR	300	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA Á BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO : 0,4 MG + 0,05 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	R\$ 10,02	R\$ 3.007,20
59	FR	80	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA: 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA 5 ML	R\$ 19,15	R\$ 1.532,16
60	CPR	1050	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 10 MG	R\$ 3,93	R\$ 4.130,70
61	BG	500	DICLOFENACO SAL DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA 60G.	R\$ 6,73	R\$ 3.367,00
62	AMP	3000	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML	R\$ 1,54	R\$ 4.620,00
63	CPR	7200	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	R\$ 0,10	R\$ 705,60

64	AMP	1000	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML	R\$ 6,90	R\$ 6.902,00
65	CPR	1000 0	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	R\$ 0,99	R\$ 9.940,00
66	CPR	6000	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
67	AMP	3500	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	R\$ 1,82	R\$ 6.370,00
68	COMP	1000 0	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,17	R\$ 1.680,00
69	AMP	200	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL 10 ML	R\$ 5,14	R\$ 1.027,60
70	FR	50	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	R\$ 32,94	R\$ 1.647,10
71	FR	650	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	R\$ 9,00	R\$ 5.851,30
72	FR	700	DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	R\$ 18,65	R\$ 13.053,60
73	CPR	1500	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	R\$ 14,48	R\$ 21.714,00
74	CPR	1000	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	R\$ 9,59	R\$ 9.590,00
75	AMP	1200	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML	R\$ 1,62	R\$ 1.948,80
76	CPR	5000	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,50	R\$ 2.520,00
77	AMP	2000	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML 5ML	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
78	AMP	1200	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	R\$ 1,61	R\$ 1.932,00
79	CPR	1600 0	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	R\$ 0,69	R\$ 10.976,00

80	FR	1600	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	R\$ 8,05	R\$ 12.880,00
81	CPR	6000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG	R\$ 1,12	R\$ 6.720,00
82	FR	2000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	R\$ 9,66	R\$ 19.320,00
83	CPR	1500 0	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,78	R\$ 11.760,00
84	CPR	3000	ESPIROLACTONA 25 MG	R\$ 0,39	R\$ 1.176,00
85	COMP	1500	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA, CARATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO: SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO:100 MG + 30 MG + 100 MG	R\$ 1,81	R\$ 2.709,00
86	COMP	2500	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:80 MG	R\$ 0,38	R\$ 945,00
87	AMP	500	FENOBARBITAL 100 MG/ML	R\$ 3,74	R\$ 1.869,00
88	AMP	200	FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	R\$ 11,20	R\$ 2.240,00
89	CX	50	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍNIO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL:COM INALADOR	R\$ 395,08	R\$ 19.754,00

90	FR	25	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.	R\$ 307,34	R\$ 7.683,55
91	FR	10	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL C/ 60 CAPS	R\$ 162,53	R\$ 1.625,26
92	FR	100	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY 120 DOSES	R\$ 66,58	R\$ 6.658,40
93	AMP	800	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML	R\$ 3,01	R\$ 2.408,00
94	FR	200	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	R\$ 12,91	R\$ 2.581,60
95	AMP	600	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML	R\$ 1,95	R\$ 1.167,60
96	COMP	900	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	R\$ 0,20	R\$ 176,40
97	FR	30	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR C/ 30 CAPS	R\$ 266,35	R\$ 7.990,50
98	AMP	500	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	R\$ 0,69	R\$ 343,00
99	AMP	500	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	R\$ 0,97	R\$ 483,00
100	AMP	500	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
101	AMP	200	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5 ML	R\$ 19,60	R\$ 3.920,00

102	AMP	200	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
103	DRG	500	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	R\$ 0,42	R\$ 210,00
104	AMP	200	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
105	AMP	1200	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	R\$ 8,39	R\$ 10.063,20
106	CPR	1000	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	R\$ 0,42	R\$ 420,00
107	FR	850	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	R\$ 7,67	R\$ 6.521,20
108	FR	30	LATANOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	R\$ 51,41	R\$ 1.542,24
109	COMP	1000	LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	R\$ 2,30	R\$ 2.296,00
110	COMP	1000	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG	R\$ 4,66	R\$ 4.662,00
111	CAP	2000	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	R\$ 2,11	R\$ 4.228,00
112	AMP	400	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	R\$ 8,12	R\$ 3.248,00
113	TB	400	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
114	FR	500	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
115	COMP	1200	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	R\$ 0,38	R\$ 453,60
116	CPR	1000	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA Á DAPAGLIPOZINA, 1000MG+10MG	R\$ 7,74	R\$ 7.742,00
117	CPR	2000	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,87	R\$ 1.736,00
118	CPR	1800	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,61	R\$ 1.098,00
119	AMP	5000	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,08	R\$ 392,00

120	TB	900	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G	R\$ 3,18	R\$ 2.860,20
121	COMP	1500	NIFEDIPINO 20MG	R\$ 0,25	R\$ 378,00
122	FR	1000	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15ML	R\$ 6,96	R\$ 6.958,00
123	CPR	2000 0	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	R\$ 0,15	R\$ 3.080,00
124	TB	500	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 60GR	R\$ 10,02	R\$ 5.012,00
125	TB	1000	NISTATINA, CREME VAGINAL,50G	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
126	AMP	200	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4 ML	R\$ 3,08	R\$ 616,00
127	AMP	200	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	R\$ 5,59	R\$ 1.117,20
128	CPR	1500	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZID A 40MG+12,5MG	R\$ 0,73	R\$ 1.092,00
129	CPR	7000	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	R\$ 0,88	R\$ 6.174,00
130	CPR	7000	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	R\$ 0,95	R\$ 6.664,00
131	AMP	300	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
132	CPR	5000	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	R\$ 0,32	R\$ 1.610,00
133	CPR	1200	PARAC + PSEUDOEFEDRINA:500 MG + 30 MG	R\$ 0,57	R\$ 688,80
134	FR	200	PARACETAMOL ASSOCIADO Á FENILEFRINA E CARBINOXAMINA DOSAGEM: 40MG+1MG+0,4MG/ML 240 ML SOLUÇÃO ORAL	R\$ 35,43	R\$ 7.086,80
135	CPR	1000 0	PARACETAMOL (300MG) +CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACOSÓDICO (50MG) +CAFEÍNA PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG)+ DICLOFENACO SÓDICO (50MG)+CAFEÍNA	R\$ 0,43	R\$ 4.340,00

136	CPR	2000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,18	R\$ 364,00
137	AMP	200	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	R\$ 4,56	R\$ 912,80
138	CPR	1000	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,28	R\$ 280,00
139	AMP	1200	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	R\$ 2,52	R\$ 3.024,00
140	CPR	1000 0	QUETIAPINA 25 MG	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
141	CPR	5000	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	R\$ 1,86	R\$ 9.310,00
142	FR	500	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
143	CPR	2000	RIVAROXABANA 10 MG	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
144	CPR	7200	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	R\$ 0,67	R\$ 4.838,40
145	CPR	7200	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	R\$ 0,36	R\$ 2.620,80
146	FR	2000	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML	R\$ 2,84	R\$ 5.684,00
147	UNI	400	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	R\$ 19,46	R\$ 7.784,00
148	CPR	500	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	R\$ 2,53	R\$ 1.267,00
149	FR	3000	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15 ML	R\$ 3,01	R\$ 9.030,00
150	CPR	1000 0	SIMETICONA 40MG	R\$ 0,25	R\$ 2.520,00
151	FR	1300	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FRS 500 ML SISTEMA FECHADO	R\$ 7,74	R\$ 10.064,60
152	BOLS A	2500	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100ML	R\$ 5,81	R\$ 14.525,00
153	BOLS A	1000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000ML	R\$ 12,36	R\$ 12.362,00
154	BOLS A	2500	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250ML	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00

155	BOLS A	2000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500ML	R\$ 8,54	R\$ 17.080,00
156	BOLS A	2500	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100ML	R\$ 4,84	R\$ 12.110,00
157	BOLS A	1000	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 1000ML	R\$ 10,23	R\$ 10.234,00
158	BOLS A	2200	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250ML	R\$ 5,33	R\$ 11.734,80
159	BOLS A	1500	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML	R\$ 6,78	R\$ 10.164,00
160	TB	800	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	R\$ 8,43	R\$ 6.742,40
161	COMP	1000	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG	R\$ 1,32	R\$ 1.316,00
162	AMP	600	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML	R\$ 1,68	R\$ 1.008,00
163	COMP	2000	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10MG	R\$ 0,64	R\$ 1.288,00
164	FR	30	TIOTRÓPIO BROMETO + OLODATEROL SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO C/ INALADOR 4 ML	R\$ 355,74	R\$ 10.672,20
165	FR	30	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML	R\$ 438,03	R\$ 13.140,96
166	FR	100	TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, FRASCO 5,00 ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$ 9,87	R\$ 987,00
167	FR	10	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR C/ 30 DOSES	R\$ 349,65	R\$ 3.496,50
168	CPR	1000	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG	R\$ 4,62	R\$ 4.620,00
169	CPR	4000	VALSARTANA 160 MG	R\$ 1,18	R\$ 4.704,00



170	CPR	4000	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	R\$ 0,90	R\$ 3.584,00
171	CPR	1600 0	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6	R\$ 0,31	R\$ 4.928,00
172	CPR	9000	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,81	R\$ 7.308,00
VALOR TOTAL					R\$ 902.448,87

Validade da Proposta: 30 dias.

**HORTOPLUS
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES
L:17676642000108**

Assinado de forma digital por
HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES
L:17676642000108
Dados: 2023.08.10 14:51:48
-03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME



REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

J: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66 I.M: 17.190.205-744-80

ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 150, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

(44) 3528 0344 E-MAIL: inovacoes.faturamento@outlook.com

E-MAIL: inovacoes.licitacoes@outlook.com

BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 33174-0

Prezados Senhores,

Segue abaixo nosso orçamento:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FR	240	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE 120 ML	R\$ 12,44	R\$ 2.985,00
2	FR	240	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	R\$ 15,24	R\$ 3.658,35
3	UNI	6000	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ ENV 5G	R\$ 1,57	R\$ 9.393,89
4	UNI	200	ACETILCISTEÍNA 200 MG PÓ ENV 5G	R\$ 1,59	R\$ 318,14
5	FR	240	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	R\$ 20,90	R\$ 5.015,12
6	FR	240	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE 120 ML	R\$ 17,17	R\$ 4.120,46
7	AMP	400	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	R\$ 8,45	R\$ 3.381,22
8	AMP	200	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	R\$ 18,19	R\$ 3.638,48
9	AMP	4000	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	R\$ 0,59	R\$ 2.362,65
10	COMP	10000	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	R\$ 0,32	R\$ 3.150,20
11	FR	600	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	R\$ 9,66	R\$ 5.796,37
12	FR	600	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	R\$ 9,52	R\$ 5.709,74
13	AMP	1000	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	R\$ 14,70	R\$ 14.700,94
14	COMP	16000	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	R\$ 0,11	R\$ 1.680,11
15	AMP	400	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML	R\$ 5,46	R\$ 2.184,14
16	COMP	10000	ANLIDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 1.706,36
17	AMP	400	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML	R\$ 1,58	R\$ 630,04
18	AMP	500	BENZIPENICILINA 1.200.000 PÓ - INJETÁVEL	R\$ 19,74	R\$ 9.870,63
19	COMP	1000	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	R\$ 0,51	R\$ 511,91
20	AMP	1000	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML	R\$ 5,45	R\$ 5.452,03
21	TB	500	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, DOSAGEM:0,5MG + 20MG/G, USO:POMADA BISNAGA COM 30 GR	R\$ 10,18	R\$ 5.088,94
22	FR	1000	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOL ORAL	R\$ 3,86	R\$ 3.861,37
23	AMP	1500	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML	R\$ 2,58	R\$ 3.872,90
24	COMP	2000	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,36	R\$ 714,64
25	COMP	1000	CARVEDILOL 3,125 MG	R\$ 0,21	R\$ 207,48
26	AMP	60	CEFALOTINA 1G	R\$ 10,15	R\$ 609,29
27	AMP	1000	CEFTRIAXONA 1G IM	R\$ 26,74	R\$ 26.741,44
28	AMP	1300	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	R\$ 5,13	R\$ 6.668,07
29	COMP	1000	CETOCONAZOL 200MG	R\$ 0,86	R\$ 859,20
30	TB	200	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG/G, BISNAGA 30,00 G FORMA FARMACÊUTICA: CREME TÓPICO	R\$ 9,06	R\$ 1.811,10
31	AMP	1200	CETOPROFENO 100 MG PÓ -INJETÁVEL	R\$ 5,84	R\$ 7.013,78
32	AMP	1200	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL - 2 ML	R\$ 2,61	R\$ 3.133,82
33	FR	1800	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20 ML	R\$ 7,55	R\$ 13.593,44
34	COMP	21600	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,36	R\$ 7.814,19
35	COMP	21600	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	R\$ 0,33	R\$ 7.081,61
36	AMP	2000	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2 ML	R\$ 3,96	R\$ 7.913,68
37	CPR	15000	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	R\$ 0,43	R\$ 6.444,00
38	CPR	15000	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	R\$ 0,59	R\$ 8.818,10
39	CPR	7000	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	R\$ 0,60	R\$ 4.194,25
40	COMP	1500	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	R\$ 0,45	R\$ 680,41
41	CPR	100	CLONIDINA 150 MCG INJETÁVEL 1 ML	R\$ 17,02	R\$ 1.701,76



42	CPR	5000	CLOPIDOGREL 75 MG	R\$ 0,67	R\$ 3.365,48
43	AMP	200	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ML	R\$ 1,38	R\$ 275,09
44	FR	100	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	R\$ 37,39	R\$ 3.738,61
45	COMP	500	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	R\$ 4,40	R\$ 2.202,19
46	AMP	1200	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML	R\$ 3,79	R\$ 4.547,78
47	AMP	1000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML 2 ML INJETÁVEL	R\$ 3,69	R\$ 3.687,39
48	AMP	200	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	R\$ 5,52	R\$ 1.103,23
49	AMP	2000	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	R\$ 6,13	R\$ 12.251,17
50	CPR	2000	CUMARINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG	R\$ 3,45	R\$ 6.906,91
51	CAP	1300	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	R\$ 9,02	R\$ 11.721,43
52	CPR	1900	DAPAGLIFOZINA 110 MG	R\$ 9,02	R\$ 17.131,32
53	FR	200	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML	R\$ 24,27	R\$ 4.853,59
54	FR	600	DESLORATADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	R\$ 21,86	R\$ 13.116,87
55	AMP	2000	DEXAMESONA 4MG/ML 2,5 ML	R\$ 3,24	R\$ 6.482,78
56	AMP	1700	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2ML	R\$ 49,54	R\$ 84.211,12
57	FR	2000	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 120 ML	R\$ 6,98	R\$ 13.957,83
58	FR	300	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO : 0,4 MG + 0,05 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	R\$ 11,05	R\$ 3.314,16
59	FR	80	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA: 2 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	R\$ 21,11	R\$ 1.689,05
60	CPR	1050	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 10 MG	R\$ 4,33	R\$ 4.549,52
61	BG	500	DICLOFENACO SAL DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA 60G.	R\$ 7,42	R\$ 3.709,96
62	AMP	3000	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML	R\$ 1,93	R\$ 5.786,63
63	CPR	7200	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	R\$ 0,13	R\$ 901,81
64	AMP	1000	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML	R\$ 8,64	R\$ 8.642,37
65	CPR	10000	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	R\$ 1,10	R\$ 11.014,22
66	CPR	6000	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 1.401,81
67	AMP	3500	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	R\$ 2,02	R\$ 7.086,92
68	COMP	10000	DOMPERIDONA, DOSAGEM:10 MG	R\$ 0,19	R\$ 1.891,33
69	AMP	200	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL 10 ML	R\$ 5,72	R\$ 1.143,70
70	FR	50	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	R\$ 36,65	R\$ 1.832,36
71	FR	650	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	R\$ 10,01	R\$ 6.508,40
72	FR	700	DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	R\$ 20,75	R\$ 14.524,30
73	CPR	1500	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	R\$ 16,11	R\$ 24.164,52
74	CPR	1000	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	R\$ 10,67	R\$ 10.669,33
75	AMP	1200	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML	R\$ 1,80	R\$ 2.162,79
76	CPR	5000	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,56	R\$ 2.781,37
77	AMP	2000	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/ML+500MG/ML 5ML	R\$ 3,27	R\$ 6.541,78
78	AMP	1200	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	R\$ 1,79	R\$ 2.149,44
79	CPR	16000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	R\$ 0,77	R\$ 12.282,52
80	FR	1600	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	R\$ 8,96	R\$ 14.329,61
81	CPR	6000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG	R\$ 1,25	R\$ 7.476,32
82	FR	2000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	R\$ 12,10	R\$ 24.198,65
83	CPR	15000	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,82	R\$ 12.292,58
84	CPR	3000	ESPIROLACTONA 25 MG	R\$ 0,41	R\$ 1.229,26
85	COMP	1500	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA, CARATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO: SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO:100 MG + 30 MG + 100 MG	R\$ 1,90	R\$ 2.852,51
86	COMP	2500	EXTRATO MEDICINAL, PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO:80 MG	R\$ 0,40	R\$ 998,12
87	AMP	500	FENOBARBITAL 100 MG/ML	R\$ 3,93	R\$ 1.964,71
88	AMP	200	FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	R\$ 11,77	R\$ 2.353,45



89	CX	50	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍNIO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL:COM INALADOR	R\$ 415,09	R\$ 20.754,50
90	FR	25	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.	R\$ 322,91	R\$ 8.072,66
91	FR	10	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL C/ 60 CAPS	R\$ 179,25	R\$ 1.792,50
92	FR	100	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY 120 DOSES	R\$ 73,43	R\$ 7.342,94
93	AMP	800	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML	R\$ 3,32	R\$ 2.655,72
94	FR	200	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	R\$ 14,24	R\$ 2.847,62
95	AMP	600	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML	R\$ 2,44	R\$ 1.465,45
96	COMP	900	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:2 MG	R\$ 0,25	R\$ 225,45
97	FR	30	GLICOPIRRÔNIO, COMPOSIÇÃO: SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ P/ INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR C/ 30 CAPS	R\$ 333,61	R\$ 10.008,25
98	AMP	500	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	R\$ 0,86	R\$ 432,12
99	AMP	500	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	R\$ 1,45	R\$ 725,16
100	AMP	500	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	R\$ 3,77	R\$ 1.883,92
101	AMP	200	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5 ML	R\$ 29,31	R\$ 5.861,07
102	AMP	200	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1 ML	R\$ 11,93	R\$ 2.386,29
103	DRG	500	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	R\$ 0,63	R\$ 313,99
104	AMP	200	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	R\$ 8,37	R\$ 1.674,59
105	AMP	1200	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	R\$ 12,54	R\$ 15.053,38
106	CPR	1000	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	R\$ 0,63	R\$ 627,97
107	FR	850	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	R\$ 11,47	R\$ 9.747,77
108	FR	30	LATANOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	R\$ 68,13	R\$ 2.043,78
109	COMP	1000	LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG	R\$ 3,05	R\$ 3.047,84
110	COMP	1000	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO:750 MG	R\$ 6,18	R\$ 6.175,19
111	CAP	2000	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	R\$ 2,80	R\$ 5.592,12
112	AMP	400	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	R\$ 10,76	R\$ 4.304,08
113	TB	400	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 G	R\$ 8,90	R\$ 3.562,00
114	FR	500	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	R\$ 4,17	R\$ 2.087,11
115	COMP	1200	MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO:15 MG	R\$ 0,50	R\$ 604,27
116	CPR	1000	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG	R\$ 10,26	R\$ 10.256,65
117	CPR	2000	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	R\$ 1,15	R\$ 2.305,76
118	CPR	1800	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	AMP	5000	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,11	R\$ 530,06
120	TB	900	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G	R\$ 4,21	R\$ 3.792,57
121	COMP	1500	NIFEDIPINO 20MG	R\$ 0,33	R\$ 496,93
122	FR	1000	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15ML	R\$ 9,22	R\$ 9.223,03
123	CPR	20000	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	R\$ 0,20	R\$ 3.975,44
124	TB	500	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POMADA 60GR	R\$ 13,28	R\$ 6.638,99
125	TB	1000	NISTATINA, CREME VAGINAL,50G	R\$ 9,28	R\$ 9.276,04
126	AMP	200	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4 ML	R\$ 4,08	R\$ 816,29
127	AMP	200	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	R\$ 7,41	R\$ 1.481,52
128	CPR	1500	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA 40MG+12,5MG	R\$ 0,97	R\$ 1.451,04
129	CPR	7000	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	R\$ 1,17	R\$ 8.162,91
130	CPR	7000	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	R\$ 1,26	R\$ 8.812,23
131	AMP	300	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML	R\$ 12,99	R\$ 3.895,94
132	CPR	5000	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	R\$ 0,42	R\$ 2.120,24
133	CPR	1200	PARAC + PSEUDOEFEDRINA:500 MG + 30 MG	R\$ 0,76	R\$ 906,40
134	FR	200	PARACETAMOL ASSOCIADO À FENILEFRINA E CARBINOXAMINA DOSAGEM: 40MG+1MG+0,4MG/ML 240 ML SOLUÇÃO ORAL	R\$ 46,95	R\$ 9.390,00
135	CPR	10000	PARACETAMOL (300MG) +CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACOSÓDICO (50MG) +CAFEÍNA PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG)+ DICLOFENACO SÓDICO (50MG)+CAFEÍNA	R\$ 0,57	R\$ 5.698,14
136	CPR	2000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,24	R\$ 477,05



137	AMP	200	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	R\$ 6,04	R\$ 1.208,54
138	CPR	1000	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	R\$ 0,37	R\$ 371,04
139	AMP	1200	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	R\$ 3,34	R\$ 4.007,25
140	CPR	10000	QUETIAPINA 25 MG	R\$ 0,93	R\$ 9.276,04
141	CPR	5000	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	R\$ 2,46	R\$ 12.323,88
142	FR	500	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10ML	R\$ 4,45	R\$ 2.226,25
143	CPR	2000	RIVAROXABANA 10 MG	R\$ 0,83	R\$ 1.669,69
144	CPR	7200	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	R\$ 0,89	R\$ 6.392,51
145	CPR	7200	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	R\$ 0,48	R\$ 3.434,78
146	FR	2000	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100ML	R\$ 3,76	R\$ 7.526,84
147	UNI	400	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	R\$ 25,79	R\$ 10.314,95
148	CPR	500	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	R\$ 3,35	R\$ 1.676,31
149	FR	3000	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15 ML	R\$ 3,99	R\$ 11.966,09
150	CPR	10000	SIMETICONA 40MG	R\$ 0,33	R\$ 3.312,87
151	FR	1300	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FR 500 ML SISTEMA FECHADO	R\$ 9,45	R\$ 12.281,16
152	BOLSA	2500	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100ML	R\$ 7,09	R\$ 17.728,47
153	BOLSA	1000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000ML	R\$ 15,09	R\$ 15.085,98
154	BOLSA	2500	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250ML	R\$ 8,54	R\$ 21.359,60
155	BOLSA	2000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500ML	R\$ 10,42	R\$ 20.846,97
156	BOLSA	2500	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100ML	R\$ 5,91	R\$ 14.768,64
157	BOLSA	1000	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 1000ML	R\$ 12,49	R\$ 12.486,21
158	BOLSA	2200	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250ML	R\$ 6,51	R\$ 14.312,15
159	BOLSA	1500	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML	R\$ 8,28	R\$ 12.412,98
160	TB	800	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	R\$ 10,29	R\$ 8.231,38
161	COMP	1000	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG	R\$ 1,61	R\$ 1.611,12
162	AMP	600	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML	R\$ 2,05	R\$ 1.230,31
163	COMP	2000	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10MG	R\$ 0,78	R\$ 1.562,30
164	FR	30	TIOTRÓPIO BROMETO + OLODATEROL SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO C/ INALADOR 4 ML	R\$ 434,20	R\$ 13.025,94
165	FR	30	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML	R\$ 534,64	R\$ 16.039,11
166	FR	100	TOBRAMICINA, DOSAGEM: 0,3%, FRASCO 5,00 ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	R\$ 12,05	R\$ 1.204,68
167	FR	10	UMECLIDÍNIO BROMETO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR C/ 30 DOSES	R\$ 407,50	R\$ 4.075,01
168	CPR	1000	VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG	R\$ 5,38	R\$ 5.384,40
169	CPR	4000	VALSARTANA 160 MG	R\$ 1,38	R\$ 5.500,94
170	CPR	4000	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	R\$ 1,05	R\$ 4.195,64
171	CPR	16000	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6	R\$ 0,36	R\$ 5.780,65
172	CPR	9000	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	R\$ 0,94	R\$ 8.496,16
				TOTAL	R\$ 1.101.407,35

Valor Total da Proposta: R\$ 1.101.407,35 (Um Milhão, Cento E Um Mil, Quatrocentos E Sete Reais E Trinta E Quatro Centavos)

Validade da proposta é de 10 dias

prazo de Entrega de 30 dias



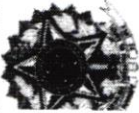
INOVAÇÕES
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE



ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 29 DE JUNHO DE 2023

MARLI APARECIDA DE Assinado de forma digital
REZENDE:0370971299 por MARLI APARECIDA DE
8 REZENDE:03709712998

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.138.304/0001-06 I.E.: 90.812.221-66



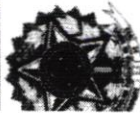
Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Ca-feira 04 Julho 2023 08:32

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MOMENTO	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMEB - PREÇO REGULADO
104488 39	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	20/08/2022	Pregão	28/02/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENT OS LTDA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	PR	500	6,0000	9,7776	03/2023	5;
104488 39	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	07/10/2022	Pregão	01/03/2023	A	BRINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PR	500	6,2000	0,0000	N/A	5;
104488 39	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	29/06/2022	A	LABORATORIO FARMACEUTIC O ELO FAR LIMITADA	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	500	6,5000	28,4400	03/2023	4;
104488 39	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	13/02/2023	Pregão	02/06/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENT OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	800	7,5660	9,7776	03/2023	5;
104488 39	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENT OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	800	7,5660	9,7776	03/2023	5;



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

pa-feira 04 Julho 2023 08:28

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ÍTEM	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CIMED - FRECO REGULADO	COMPETÊNCIA CIMED		
0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	03/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	PR	435	3,7400	9,5660	03/2023	3,7		
0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	PR	1800	3,8300	18,8400	03/2023	3,7		
0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	14/07/2022	Pregão	09/02/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE CONTENDA	PR	500	3,8500	12,0212	03/2023	3,7		
0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	18/08/2022	Pregão	05/10/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	PR	250	3,9500	12,0212	03/2023	3,7		
0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE TAMARANA	PR	600	4,3990	9,5660	03/2023	3,7		





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

14/07/2023 08:46

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ENS

Código BR: 0270558

UF: PR

Descrição CATMAT: ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE

RÍODO

Data da Compra: 04/01/2022 à 04/07/2023

S

IDDO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			M PODI
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	
0270558	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	13/02/2023	Pregão	02/06/2023	A	LAPON INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	200	4,3130	0,0000	N/A	6,
0270558	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	LAPON INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	200	4,3130	0,0000	N/A	6,
0270558	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	02/12/2022	Pregão	23/01/2023	A	NATUBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - EIRELI	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE CIANORTE	PR	3500	4,9500	0,0000	N/A	6,
0270558	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	17/02/2022	Pregão	23/03/2022	A	GERMED FARMACEUTIC A LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE	PR	1000	5,0000	0,0000	N/A	5,

le Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 1

FLS. 60



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 08:37

PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	PO
R03557 86	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	LAPON INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	500	6,4540	0,0000	N/A	
R03557 86	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	30/03/2022	Pregão	18/04/2023	A	EMS S/A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE GUARATUBA	GUARATUBA	PR	400	6,8000	0,0000	N/A	
R03557 86	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	02/02/2022	Pregão	22/08/2022	A	EMS S/A	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	9000	6,8000	0,0000	N/A	
R03557 86	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	02/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	LAPON INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	12000	7,1000	0,0000	N/A	
R03557 86	ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	11/10/2022	Pregão	12/12/2022	A	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	100	7,3300	0,0000	N/A	

FLS. 61



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 08:35

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

TEMS

Código BR: 0274806

UF: PR

Descrição CATMAT: ACETILCISTEINA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL

ERIOD0

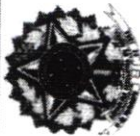
Data da Compra: 04/01/2022 a 04/07/2023

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
R0274806	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO SLTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	2000	0,6396	0,0000	N/A
R0274806	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	03/02/2023	Pregão	28/06/2023	A	LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	360	0,6990	0,0000	N/A
R0274806	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	2000	0,7500	0,0000	N/A
R0274806	ACETILCISTEINA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PO PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	19/08/2022	Pregão	02/09/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	3600	0,7800	0,0000	N/A

Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br

FLS. 62



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

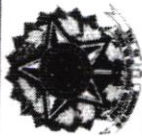
seg-feira 04 Julho 2023 08:48

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	PO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		
R03275 66	ACIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	09/11/2022	Pregão	05/06/2023	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MARIALVA	PR	400	4,7000	9,6700	03/2023	
R03275 66	ACIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	08/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	250	4,8000	6,2859	03/2023	
R03275 66	ACIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	31/03/2022	Pregão	03/05/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	200	4,9200	0,0000	N/A	
R03275 66	ACIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	19/04/2022	Dispensa de Licitação	30/09/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	PR	200	4,9500	0,0000	N/A	
03275 66	ACIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	18/03/2022	Dispensa de Licitação	28/03/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	300	5,0000	6,2859	03/2023	

FLS. 63



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 04 Julho 2023 08:52

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GERERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO
R02782 81	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	17/03/2023	Dispensa de Licitação	02/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE COLOMBO	PR	100	10,5000	12,2718	03/2023
R02782 81	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	240	10,6900	12,2718	03/2023
R02782 81	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PR	200	10,7000	0,0000	N/A
R02782 81	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	14/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVALI	PR	240	10,9200	12,2718	03/2023
02782 81	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	11/02/2022	Pregão	01/03/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PR	200	11,0000	12,2718	03/2023

FLS. 64



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 09:03

GERAL

Usuário: Karline de Fátima de Oliveira

CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
R02675 08	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/02/2022	Pregão	14/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	PR	10000	0,1300	0,2311	03/2023	
R02675 08	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/05/2022	Pregão	30/05/2023	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	VITALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	PR	20000	0,1377	0,2230	03/2023	
R02675 08	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/01/2022	Pregão	10/08/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	PR	780	0,1390	0,2733	03/2023	
R02675 08	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE TAMARANA	PR	17000	0,1390	0,3183	03/2023	
R02675 08	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/08/2022	Pregão	08/09/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	PR	15000	0,1400	0,2311	03/2023	

FLS. 65



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 09:04

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEÚTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTD	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	1500	3,9800	10,9775	03/2023
IR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEÚTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	02/03/2023	Pregão	03/05/2023	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	PR	1000	4,0920	21,9500	03/2023
IR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEÚTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	17/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTD	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA	PR	600	4,1240	10,9775	03/2023
IR0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEÚTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	25/08/2022	Pregão	12/09/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTD	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA	PR	1980	4,8500	10,9775	03/2023
R0446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACEÚTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	30/06/2022	Pregão	30/05/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTD	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	PR	3300	4,8500	15,7010	03/2023



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

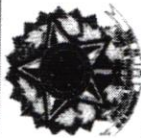
terça-feira 04 Julho 2023 09:12

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

GERAL

CÓDIGO DE ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/PROVEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	MUNICÍPIO	UF	NOME DA INSTITUIÇÃO	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	11/04/2022	Pregão	08/09/2022	A	FARMACEUTIC INDUSTRIA QUIMICO- DE PRODUTOS HOSPITALARES - A CEARENSE LTD A	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	CAMPINA GRANDE DO PR SUL	PR	4680	2,6800	10,4900	03/2023	
IR04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	14/06/2022	Pregão	01/09/2022	J	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD A	CURITIBA	PR	538	2,6800	21,8000	03/2023	
IR04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	FARMACEUTIC INDUSTRIA QUIMICO- DE PRODUTOS HOSPITALARES - A CEARENSE LTD A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	TAMARANA	PR	1500	2,7000	7,4403	03/2023	
R04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	23/03/2022	Pregão	19/05/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENT OS LTD A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD A	BARRACAO	PR	200	2,8000	15,4800	03/2023	
04462 64	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	FARMACEUTIC INDUSTRIA QUIMICO- DE PRODUTOS HOSPITALARES - A CEARENSE LTD A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTD A	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	3500	2,8500	10,4900	03/2023	

FLS. 67



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

sexta-feira 04 Julho 2023 09:56

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
IR02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU PR	200	3,2900	0,0000	N/A	
IR02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA A LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	200	4,5200	0,0000	N/A	
IR02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	09/11/2022	Dispensa de Licitação	01/05/2023	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME	MUNICIPIO DE GUARATUBA	GUARATUBA PR	400	13,7500	0,0000	N/A	
R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	16/01/2023	Pregão	04/05/2023	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA A	600	14,0000	0,0000	N/A	
R02924 02	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	17/11/2022	Dispensa de Licitação	08/03/2023	A	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICO-FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ROLANDIA	ROLANDIA PR	600	14,1700	0,0000	N/A	

FLS. 68



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 10:00

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/01/2022	Pregão	10/08/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS PR	PR	15000	0,1000	0,2110	03/2023
IR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	29/03/2023	Pregão	23/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA PR	PR	200	0,1000	0,0000	N/A
IR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	24/04/2022	Pregão	18/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA	SAO MANOEL DO PARANA	PR	500	0,1000	0,0000	N/A
IR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/02/2022	Pregão	26/05/2022	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	VEM EMPREENDIMEN TOS COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES PR	PR	15000	0,1200	0,2245	03/2023
IR02675 11	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	11/03/2022	Dispensa de Licitação	12/07/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL PR	PR	22500	0,1200	0,2110	03/2023

FLS. 69



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

seg-feira 04 Julho 2023 10:03

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	PO	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS			PREÇO UNITÁRIO
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETAVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	200	1,9000	3,2995	03/2023	
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETAVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	23/05/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	Balsa Nova PR	500	1,9000	0,0000	N/A	
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETAVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	19/10/2022	Dispensa de Licitação	19/12/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA PR	2000	1,9100	3,2995	03/2023	
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETAVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	30/06/2022	Pregão	30/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA PR	1500	1,9200	3,2995	03/2023	
R02717 10	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETAVEL	AMPOLA 3,00 ML	Sim	24/06/2022	Pregão	14/07/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA PR	300	1,9200	20,5220	03/2023	

FLS 70



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

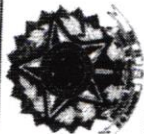
terça-feira 04 Julho 2023 10:05

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED
						DATA INSERÇÃO	DATA COMPRA		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	
IR02724 34	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	06/01/2022	Pregão	16/02/2022	A	FLYMED COMERCIO DE INDUSTRIA PRODUTOS FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	200000	0,0300	1,2321	03/2023	
IR02724 34	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	17/10/2022	Pregão	30/11/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	150000	0,0300	1,2321	03/2023	
IR02724 34	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	09/06/2022	Pregão	11/07/2022	J	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	184344	0,0300	0,9668	03/2023	
IR02724 34	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	26/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	800000	0,0300	1,2320	03/2023	
IR02724 34	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	180000	0,0300	1,2320	03/2023	

FLS. 73



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

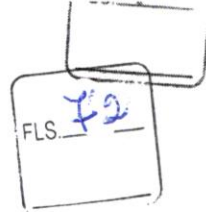
terça-feira 04 Julho 2023 10:07

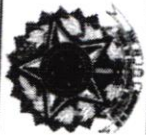
Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CUID
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	
IR02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	04/11/2022	A	FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU U	PR	960	1,8800	0,8633	03/2023
IR02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/03/2022	Pregão	05/04/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE MATERIALS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A MS	PR	100	1,9100	0,8633	03/2023
IR02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/10/2022	Pregão	26/04/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	PR	200	1,9900	0,8633	03/2023
IR02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	500	2,2400	0,8633	03/2023
R02682 14	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	300	2,5000	0,8633	03/2023

Contato: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 Telefone: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

emissão: 04 Julho 2023 10:09

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ÍNDICE BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO C/ATM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPANHADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	30/06/2022	Pregão	30/05/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	10000	7,1200	13,5440		03/2023
IR02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	07/06/2022	Pregão	08/02/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CONTENDA	CONTENDA	PR	1500	7,5121	0,0000		N/A
IR02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	500	7,8300	13,5440		03/2023
R02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	200	8,0000	0,0000		N/A
R02706 12	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZAT INA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	800	8,2480	13,5440		03/2023

FLS 13



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

seg-feira 04 Julho 2023 10:10

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CA TRAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD/ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO
IR03435 73	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	2100	0,3000	1,0480	03/2023
IR03435 73	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA PR	5000	0,3000	1,0480	03/2023
IR03435 73	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	COMPRIMIDO	Não	03/03/2022	Pregão	20/06/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA PR	4800	0,3140	0,0000	N/A
IR03435 73	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	COMPRIMIDO	Não	25/10/2022	Pregão	26/04/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA PR	5400	0,3300	0,0000	N/A
IR03435 73	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:24 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2023	Pregão	19/04/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	QUATRO PONTES PR	16000	0,3329	0,0000	N/A

FLS. 7/9



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

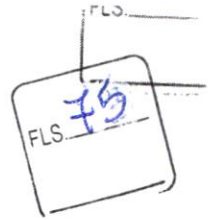
erça-feira 04 Julho 2023 10:12

PS

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

GERAL

CÓDIGO DE ITEM	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED
						DATA INSCRIÇÃO	DATA COMPRA		FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	
IR02705	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG,	AMPOLA 1,00 ML	Sim	01/06/2022	Pregão	11/07/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	A. G. KIENENE CIA LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	1000	4,2000	16,9283	03/2023
IR02705	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG,	AMPOLA 1,00 ML	Sim	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	500	4,3000	18,8000	03/2023
IR02705	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG,	AMPOLA 1,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	150	4,3800	16,9283	03/2023
R02705	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM ADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG,	AMPOLA 1,00 ML	Não	02/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	3000	4,4400	19,7600	03/2023





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 10:18

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR02699 56	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	18/02/2022	Pregão	26/05/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	VEM EMPREENDIMEN TOS COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	PR		500	2,5700	18,6100	03/2023
IR02699 56	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	08/03/2023	Pregão	22/06/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE IBIPORA	PR		500	2,7600	21,7700	03/2023
IR02699 56	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 10,00 ML	Não	05/08/2022	Pregão	18/08/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A S.A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PR		120	6,2000	0,0000	N/A
IR02699 56	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	08/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	PR		600	8,0000	20,3400	03/2023
IR02699 56	BROMOPRIDA DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	24/04/2022	Pregão	06/06/2022	A	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE TURVO	PR		300	11,4500	15,2759	03/2023

FLS. 76



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

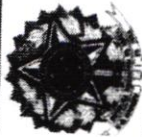
terça-feira 04 Julho 2023 10:20

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR02699 58	BROMOPRIDA DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAV EL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	02/01/2023	Pregão	02/02/2023	A	WASSER FARMA LTDA	SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	380506	1,6500	3,8034	03/2023
IR02699 58	BROMOPRIDA DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAV EL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/04/2022	Pregão	29/07/2022	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	4349	1,6800	0,0000	N/A
IR02699 58	BROMOPRIDA DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAV EL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	WASSER FARMA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	2200	1,7100	3,8034	03/2023
IR02699 58	BROMOPRIDA DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAV EL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	30/01/2023	Pregão	17/02/2023	A	WASSER FARMA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	22500	1,7800	3,8034	03/2023
R02699 58	BROMOPRIDA DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETAV EL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	WASSER FARMA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	700	1,8400	3,8034	03/2023

FLS. 77



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 04 Julho 2023 10:22

PS

GERAL

Usuário: Karne de Fátima de Oliveira

LÍNEA	CÓDIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
			UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR02699	54	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/02/2022	Pregão	26/05/2022	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	VEM EMPREENDIMEN TOS COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	PR	17000	0,2200	1,1520	03/2023	
IR02699	54	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	18000	0,2200	0,6061	03/2023	
IR02699	54	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	PR	10000	0,2237	1,6240	03/2023	
IR02699	54	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/01/2023	Pregão	05/04/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	132179	0,2300	0,6061	03/2023
R02699	54	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/01/2022	Pregão	10/08/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	1500	0,2400	1,1485	03/2023

FLS. 48



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erca-feira 04 Julho 2023 10:30

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

PS

CODIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUICAO				VALORES		COMPETENCIA CMED		
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUICAO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO
302675 66	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	Não	05/07/2022	Pregão	12/07/2022	A	BIOLAB SANIUS FARMACEUTIC A LTDA	LTD A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	15000	0,0800	1,1822	03/2023
302675 66	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	Não	03/05/2022	Pregão	28/07/2022	A	BIOLAB SANIUS FARMACEUTIC A LTDA	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	4000	0,0800	0,0000	N/A
02675 66	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2023	Pregão	23/02/2023	A	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA	KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	4000	0,0800	0,0000	N/A
02675 66	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/02/2022	Pregão	22/08/2022	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	36000	0,0851	0,0000	N/A
02675 66	CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	EMS S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	9000	0,0880	2,3607	03/2023

FLS. 79
 FLS. 79



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 10:33

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GEMÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	WOMIE DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO
R0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	11/05/2022	Pregão	03/06/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	1000	4,7900	0,0000	N/A
R0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	GHOLDMED DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	600	4,7900	46,9068	03/2023
R0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	09/06/2022	Pregão	12/07/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MANDAGUACU	MANDAGUACU	PR	2400	4,9000	0,0000	N/A
R0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	10/10/2022	Pregão	25/01/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	PARANAPOEMA	MA	2000	5,0000	0,0000	N/A
R0442701	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PO P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	16/07/2022	Pregão	16/08/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A	SOMAV/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	2000	5,2000	0,0000	N/A

FLS. 80



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

31/07/2023 10:31

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ENS

Código BR: 0268228

UF: PR

Descrição CATMAT: CEFALOTINA SODICA, 1 G, INJETAVEL

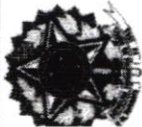
PERÍODO

Data da Compra: 04/01/2022 a 04/07/2023

MS

NOME DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		COMPETÊNCIA CMED	PO	
				MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO		FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	CMED - PREÇO REGULADO	PREÇO UNITÁRIO			QTD ITENS COMPRADOS
02682 CEFALOTINA SODICA, 1 G, INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	6000	2,9850	6,3971	03/2023	
02682 CEFALOTINA SODICA, 1 G, INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	100	3,3400	6,3800	03/2023	
02682 CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	19/09/2022	Pregão	14/10/2022	A	BLAU FARMACEUTIC A S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA PR	48391	3,4100	9,2977	03/2023	

FLS. 81
 FLS. 21



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 04 Julho 2023 10:36

GERAL

Usuário: Karline de Fátima de Oliveira

IDDO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNecedor		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CINED	PON	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO			PREÇO C/REGULADO
02671 51	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/06/2022	Pregão	14/07/2022	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	1800	0,2400	2,9400	03/2023	(
02671 51	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/01/2022	Pregão	20/05/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO S E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE RIO AZUL	RIO AZUL	PR	5000	0,2500	0,6974	03/2023	(
02671 51	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A S.A	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	1500	0,2500	2,4557	03/2023	(
12671 51	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/07/2022	Pregão	16/08/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	500	0,2540	3,0304	03/2023	(
12671 51	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	5000	0,2680	0,6974	03/2023	(

FLS. 82
 FLS. 82



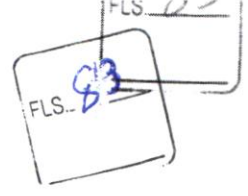
Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

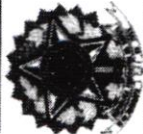
erca-feira 04 Julho 2023 10:37

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CMED	PO	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO			CMED - PREÇO REGULADO
30308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	08/11/2022	Pregão	02/01/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	25158	2,3900	15,6400	03/2023	
30308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	01/06/2022	Pregão	11/07/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	200	2,5000	27,8268	03/2023	
10308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 20,00 G	Não	04/03/2022	Pregão	19/07/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MEDICAMENTOS DE AZEIRELI - EPP	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	100	2,6700	0,0000	N/A	
0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Sim	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	S & R DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	1200	2,7580	13,9134	03/2023	
0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	11/05/2022	Pregão	03/06/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	200	2,8000	0,0000	N/A	





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 04 Julho 2023 10:41

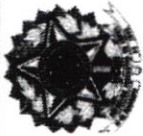
PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
R04488 44	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LÍOFILO P/ INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	19500	3.5150	0,0000	N/A
R04488 44	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LÍOFILO P/ INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	31/03/2023	Pregão	09/09/2023	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	2500	3.6000	0,0000	N/A
R04488 44	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LÍOFILO P/ INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	11/10/2022	Pregão	12/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	27000	3.6000	10,2166	03/2023
R04488 44	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LÍOFILO P/ INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	15/02/2022	Pregão	27/04/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE COLOMBO	COLOMBO	PR	14500	3.6000	12,1618	03/2023
R04488 44	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PO LÍOFILO P/ INJETAVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/02/2022	Pregão	25/07/2022	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	34000	3.6540	12,1618	03/2023

FLS. 84



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

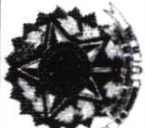
seg-feira 04 Julho 2023 10:43

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	10400	1,8900	0,0000	N/A
R04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL SIA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	2000	1,8990	0,0000	N/A
R04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	29/11/2022	Pregão	15/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	15900	1,9000	2,7820	03/2023
R04488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	06/06/2022	Pregão	01/07/2022	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	50000	1,9000	3,4286	03/2023
104488 45	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	04/04/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS OS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	70000	1,9000	2,7820	03/2023

Handwritten note: FLS_85



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 10:48

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

FENS

Código BR: 0268424

UF: PR

Descrição CATMAT: CETOPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL/GOTAS

ERÍODO

PS Data da Compra: 04/01/2022 à 04/07/2023

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
R02684 24	CETOPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	26/04/2022	Pregão	21/04/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE GUARATUBA	PR	50	2,6500	16,4300	03/2023	
R02684 24	CETOPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTIC A LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PR	1200	3,2300	14,6300	03/2023	
R02684 24	CETOPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE MERCEDES	PR	150	3,2867	25,5100	03/2023	
R02684 24	CETOPROFENO, DOSAGEM:20 MG/ML, CONCENTRAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Sim	19/05/2022	Pregão	31/05/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	PR	600	3,3627	16,4300	03/2023	

FLS. 86



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 10:51

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

TENS

Código BR: 0282313

Descrição CATMAT: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG

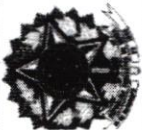
ERÍODO

UF: PR

PS Data da Compra: 04/01/2022 à 04/07/2023

ÍDIO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CMED	PC
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		
IR02823 13	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	01/06/2022	Pregão	11/07/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	PR	20000	0,0790	1,0302	03/2023	
IR02823 13	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/06/2022	Pregão	01/09/2022	J	LABORATORIO GLOBO LTDA	AGIL MEDICAMENTOS LTDA	CURITIBA	PR	25670	0,0800	0,5727	03/2023	
IR02823 13	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/03/2023	Pregão	03/05/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	DOIS VIZINHOS	PR	50000	0,0859	1,0360	03/2023	
IR02823 13	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/02/2022	Pregão	23/03/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE	PR	20000	0,0888	0,6853	03/2023	

FLS. 87



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Arça-feira 04 Julho 2023 10:55

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMEED - PREÇO REGULADO
30272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	EMS S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE GUAPOREMA	PR	990	0,0800	0,0000	N/A
30272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/02/2022	Pregão	04/07/2022	A	LABORATORIO GLOBO LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	PR	250000	0,0806	0,7133	03/2023
30272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Não	13/02/2023	Pregão	02/06/2023	A	CIMED INDUSTRIA S.A.	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE TAMARANA	PR	40000	0,0810	0,0000	N/A
30272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE TAMARANA	PR	40000	0,0810	0,5810	03/2023
30272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/03/2022	Pregão	04/08/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANALTA DO PARANA	15000	0,0870	0,9278	03/2023

FLS. 08



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 04 Julho 2023 10:57

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ÍTEM	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
R0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	1000	1,5200	111,6200	03/2023
R0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/08/2022	Pregão	28/02/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	IS	4000	1,5300	111,6200	03/2023
R0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/12/2022	Pregão	10/02/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE CAMBE	PR	15000	1,5500	111,6200	03/2023
R0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/06/2022	Pregão	30/05/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	PR	10000	1,5578	111,6200	03/2023
R0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/06/2022	Pregão	11/10/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	PR	3000	1,5600	111,6200	03/2023

CLS 09



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 04 Julho 2023 10:58

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				MÉDIA PONDERADA		
	UNIDADE DE MEDIDA	CARACTERÍSTICA	DATA DO PROCESSO	MODALIDADE DA COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	TIPO DE COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CHIED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CHIED	
02676 28	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/06/2022	Pregão	01/09/2022	J	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	29480	0,2200	0,2967	03/2023	0,2200
02676 28	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/06/2022	Pregão	30/06/2023	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	150000	0,2200	0,3820	03/2023	0,2081
02676 28	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	VEM EMPREENDIMEN TOS COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	14000	0,2385	0,3820	03/2023	0,2081
02676 28	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/03/2022	Pregão	30/03/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	60000	0,2500	0,3820	03/2023	0,2081
02676 28	CINARIZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	06/02/2023	Pregão	23/02/2023	A	BRAFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	17000	0,2540	0,0000	N/A	0,2081





Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 11:00

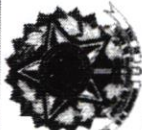
PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CODIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO
IR02676 29	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	29/03/2022	Pregão	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	PR	60000	0,3500	0,5350	03/2023
IR02676 29	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/03/2022	Pregão	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	PR	2000	0,3500	0,5350	03/2023
IR02676 29	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/02/2022	Pregão	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE CONTENDA	PR	20000	0,3500	0,5350	03/2023
IR02676 29	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/03/2023	Pregão	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	1500	0,3500	0,5350	03/2023
IR02676 29	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/02/2023	Pregão	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	200000	0,3570	0,5350	03/2023

FLS. 91



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 04 Julho 2023 11:01

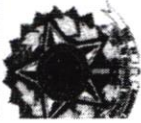
GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

PS

ÍTEM R03087 38	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
R03087 38	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	22/07/2022	Pregão	05/09/2022	A	BIOLAB SANIUS FARMACEUTIC A LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	10000	0,3300	0,0000	N/A
R03087 38	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	25/01/2023	Pregão	19/04/2023	A	LABORATORIO GLOBO LTDA	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	QUATRO PONTES	PR	15000	0,3400	1,1187	03/2023
R03087 38	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	14/02/2023	Pregão	14/03/2023	A	BIOLAB SANIUS FARMACEUTIC A LTDA	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAIVAI	PARANAIVAI	PR	96000	0,3600	0,0000	N/A
R03087 38	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	29/03/2022	Pregão	30/03/2022	A	BIOLAB SANIUS FARMACEUTIC A LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	40000	0,3700	0,0000	N/A
R03087 38	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	04/03/2022	Pregão	19/07/2022	A	BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	300	0,3900	0,0000	N/A

FLS. 92



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 04 Julho 2023 11:02

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR				DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
CDIGO BR	DESCRIÇÃO COMATAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CIED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CIED	COMPETÊNCIA FON	
102720 43	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	Não	06/01/2022	Pregão	10/08/2022	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	NOVA MEDICAMENTOS L.TDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	3000	0,2320	0,0000	N/A	0	
102720 43	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	Não	11/04/2022	Pregão	08/09/2022	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	50000	0,2400	0,0000	N/A	0	
102720 43	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	Não	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	VEIM EMPREENDIMEN TOS COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	6000	0,2400	0,0000	N/A	0	
102720 43	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	Não	06/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	2500	0,2500	0,0000	N/A	0	
102720 43	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	Não	18/02/2022	Pregão	26/05/2022	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	VEIM EMPREENDIMEN TOS COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	10000	0,2500	0,0000	N/A	0	

FLS 83
 FLS 20



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 11:04

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

INS

Código BR: 0340206

UF: PR

Descrição CATMAT: CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

RÍODO

Data da Compra: 04/01/2022 a 04/07/2023

\$

CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
30340206	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE PALOTINA	PR	500	7,2000	8,9273	03/2023
30340206	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	31/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	5000	7,6900	8,9273	03/2023
30340206	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	15/05/2022	Pregão	15/06/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	PR	500	7,7000	0,0000	N/A
30340206	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/03/2022	Pregão	07/06/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	500	8,0000	8,9273	03/2023

FLS. 91



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 04 Julho 2023 11:05

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

TENS

Código BR: 0272045

UF: PR

ERÍODO

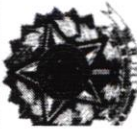
Descrição CATMAT: CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG

PS

Data da Compra: 04/01/2022 a 04/07/2023

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
IR0272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	Não	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTIC A LTDA	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI	SARANDI PR	5000	0,2500	9,0660	03/2023
IR0272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MUNICÍPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	2800	0,2500	4,3118	03/2023
IR0272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/03/2022	Pregão	07/06/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA PR	7000	0,2600	5,4775	03/2023
IR0272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	Sim	26/04/2022	Pregão	21/04/2023	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE GUARATUBA	GUARATUBA PR	1500	0,2700	4,3118	03/2023

FLS. 95



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

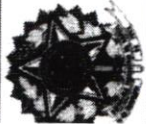
Terça-feira 04 Julho 2023 11:07

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DEMIERCO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	PO
R02671 62	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	19/08/2022	Pregão	12/06/2023	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	400	0,5000	0,5756	03/2023	
R02671 62	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	23/05/2022	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA	BALSA NOVA	PR	200	0,5100	0,5756	03/2023	
R02671 62	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	400	0,5190	0,5756	03/2023	
R02671 62	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	600	0,5192	0,5756	03/2023	
R02671 62	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/08/2022	Pregão	28/02/2023	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	LUPIONOPOLIS	IS	3000	0,5200	0,5756	03/2023	

FLS. 96



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Arça-feira 04 Julho 2023 11:09

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ENS

Código BR: 0269876

UF: PR

Descrição CATMAT: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE

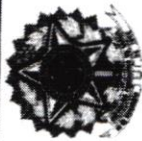
PERÍODO

Data da Compra: 04/01/2022 à 04/07/2023

*S

CÓDIGO SR	DESCRIÇÃO/CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CMED	POF
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		
R0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANT E	FRASCO 100,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PALOTINA	PR	800	2,3760	0,0000	N/A		
R0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANT E	FRASCO 100,00 ML	Não	08/11/2022	Pregão	24/01/2023	A	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	700	2,7000	0,0000	N/A		
R0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANT E	FRASCO 100,00 ML	Não	17/01/2023	Pregão	24/01/2023	A	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PR	200	3,0200	0,0000	N/A		
R0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANT E	FRASCO 100,00 ML	Não	25/07/2022	Pregão	06/08/2023	A	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	24	3,9700	0,0000	N/A		

FLS. 87



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 11:11

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

TENS

GERAL

Código BR: 02/2027

Descrição CATMAT: BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:600 MG

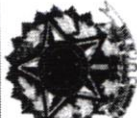
UF: PR

ERIODO

PS Data da Compra: 04/01/2022 a 04/07/2023

CODIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUICAO			VALORES		COMPETENCIA CMED	
	DESCRICAO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERCAO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUICAO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PRECO UNITARIO		CMED - PRECO REGULADO
IR02720 27	BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	11/04/2022	Pregão	17/01/2023	CHIESI FARMACEUTIC A LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO PR	PR	20000	2.1090	2.3325	03/2023
IR02720 27	BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	07/07/2022	Pregão	16/08/2022	CHIESI FARMACEUTIC A LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO PR	PR	3000	2.3100	2.3325	03/2023
IR02720 27	BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	CHIESI FARMACEUTIC A LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	PR	2000	2.6000	2.3325	03/2023

FLS. 98



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Arça-feira 04 Julho 2023 11:15

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

Código	Descrição do Item	Unidade de Medida	Dados da Compra		Tipo de Compra	Dados do Fabricante/Fornecedor		Dados da Instituição			Valores			Média Ponderada	
			Data	Modalidade da Compra		Fabricante	Fornecedor	Nome da Instituição	Município	UF	QTD Itens Comprados	Preço Unitário	QMED - Preço Resultado		Competência CMED
IR02680 69	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	10/11/2022	Pregão	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	2,1000	0,0000	N/A	2,0447
IR02680 69	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	29/03/2023	Pregão	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	300	2,1100	2,1166	03/2023	2,0447
IR02680 69	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	07/10/2022	Pregão	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	500	2,1100	0,0000	N/A	2,0447
IR02680 69	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	27/01/2022	Pregão	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	6000	2,1200	1,7156	03/2023	2,0447
IR02680 69	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	01/06/2022	Pregão	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	200	2,1400	2,1166	03/2023	2,0447



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 11:13

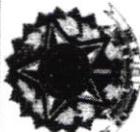
PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO C/ATM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR02677 69	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/07/2022	Pregão	12/07/2022	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS PR SAUDE	CARLOPOLIS PR	PR	1000	2,0600	3,6141	03/2023
IR02677 69	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/08/2022	Pregão	01/08/2022	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE PR	PR	7000	2,0700	3,6141	03/2023
IR02677 69	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA PR	PR	600	2,0700	3,6141	03/2023
IR02677 69	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	04/05/2022	Dispensa de Licitação	30/08/2022	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE PR	PR	600	2,0800	3,6141	03/2023
IR02677 69	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/08/2022	Pregão	05/12/2022	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PAICANDU	PAICANDU PR	PR	3000	2,0800	3,6141	03/2023

FLS. 100



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 11:19

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

TENS

Código BR: 0274567

UF: PR

Descrição CATMAT: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 04/01/2022 à 04/07/2023

PS

CÓDIGO 39%	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD-ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA C/MED
IR02745 67	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/12/2022	Pregão	25/05/2023	A	BIOLAB SANUS FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	20000	1,0800	5,6700	03/2023
IR02745 67	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	500	1,4000	0,0000	N/A
IR02745 67	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/10/2022	Pregão	25/01/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	MUNICIPIO DE PARANAPOEMA	PARANAPOEMA MA	PR	2000	2,4000	0,0000	N/A
IR02745 67	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/06/2022	Dispensa de Licitação	16/12/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DA LAPA	LAPA	PR	3000	2,4900	0,0000	N/A

Fale Conosco: (61) 3315-3880 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco

FLS. 301



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 04 Julho 2023 11:20

PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR02966 47	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	COMPRIMIDO	Não	08/04/2022	Pregão	06/09/2022	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC A LTDA	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE JACAREZINH O SAUDE	PR	PR	40000	0,2500	0,0000	N/A
IR02966 47	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	COMPRIMIDO	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	ABC DATASAUDE SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PR	PR	90000	0,2725	1,6790	03/2023
IR02966 47	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC A LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	PR	PR	1200	0,3890	0,0000	N/A
IR02966 47	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	COMPRIMIDO	Não	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC A LTDA	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	PR	PR	1500	0,5000	0,0000	N/A
IR02966 47	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	COMPRIMIDO	Não	23/11/2022	Pregão	03/01/2023	A	CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTIC A LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	PR	PR	24250	0,7900	1,2857	03/2023

Faça Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

Mir



Pág

FLS. 302



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 11:21

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

TENS

Código BR: 0402259

UF: PR

Descrição CATMAT: DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG

ERILDO

Data da Compra: 04/01/2022 a 04/07/2023

PS

CÓDIGO ORÇ	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD-ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
IR0402259	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CAPSULA	Não	11/02/2022	Pregão	05/05/2022	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE QUIMICA E MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA PR	138000	2,5800	4,4587	03/2023
IR0402259	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CAPSULA	Não	07/04/2022	Pregão	18/11/2022	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE QUIMICA E MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	PR	2500	4,2700	4,4558	03/2023
IR0402259	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CAPSULA	Não	14/03/2022	Pregão	07/06/2022	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE QUIMICA E MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	2000	4,4300	4,4570	03/2023
IR0402259	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	CAPSULA	Não	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE QUIMICA E MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	PR	990	4,4500	0,0000	N/A

FLS. 103



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 04 Julho 2023 11:25

GERAL

Usuário: Karine de Oliveira

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CMBD	PO
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		

IR04329 08	DAPAGLIFLOZINA CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	09/03/2023	Pregão	12/04/2023	A	ASTRAZENECA DO BRASIL L.TDA.	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1300100	2,2100	5,0467	03/2023	
---------------	--------------------------------------	------------	-----	------------	--------	------------	---	---------------------------------	--	--	----------	----	---------	--------	--------	---------	--

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e consistente desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco

FLS. 304



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 11:26

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

TENS

Código BR: 0268242

UF: PR

Descrição CATMAT: DELTAMETRINA, INDICAÇÃO:0,2MG/ML SHAMPOO

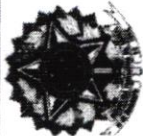
ERLIDO

Data da Compra: 04/01/2022 à 04/07/2023

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
IR0268242	DELTAMETRINA, INDICAÇÃO:0,2MG/ML SHAMPOO	FRASCO 100,00 ML	Não	19/10/2022	Pregão	29/11/2022	A	BELFAR LIMITADA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	1730	5,6900	17,8800	03/2023
IR0268242	DELTAMETRINA, INDICAÇÃO:0,2MG/ML SHAMPOO	FRASCO 100,00 ML	Não	03/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	BELFAR LIMITADA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARECHAL CANDIDO RONDON	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	1000	6,3940	17,8800	03/2023
IR0268242	DELTAMETRINA, INDICAÇÃO:0,2MG/ML SHAMPOO	FRASCO 100,00 ML	Não	13/10/2022	Pregão	16/11/2022	A	BELFAR LIMITADA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAICANDU	PAICANDU	PR	200	12,5000	17,8800	03/2023

FLS. 305



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

erça-feira 04 Julho 2023 11:27

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ITENS

Código BR: 0337468

UF: PR

Descrição CATMAT: DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE

ERÍFODO

Data da Compra: 04/01/2022 à 04/07/2023

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		COMPETÊNCIA CAGED	PI
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO		
IR0337468	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 60,00 ML	Não	14/03/2022	Pregão	31/05/2022	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI	SAO PEDRO DO IVAI	PR	1500	4,3000	0,0000	N/A	
IR0337468	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	31/03/2022	Pregão	03/05/2022	GERMED FARMACEUTICA LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SANTO INACIO	PR	400	9,9000	0,0000	N/A	
IR0337468	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Sim	22/09/2022	Pregão	03/05/2023	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	50	13,8000	41,5400	03/2023	
R0337468	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO:0,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 60,00 ML	Sim	09/11/2022	Pregão	20/03/2023	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE RIO AZUL	RIO AZUL	PR	600	14,0000	29,0300	03/2023	

FLS. 306



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 04 Julho 2023 11:30

GERAL

Usuário: Karline de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO C/ATM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2.50 ML	Sim	08/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	CONSORCIO INTERGESTORE S PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	1330000	2,0298	8,9471	03/2023
IR02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2.50 ML	Sim	14/12/2022	Pregão	10/02/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	7000	2,0373	3,1456	03/2023
IR02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2.50 ML	Sim	24/06/2022	Pregão	14/07/2022	A	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	10000	2,0500	5,0500	03/2023
IR02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2.50 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	5000	2,0700	3,1456	03/2023
IR02924 27	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2.50 ML	Sim	02/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	2000	2,1000	8,9471	03/2023

Faça Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Pág

FLS. 104



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Julho 2023 11:37

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

PS

ÍDIO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CMED
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CITD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	OMED - PREÇO REGULADO	
IF02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	24/05/2022	Pregão	14/07/2022	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTD A	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	500	1,8600	11,1660	03/2023
IF02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	Sim	23/03/2022	Pregão	28/09/2022	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTD A	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS PARANA	NOVA TEBAS	PR	500	1,9190	11,3400	03/2023
IF02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	Sim	29/03/2022	Pregão	30/03/2022	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTD A	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD A - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	500	2,0000	10,6670	03/2023
IF02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 120,00 ML	Sim	06/01/2022	Pregão	18/02/2022	A	FARMACE- INDUSTRIA QUIMICO- FARMACEUTIC A CEARENSE LTD A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICÍPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	600	2,0000	11,1660	03/2023
IF02682 43	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	Não	29/03/2023	Pregão	30/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTD A	PONTAMED FARMACEUTICA LTD A	MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	15000	2,1900	0,0000	N/A

FLS. Job



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

terça-feira 04 Julho 2023 11:43

GERAL

Usuário: Karine de Oliveira

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATAL	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CIMED	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	BENEFÍCIO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CIMED - PREÇO REGULADO
IR03938 70	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A A BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	29/06/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	1000	3.1100	27.5400	03/2023
IR03938 70	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A A BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENT OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	500	3.2290	10.7600	03/2023
IR03938 70	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A A BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Não	13/02/2023	Pregão	02/06/2023	A	CIMED INDUSTRIA S.A.	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	500	3.2290	0.0000	N/A
IR03938 70	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A A BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	19/06/2022	Pregão	12/06/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENT OS LTDA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	1000	3.5400	10.7600	03/2023

FLS. 309



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

04-feira 04 Julho 2023 11:46

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

NS

Código BR: 0268352

UF: PR

Descrição CATMAT: BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLIRIO

TIPO

Data da Compra: 04/01/2022 à 04/07/2023

S

IDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO NEGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
0268352	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLIRIO	FRASCO 5,00 ML	Sim	11/05/2022	Pregão	03/06/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	100	4.9000	30.2100	03/2023	1,2052	
0268352	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLIRIO	FRASCO 5,00 ML	Sim	27/04/2022	Pregão	09/08/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	500	4.9000	30.2100	03/2023	1,2052	
0268352	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLIRIO	FRASCO 5,00 ML	Sim	28/04/2022	Pregão	15/08/2022	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTICOS SA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	600	4.9000	44.3400	03/2023	1,2052	
0268352	BRIMONIDINA TARTARATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:COLIRIO	FRASCO 5,00 ML	Sim	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	200	5.7699	30.2100	03/2023	1,2052	

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde



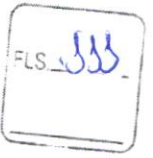
Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

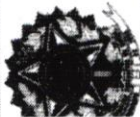
parta-feira 05 Julho 2023 13:42

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BA	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
104486 12	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMONIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	BISNAGA 60,00 G	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	15000	3,2619	14,0000	03/2023	3,0753
104486 12	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMONIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	BISNAGA 30,00 G	Não	14/03/2022	Pregão	31/05/2022	A	CIMED INDUSTRIA SA	JARDIM MEDICA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO IVAI	SAO PEDRO DO IVAI	PR	5000	3,3100	0,0000	N/A	3,3089
104486 12	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMONIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	BISNAGA 100,00 G	Não	24/08/2022	Pregão	11/10/2022	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	1000	3,3600	13,5100	03/2023	3,4035
04486 12	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMONIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	BISNAGA 80,00 G	Sim	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	DEM VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	350	3,3890	13,5100	03/2023	3,0753
04486 12	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMONIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL	BISNAGA 60,00 G	Não	27/12/2022	Pregão	24/01/2023	A	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	DEM VEM EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	2000	3,5790	30,3500	03/2023	3,0753





Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

arta-feira 05 Julho 2023 13:45

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CMEB	POC
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPARADOS	PREÇO UNITÁRIO		
12710 X3	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SODICO, DOSAGEM: 25MG/MIL, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	16/01/2023	Pregão	04/05/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOMAPIR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA A	PR	6000	0,9900	1,1904	03/2023	
12710 X3	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SODICO, DOSAGEM: 25MG/MIL, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	27/05/2022	Pregão	15/08/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	15000	1,0000	1,1904	03/2023	
12710 X3	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SODICO, DOSAGEM: 25MG/MIL, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	6000	1,0000	1,1904	03/2023	
12710 X3	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SODICO, DOSAGEM: 25MG/MIL, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	28/08/2022	Pregão	14/12/2022	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	SOMAPIR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	PR	15000	1,0600	1,1904	03/2023	
12710 X3	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SODICO, DOSAGEM: 25MG/MIL, USO: SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	27/10/2022	Pregão	07/11/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS PR SAUDE	PR	3000	1,0900	0,0000	N/A	

le Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3981 www.saude.gov.br

Ministério
Saúde

SUS

Página 4

FLS. 312



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Quarta-feira 05 Julho 2023 13:52

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ENS

Código BR: 027/1000

UF: PR

Descrição CATMAT: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 05/01/2022 à 05/07/2023

LÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA		
			UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
027/10	00	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/02/2023	Pregão	23/02/2023	A	BELFAR LIMITADA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	MUNICÍPIO DE PIEN	PR	13000	0,0480	1,0495	03/2023	0,0756	
027/10	00	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	Não	04/03/2022	Pregão	19/07/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	PR	15000	0,0500	0,4853	03/2023	0,0756	
027/10	00	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/02/2023	Pregão	11/04/2023	A	BELFAR LIMITADA	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	51586	0,0500	1,0495	03/2023	0,0756

Site Conoscor: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude

FLS 003



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 13:53

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO DE ITEM	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNecedor		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMEB	PC	
	DESCRIÇÃO CATRAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO			CMEB - PREÇO REGULADO
02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/01/2022	Pregão	16/02/2022	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA PR	PR	700	1,8000	1,9882	03/2023	
02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	03/05/2022	Pregão	29/07/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN PR	PR	100	1,9790	0,0000	N/A	
02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	26/02/2023	Dispensa de Licitação	19/04/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE PR	PR	1000	1,9800	0,0000	N/A	
02723 34	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	31/01/2023	Dispensa de Licitação	02/03/2023	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE PR	PR	1500	1,9880	1,9882	03/2023	

FLS. 001
 FLS. 034



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 13:55

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

PS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATEMAT.	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CRED	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO		CMED - PREÇO REGULADO
R02738 18	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	HYPERA S.A	IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	500000	0,4080	0,0000	N/A
R02738 18	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	11/02/2022	Pregão	01/03/2022	A	GIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS OS LTDA	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	500	0,4141	1,5273	03/2023
R02738 18	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	BRAFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	5000	0,4200	2,4720	03/2023
R02738 18	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	28/04/2022	Pregão	15/08/2022	A	LABORATORIO S.SERVIER DO BRASIL LTDA	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	3240	0,4200	2,9357	03/2023
R02738 18	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	14/02/2023	Pregão	10/03/2023	A	HYPERA S.A.	IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVALI	PARANAVALI	PR	360000	0,4280	0,0000	N/A

FLS. 005



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 13:56

PS

GERAL

Usuário: Karline de Fátima de Oliveira

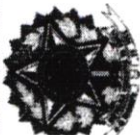
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
R02672 03	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/07/2022	Pregão	12/07/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	COMERCIO DE CAVALLI PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE CARLOPOLIS PR SAUDE	PR	40000	0,1200	0,3766	03/2023	0,1364
R02672 03	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	EMS S/A	ILG.COMERCIAL LTDA - ME	MUNICÍPIO DE TAMARANA	PR	100000	0,1290	0,5345	03/2023	0,1384
R02672 03	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/01/2022	Pregão	16/02/2022	A	EMS S/A	GRAMS & GRAMS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE TAMARANA	PR	50000	0,1300	0,0000	N/A	0,1364
R02672 03	DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	04/04/2022	Pregão	04/05/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	PR	30000	0,1300	0,4351	03/2023	0,1384
R02672 03	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	03/10/2022	Pregão	04/11/2022	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	300000	0,1340	0,4351	03/2023	0,1364

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



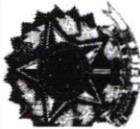
Ministerio da
 Saúde

FLS. 336



CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO CATEGORIAS	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMEB			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO		UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO
02682 52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/02/2023	Pregão	11/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	S/A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1306520	1,4500	0,0000	N/A
02682 52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	LABORATORIO TELUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	300	1,4800	0,0000	N/A
02682 52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICÍPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	4500	1,5200	0,0000	N/A
02682 52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	01/12/2022	Pregão	01/02/2023	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	230000	1,5900	0,0000	N/A
02682 52	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	03/02/2023	Pregão	10/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	65000	1,6500	0,0000	N/A

FLS. 337



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

arta-feira 05 Julho 2023 14:00

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO DA DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	COMED. PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CREB	PO
02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	Pregão	20/06/2022	J	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CMH - CENTRAL DE ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA PR	31600	0,1200	0,3903	03/2023	
02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	Pregão	01/03/2022	A	EMS S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	PONTA GROSSA PR	300	0,1300	0,5113	03/2023	
02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	Pregão	14/02/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE PR	300	0,1400	0,5400	03/2023	
02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	Pregão	24/04/2023	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTIC A LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA PR	1000	0,1800	0,0000	N/A	
02699 62	DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Sim	Pregão	26/05/2022	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	VEM EMPREENDIMEN TOS COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES PR	20000	0,1800	0,4975	03/2023	

Handwritten notes: FLS. JJB and FLS. 500



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 05 Julho 2023 14:16

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

PS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATVAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMETENCIA CIBED
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	
302689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	03/06/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L.TDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RANCHO ALEGRE D'OESTE	PR	100	4,1500	0,0000	N/A
302689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	11/05/2022	Pregão	23/05/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L.TDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA	BALSA NOVA	PR	100	4,1966	0,0000	N/A
302689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E QUIMICOS E FARMACEUTICOS L.TDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	300	5,5700	0,0000	N/A
302689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	22/12/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A.L.TDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	50	5,6400	0,0000	N/A
02689 60	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO O INJETAVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	29/06/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC OS LTDA	FERNAMED LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	6,8500	0,0000	N/A

FLS. 339



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 14:29

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

PS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	
R02725 80	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Sim	07/03/2022	Dispensa de Licitação	06/07/2022	A	EMS S/A	ALFALAGOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO PR	600	15,8000	51,9900	03/2023
R02725 80	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Sim	28/04/2022	Pregão	15/08/2022	A	EMS S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO PR	800	16,7000	51,9900	03/2023
R02725 80	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Sim	04/05/2022	Pregão	14/06/2022	J	EMS S/A	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA PR	840	18,3500	40,8000	03/2023
R02725 80	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,50 ML	Não	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	EMS S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA PR	30	19,0000	0,0000	N/A
R02725 80	DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	22/09/2022	Pregão	03/05/2023	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA PR	72	20,0000	0,0000	N/A

FLS. 320



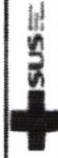
Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

14/07/2023 14:34

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO	DESCRIÇÃO C/ATM	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNecedor		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		MÉDIA PONDERADA			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
2726	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROP E	FRASCO 120,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	2500	7,0800	0,0000	N/A	13,0731
2726	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROP E	FRASCO 120,00 ML	Não	07/12/2022	Pregão	10/02/2023	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	LICIMED DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	20000	7,2490	18,4700	03/2023	13,0731
2726	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROP E	FRASCO 120,00 ML	Não	29/11/2022	Pregão	03/01/2023	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1876	7,6600	18,4700	03/2023	13,0731
2726	DROPROPIZINA, DOSAGEM:3,0 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROP E	FRASCO 120,00 ML	Sim	07/07/2022	Pregão	16/08/2022	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	PATO BRAGADO	PR	400	9,0690	15,2100	03/2023	13,0731



FLS. 321



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 14:36

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

FENS

Código BR: 02/2603

UF: PR

Descrição CATMAT: DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE

ERÍODO

Data da Compra: 05/01/2022 à 05/07/2023

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
IR02726 03	DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROP E	FRASCO 60,00 ML	Não	02/03/2023	Pregão	03/05/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	PR	5000	4,5100	11,8600	03/2023
IR02726 03	DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROP E	FRASCO 60,00 ML	Não	13/12/2022	Pregão	15/12/2022	A	LABORATORIO ECO - FARMAS - FARMACEUTIC COMERCIO DE O ELOFAR MEDICAMENTOS LIMITADA		MUNICIPIO DE MATELANDIA	PR	1500	6,1800	8,5700	03/2023
IR02726 03	DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROP E	FRASCO 120,00 ML	Não	04/08/2022	Pregão	08/12/2022	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS L.TDA. - EPP	MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO	PR	20000	6,5100	0,0000	N/A
IR02726 03	DROPROPIZINA, DOSAGEM:1,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROP E	FRASCO 120,00 ML	Não	19/05/2022	Pregão	31/05/2023	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	PR	1000	7,4500	14,7400	03/2023

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Min

Página

FLS. 323



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Nota-feira 05 Julho 2023 14:38

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
30462392	EMPAGLUFLOZINA, COMPOSIÇÃO-ASSOCIADA O A LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG + 5 MG	COMPRIMIDO	Não	29/03/2023	Pregão	23/05/2023	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	PROHOSP DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE GUAPOREMA PR	GUAPOREMA PR	510	1.208.0000	0,0000	N/A	10,2898

Observações

Média Ponderada

mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3960 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saúde

FLS. 323



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 05 Julho 2023 14:39

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNecedor		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			COMPETÊNCIA CIMED	PO	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF			QTD ITENS COMPANHADOS
R04348 74	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	19/08/2022	Pregão	23/01/2023	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA.	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA PR	990	7,2400	0,0000	N/A
R04348 74	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	Não	25/01/2023	Pregão	10/02/2023	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA.	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD A	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA PR	450	7,2400	0,0000	N/A

Observações

Média Ponderada

mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e consistente desta medida representativa.

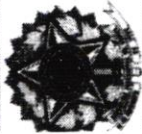
Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página

FLS. 024



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 14:41

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CODIGO BIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	POI	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	CITD ITENS COMPARADOS	PREÇO LIMITADO			CMED -PREÇO REGULADO
30268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	2000	1,0190	0,0000	N/A	1
30268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	03/02/2023	Pregão	08/04/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	2000	1,0800	0,0000	N/A	1
30268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/01/2023	Pregão	24/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	1500	1,0800	0,0000	N/A	1
30268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	300	1,0699	2,2815	03/2023	1
30268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	400	1,0920	2,2615	03/2023	1

FLS. 225



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 14:42

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO ER	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
IR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/03/2022	Pregão	04/08/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PLANAL TINA DO PARANA	PR	2000	0,1400	2,7410	03/2023
IR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	11/07/2022	Pregão	09/09/2022	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PAULLA FREITAS	PAULLA FREITAS	PR	50000	0,1449	0,0000	N/A
IR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	800	0,1460	5,7947	03/2023
IR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	23/02/2022	Pregão	31/03/2022	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	70000	0,1500	2,8070	03/2023
IR0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	22/09/2022	Pregão	03/05/2023	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	18000	0,1500	0,0000	N/A

FLS. 326



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 14:33

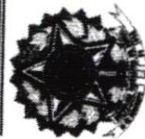
PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		COMPETÊNCIA CMED				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO UF		CIDT ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	
IR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	PR	22000	2.1000	2.0718	03/2023
IR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	19/04/2022	Pregão	11/05/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	PR	50000	2.1000	3,0546	03/2023
IR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	3000	2.2300	2.0718	03/2023
IR02706 21	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	02/02/2023	Pregão	01/03/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE MERCEDES	PR	2500	2.2400	2.0718	03/2023

FLS. 327



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 14:54

PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	QUANT. PREÇO REGULADO
IR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	800	1,1400	1,3686	03/2023
IR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	30/10/2023	Pregão	17/02/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PR	1500	1,1400	1,3686	03/2023
IR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	06/03/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA A LTDA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	PR	10400	1,1800	0,0000	N/A
IR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	16/03/2022	Dispensa de Licitação	28/03/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DA LAPA	PR	1700	1,2000	1,3678	03/2023
IR02672 82	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	15/06/2022	Dispensa de Licitação	28/07/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	PR	20000	1,2000	1,3697	03/2023

FLS. 228



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 14:56

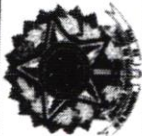
PS

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATHAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES		COMPETÊNCIA CMED
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	
IR02706 20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	BELFAR LIMITADA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	20000	0,3660	0,6630	0,6630	03/2023
IR02706 20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	09/08/2022	Pregão	12/07/2022	A	BELFAR LIMITADA	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU	PR	31200	0,3800	0,6630	0,6630	03/2023
IR02706 20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	24/05/2022	Pregão	29/08/2022	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	RG2S AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	15000	0,3800	0,8735	0,8735	03/2023
R02706 20	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	31/03/2022	Pregão	03/05/2022	A	BELFAR LIMITADA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PR	20000	0,3800	0,6630	0,6630	03/2023

FLS. 328



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 14:57

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

GERAL

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CHIED		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO
IR02706 ZZ	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	09/03/2022	Pregão	04/08/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE DO PARANA SAUDE	PR	500	5,3900	0,0000	N/A
IR02706 ZZ	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	04/03/2022	Pregão	19/07/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	TOLESUI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	PR	250	5,4900	0,0000	N/A
IR02706 ZZ	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	FRASCO 15,00 ML	Não	03/03/2022	Pregão	20/06/2022	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	PR	50	5,5000	0,0000	N/A
IR02706 ZZ	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCI ADA COM DIPIRONA SÓDICA DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Slm	31/03/2023	Pregão	09/06/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTD	MUNICIPIO DE TAMARANA	PR	300	5,8000	29,0282	03/2023

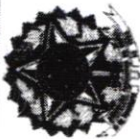
Fale Conosco: (61) 3315-3980 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco



Mini S

Página

FLS. 130



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 15:00

FENS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

Código BR: 0270871

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PARACETAMOL, DOSAGEM:10MG + 500MG

ERÍODO

PS Data da Compra: 05/01/2022 à 05/07/2023

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			COMPETÊNCIA CAIED
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CAMB.	
IR02709 71	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PARACETAMOL, DOSAGEM:10MG + 500MG	COMPRIMIDO	Não	05/07/2022	Pregão	12/07/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	25000	0,6600	1,0445	03/2023	
IR02708 71	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PARACETAMOL, DOSAGEM:10MG + 500MG	COMPRIMIDO	Não	10/09/2022	Pregão	09/09/2022	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO PR	5000	0,7800	1,0445	03/2023	

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das tr quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco



Mini

§

Página

FLS. 231



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 15:01

PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/PROVEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
IR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	10/02/2022	Dispensa de Licitação	28/03/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	PR	200	7,5900	0,0000	N/A	
IR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	PR	800	7,6399	22,3304	03/2023	
IR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE TAMARANA	PR	300	7,8390	22,3304	03/2023	
IR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Sim	29/11/2022	Pregão	03/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1798	8,0000	22,3304	03/2023
IR02672 81	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	29/08/2022	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	AUTAROLUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	PR	1000	8,0500	0,0000	N/A	

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



M

Pa

FLS. 332



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 15:06

PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

CODIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATALIT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	REGIÃO DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
IR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	17/01/2023	Pregão	24/01/2023	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	50000	0,4500	0,0000	N/A
IR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	08/07/2022	Pregão	12/07/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS	PR	30000	0,4600	0,5153	03/2023
IR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	24/06/2022	Pregão	14/07/2022	A	UNIÃO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	25000	0,4700	0,7430	03/2023
IR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	13000	0,4800	0,5153	03/2023
IR02672 83	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDO	Não	23/02/2022	Pregão	31/03/2022	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	28000	0,4800	0,5153	03/2023

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco



Mir

Pág

FLS. 133



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Quarta-feira 05 Julho 2023 15:25

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

GERAL

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATEG. AT	DADOS DO ITEM			UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE		DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA				FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED			
IR02676 53	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/03/2022	Pregão	02/06/2022	A	EMS S/A	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO DE INTERGESTORE S PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	28000000	0,1436	0,6377	03/2023			
IR02676 53	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	EMS S/A	MACHED SOLUCOES EM SAUDE LTDA.	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	12000	0,1600	0,0000	N/A			
IR02676 53	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	EMS S/A	ILG COMERCIAL LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	200000	0,1740	0,0000	N/A			
IR02676 53	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/03/2023	Pregão	06/04/2023	A	EMS S/A	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO DE INTERGESTORE S PARANA SAUDE	CURITIBA	PR	20600000	0,1790	0,6377	03/2023			
IR02676 53	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Sim	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	40000	0,1790	0,6530	03/2023			

FLS. 334



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 15:49

GERAL

Usuário: Karne de Oliveira

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
R03007 25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	14/02/2023	Pregão	20/03/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANIDIDO RONDON	PR	600	2,1200	0,0000	N/A	0,0698
R03007 25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/11/2022	Pregão	19/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	1008	2,1300	2,2948	03/2023	0,0698
R03007 25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	15/05/2022	Pregão	15/06/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC HOSPITALARES - OS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMIARAMA	PR	350	2,1890	0,0000	N/A	0,0698
R03007 25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	10/08/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	302	2,1900	0,0000	N/A	0,0688
R03007 25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA-SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	04/04/2023	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC FARMACEUTICOS OS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	500	2,1900	2,2372	03/2023	0,0698

FLS. 036



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Carta-feira 05 Julho 2023 15:34

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ENS

Código BR: 0477861

UF: PR

Descrição CATMAT: FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO UMECLIDINIO E VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO:100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:PO PARA INALACÃO, ADICIONAL:COM INALADOR

RIODO

Data da Compra: 05/01/2022 a 05/07/2023

MS

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA		
						DATA INSCRIÇÃO	PREÇO		FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
30477861	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA A AO UMECLIDINIO E VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO:100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:PO PARA INALACÃO, ADICIONAL:COM	EMBALAGEM 30,00 DOSES	Não	09/02/2023	Preço	05/04/2023		A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	260	233,9800	298,1700	03/2023	284,6220

Observações

Média Ponderada

mprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

File Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3981 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

FLS 337



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Juarta-feira 05 Julho 2023 16:10

GERAL

Usuário: Karine de Oliveira

ENS

Código BR: 0448563

UF: PR

Descrição CATMAT: FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO FUORATO, CONCENTRAÇÃO:27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA SPRAY NASAL

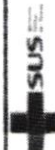
ERÍODIO

Data da Compra: 05/01/2022 à 05/07/2023

PS

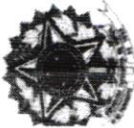
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
0448563	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SPRAY NASAL	EMBALAGEM 120,00 DOSES	Não	12/07/2022	Pregão	19/07/2022	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	435	47,7320	50,2600	03/2023	49,5708
0448563	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SPRAY NASAL	EMBALAGEM 120,00 DOSES	Não	06/03/2023	Pregão	24/04/2023	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	50	53,4100	50,2600	03/2023	49,5708
0448563	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SPRAY NASAL	EMBALAGEM 120,00 DOSES	Não	11/03/2022	Dispensa de Licitação	12/07/2022	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	250	53,4110	50,2600	03/2023	49,5708
0448563	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO: FUORATO, CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SPRAY NASAL	EMBALAGEM 120,00 DOSES	Não	08/12/2022	Dispensa de Licitação	08/12/2022	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	140	54,0960	50,2600	03/2023	49,5708

ale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministerio da Saude

FLS. 538



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Data: 05/07/2023 16:00

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ENS

Código BR: 0387339

UF: PR

Descrição CATMAT: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:CAPSULA PO INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL

PERÍODO

Data da Compra: 05/01/2022 a 05/07/2023

RS

UNIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO ITEM	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA	
		MODALIDADE DA COMPRA	DATA DA COMPRA	DATA DE INSCRIÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
0387339	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:CAPSULA PO INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL	Não	15/06/2022	15/06/2022	ACHE LABORATORIO S OS SA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	1,4520	1,0955	03/2023	67,1185
	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:CAPSULA PO INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL	Não	25/01/2023	10/02/2023	ACHE LABORATORIO S OS SA	MEDIGRAM DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA M S	APUCARANA	PR	1,5933	0,0000	N/A	67,1185

le Conosco: (61) 3315-3560 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3591 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 2

FLS 339



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Carta-feira 05 Julho 2023 15:54

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ENS

Código BR: 0477861

UF: PR

Descrição CATMAT: FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO UMECLIDINIO E VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO:100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:PO PARA INALAÇÃO, ADICIONAL:COM INALADOR

RIODO

Data da Compra: 05/01/2022 a 05/07/2023

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
30477861	FLUTICASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A AO UMECLIDINIO E VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO:100 MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:PO PARA INALAÇÃO, ADICIONAL:COM	EMBALAGEM 30,00 DOSES	Não	09/02/2023	Pregão	05/04/2023	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	260	233,9800	298,1700	0.3/2023	284,6220

Observações

Média Ponderada

propõe a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição: Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Contato: (61) 3315-3690 bps@saude.gov.br
 Site: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

FLS. 340



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 16:11

Usuário: Karine de Oliveira

GERAL

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO GATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED	P	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS			PREÇO UNITÁRIO
R02676 66	FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/03/2022	Pregão	12/05/2022	A	FARMACEUTICA A CEARENSE LTDA	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTICOS	MUNICIPIO DE MERCEDES	PR	500	1,7500	0,9184	03/2023	
R02676 66	FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	21/02/2022	Pregão	17/04/2023	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO O S.A	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS	PR	2000	1,7500	1,2423	03/2023	
R02676 66	FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	17/05/2022	Pregão	17/05/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO O S.A	COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	PR	10000	1,7500	1,2423	03/2023	
R02676 66	FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	24/04/2022	Pregão	18/05/2023	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA	PR	300	1,7600	1,1944	03/2023	
R02676 66	FUROSEMIDA COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/03/2023	Pregão	10/05/2023	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	PR	200	1,7700	0,0000	N/A	

FLS. 211



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 Julho 2023 16:11
 PS

GERAL

Usuário: Karline de Fátima de Oliveira

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETÊNCIA CMED			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO UF		QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
R0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO O OFTALMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	08/12/2022	Dispensa de Licitação	08/12/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCATEL PR	650	10,5000	9,7600	03/2023
R0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO O OFTALMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	30/01/2023	Pregão	17/02/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA PR	1000	10,5500	9,7600	03/2023
R0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO O OFTALMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	02/08/2022	Dispensa de Licitação	08/09/2022	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA	A. G. KIENEN E CIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCATEL PR	1000	11,0000	9,7600	03/2023
R0406308	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO O OFTALMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	28/02/2023	Pregão	28/04/2023	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA	L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA PR	100	11,8500	0,0000	N/A

FLS. 312



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 05 Julho 2023 16:14

PS

GERAL

Usuário: Karine de Fátima de Oliveira

ADMO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		COMPETENCIA CMED	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
IR02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICACAO:SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	28/04/2022	Pregão	11/08/2022	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTIC O S.A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	6000	1,7100	5,3335	03/2023
IR02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICACAO:SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/05/2022	Pregão	29/06/2022	A	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	1000	1,7420	0,0000	N/A
IR02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICACAO:SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	31/03/2023	Pregão	09/05/2023	A	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE TAMARANA	TAMARANA	PR	300	1,7700	0,0000	N/A
IR02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICACAO:SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	09/06/2022	Pregão	12/07/2022	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE MANDAGUACU	MANDAGUACU	PR	800	1,8400	3,4667	03/2023
R02682 56	GENTAMICINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APLICACAO:SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/07/2022	Dispensa de Licitação	28/04/2023	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE GUARATUBA	GUARATUBA	PR	150	2,0000	1,7018	03/2023

FLS. 343



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/08/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F - PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Liquido emperhado Saldo atual

73 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido emperhado	Saldo atual
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		402.400,00	487.400,00	335.085,11	152.334,89
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	402.400,00	487.400,00	335.085,11	152.334,89
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		487.400,00	335.085,11	152.334,89
03020	E 00483 0484/1202/05/20 Emendas Parlamentares - Saude	250.000,00	250.000,00	125.673,58	124.326,42
03030	E 00484 0484/0902/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude	102.400,00	102.400,00	102.300,13	99,87
03030	EA 00484 0484/0902/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude	0,00	80.000,00	56.164,84	23.835,16
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03040	E 00484 0484/0902/05/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saude	50.000,00	55.000,00	50.926,56	4.073,44
Total Geral		402.400,00	487.400,00	335.085,11	152.334,89

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/08/2023

Órgão entre 13 e 13

Ordem: 075

Natureza de despesa entre 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.32.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 05290410-1
 CPF: 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/08/2023

Órgão: Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG APU/DES/DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	730.000,00	743.685,91	583.870,94	159.814,97
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	730.000,00	743.685,91	583.870,94	159.814,97
10.301.1001.2090	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	730.000,00	743.685,91	583.870,94	159.814,97
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				
03150	E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Luzes)	450.000,00	225.000,00	192.754,83	42.245,17
03160	E 00303 03030102/00000 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00	305.000,00	303.363,67	1.636,33
03170	E 00359 03690902/0520 Serviços Prestados SU/SF/Atuamento AI/HS	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
05010	E 00398 04890902/0520 CEF-IOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	0,00	0,00	0,00	0,00
05010	EA 00398 04890902/0520 CEF-IOAF Custeio - Incent. Org. Assist. Farmacêutica Cta 346-3	0,00	59.176,02	59.151,17	24,85
04370	E 00491 04840902/0520 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
04370	EA 00491 04840902/0520 Custeio Recursos Estaduais - Saúde	0,00	64.509,89	28.601,27	35.908,62
Total Geral		730.000,00	743.685,91	583.870,94	159.814,97

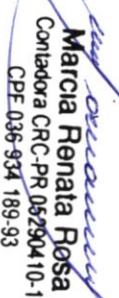
Critérios de seleção:

Data do cálculo: 16/08/2023

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 080

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.32.00.00


Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 05290410-1
 CPF 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/08/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APU/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Liquidado emperhado Saldo atual

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado emperhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.302.1001.2077 Média e Alta Complexidade - Recursos Fundo a Fundo	100.000,00	100.000,00	24.112,15	75.887,85
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	24.112,15	75.887,85
03690 E 00494 0494030205020 Bicoo de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	24.112,15	75.887,85
Total Geral	100.000,00	100.000,00	24.112,15	75.887,85

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 16/08/2023
 Órgão entre: 13 e 13
 Ordem: 077
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.32.00.00

Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 052904/10-1
 CPF 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

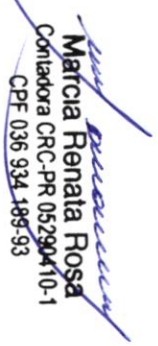
Saldo das contas de despesa

Calculado em : 16/08/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido emperhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.303.1001.2061	Aquisição de Medicamentos - Farmácia Básica	300.000,00	300.000,00	99.901,89	200.098,11
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	99.901,89	200.098,11
00340	E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00350	E 00303 03030102/00000 Saúde - Receilas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	100.000,00	65.802,50	34.197,50
00360	E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	34.095,39	15.900,61
00370	E 00303 03030102/00000 Saúde - Receilas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00	50.000,00	31.707,11	18.292,89
Total Geral		300.000,00	300.000,00	99.901,89	200.098,11

Critérios de seleção:
 Data do cálculo: 16/08/2023
 Órgão entre: 13 e 13
 Ordem: 081
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.32.00.00


Marcia Renata Rosa
 Contadora CRC-PR 05290410-1
 CPF 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 106/2023

FLS. 348

Equipitane

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
106	Aquisição de Material	04/08/2023	172
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
788-9	ARLETE LATZUK	0/2023	
Local			
29 GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Órgão			
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
CONFORME ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		5 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

Justificativa:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAÇÕES PARA SECRETARIA DE SAÚDE SE FAZ NECESSARIA PARA QUE POSSAMOS ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL COM DISPENSAÇÃO NA SEDE E OS POSTOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL.

Lote					
001 MEDICAMENTOS PRONTO ATENDIMENTO					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010397	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMP	4.000,00	0,53	2.120,00
010398	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	AMP	1.000,00	10,46	10.460,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0292402				
010400	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML	AMP	400,00	4,00	1.600,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0271710				
010402	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	AMP	200,00	14,63	2.926,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0278281				
010403	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	CPR	10.000,00	0,12	1.200,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0272434				
010404	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML	AMP	400,00	1,27	508,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0268214				
010405	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	AMP	400,00	6,79	2.716,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0327566				
010407	BENZIPENICILINA 1.200.000 PÓ INJETÁVEL	AMP	500,00	15,10	7.550,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0270612				
010408	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AMP	1.500,00	2,31	3.465,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0269958				
010410	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	AMP	1.300,00	4,63	6.019,00
	Código catálogo de materiais BPS: 442701				
010411	CEFALOTINA 1G	AMP	60,00	8,37	502,20
	Código catálogo de materiais BPS: 0268228				
010414	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	FR	100,00	22,66	2.266,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0269876				
010416	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	AMP	2.000,00	4,08	8.160,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0274567				
010417	CLONIDINA 150 MCG INJETÁVEL 1 ML	AMP	100,00	12,68	1.268,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0340206				
010418	CARVEDILOL 3,125 MG	CPR	1.000,00	0,17	170,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0267566				
010419	CLOPIDOGREL 75 MG	CPR	5.000,00	0,49	2.450,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0272045				
010420	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ML	AMP	200,00	0,99	198,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0267162				
010421	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AMP	1.200,00	3,14	3.768,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0268507				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 106/2023

FLS. 379

Equipam

Página:2

Equipam					Página:2
010422	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL 2 ML	AMP	1.000,00	2,81	2.810,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0267769				
010423	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL 2 ML	AMP	1.200,00	2,43	2.916,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0448845				
010424	CETOPROFENO 100 MG PÓ INJETÁVEL	AMP	1.200,00	5,14	6.168,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0448844				
010425	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2ML	AMP	2.000,00	3,24	6.480,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0340167				
010427	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	CPR	6.000,00	0,21	1.260,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0267203				
010428	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	AMP	3.500,00	2,05	7.175,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0268252				
010429	DEXAMESONA 4MG/ML 2,5 ML	AMP	2.000,00	3,11	6.220,00
	Código catálogo de materiais BPS: 292427				
010431	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL 10 ML	AMP	200,00	5,63	1.126,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0268960				
010432	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML	AMP	1.000,00	6,69	6.690,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0272334				
010433	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML	AMP	3.000,00	1,66	4.980,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0271003				
010434	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	AMP	200,00	4,62	924,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0272329				
010437	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML	AMP	1.200,00	1,67	2.004,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0268255				
010438	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	AMP	1.200,00	1,73	2.076,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0267282				
010440	ESPIROLACTONA 25 MG	CPR	3.000,00	0,38	1.140,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0267653				
010443	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 ML	AMP	500,00	3,18	1.590,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0300725				
010446	FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	AMP	200,00	12,61	2.522,00
010447	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML	AMP	800,00	2,99	2.392,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0267666				
010448	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML	AMP	600,00	2,02	1.212,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0268256				
010449	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	500,00	2,86	1.430,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0292196				
010450	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5ML	AMP	200,00	19,83	3.966,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0342738				
010451	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1ML	AMP	200,00	8,59	1.718,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0268115				
010452	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	AMP	1.200,00	8,82	10.584,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0270219				
010453	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	AMP	200,00	5,74	1.148,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0270220				
010456	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	CPR	1.000,00	0,45	450,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0273395				
010457	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	AMP	400,00	7,99	3.196,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0269843				
010458	LIDOCÍNA 2% GELEIA 30G	TB	400,00	5,99	2.396,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0269846				
010459	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	CPR	2.000,00	0,88	1.760,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0267689				
010460	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	AMP	5.000,00	0,09	450,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0267312				
010467	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	AMP	200,00	5,38	1.076,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0268277				
010468	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML	AMP	300,00	10,61	3.183,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0268160				
010469	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	CPR	2.000,00	0,18	360,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 106/2023

FLS. 350

Equipamento

Página 3

010470	Código catálogo de materiais BPS: 0267778 PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	CPR	1.000,00	0,74	740,00
010471	Código catálogo de materiais BPS: 0267768 PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	AMP	1.200,00	2,73	3.276,00
010473	Código catálogo de materiais BPS: 0267769 SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	UN	400,00	17,31	6.924,00
010475	Código catálogo de materiais BPS: 0294887 SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FRS 500 ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR	1.300,00	8,15	10.595,00
010476	Código catálogo de materiais BPS: 0303292 SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	TB	800,00	8,18	6.544,00
010478	Código catálogo de materiais BPS: 0272089 TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML	AMP	600,00	1,74	1.044,00
010479	Código catálogo de materiais BPS: 0269818 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE 120ML	FR	240,00	9,39	2.253,60
010480	Código catálogo de materiais BPS: 0448838 ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	FR	240,00	11,67	2.800,80
010481	Código catálogo de materiais BPS: 0448839 ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	FR	240,00	15,63	3.751,20
010482	Código catálogo de materiais BPS: 0355786 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE 120 ML	FR	240,00	12,96	3.110,40
010483	Código catálogo de materiais BPS: 0270558 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	FR	600,00	6,47	3.882,00
010484	Código catálogo de materiais BPS: 0446264 AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	FR	600,00	7,35	4.410,00
010485	Código catálogo de materiais BPS: 0446263 AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	CPR	16.000,00	0,09	1.440,00
010489	Código catálogo de materiais BPS: 0267511 BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	CPR	2.000,00	0,30	600,00
010491	Código catálogo de materiais BPS: 0269954 CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20 ML	FR	1.800,00	6,57	11.826,00
010492	Código catálogo de materiais BPS: 0268424 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	CPR	21.600,00	0,29	6.264,00
010493	Código catálogo de materiais BPS: 0282313 CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	CPR	21.600,00	0,26	5.616,00
010494	Código catálogo de materiais BPS: 0272166 CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	CPR	15.000,00	0,37	5.550,00
010495	Código catálogo de materiais BPS: 0267628 CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	CPR	15.000,00	0,52	7.800,00
010496	Código catálogo de materiais BPS: 0267629 CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	CPR	7.000,00	0,51	3.570,00
010499	Código catálogo de materiais BPS: 0308738 CUMARINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG	CPR	2.000,00	2,16	4.320,00
010501	Código catálogo de materiais BPS: 0296647 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO : 0,4 MG + 0,05 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	FR	300,00	9,44	2.832,00
010502	Código catálogo de materiais BPS: 0393870 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	CPR	7.200,00	0,11	792,00
010505	Código catálogo de materiais BPS: 0271000 DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	CPR	10.000,00	0,95	9.500,00
010507	Código catálogo de materiais BPS: 0273818 EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	CPR	1.500,00	15,02	22.530,00
	Código catálogo de materiais BPS: 0462392				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 106/2023

Equipamento

Página 4

010508	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG Código catálogo de materiais BPS: 0434874	CPR	1.000,00	9,85	9.850,00
010509	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG Código catálogo de materiais BPS: 0291770	CPR	5.000,00	0,47	2.350,00
010510	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML Código catálogo de materiais BPS: 0270622	FR	1.600,00	8,54	13.664,00
010511	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG Código catálogo de materiais BPS: 0270620	CPR	16.000,00	0,68	10.880,00
010512	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG Código catálogo de materiais BPS: 0270971	CPR	6.000,00	1,15	6.900,00
010513	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG Código catálogo de materiais BPS: 0267283	CPR	15.000,00	0,79	11.850,00
010514	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML Código catálogo de materiais BPS: 0267281	FR	2.000,00	10,51	21.020,00
010515	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA Código catálogo de materiais BPS: 0406308	FR	200,00	13,53	2.706,00
010517	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML Código catálogo de materiais BPS: 0305247	FR	850,00	8,79	7.471,50
010519	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG Código catálogo de materiais BPS: 0272320	CPR	1.800,00	0,69	1.242,00
010521	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G Código catálogo de materiais BPS: 0273167	TB	900,00	3,25	2.925,00
010522	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG Código catálogo de materiais BPS: 0273710	CPR	20.000,00	0,15	3.000,00
010527	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG Código catálogo de materiais BPS: 0272832	CPR	5.000,00	2,29	11.450,00
010531	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG Código catálogo de materiais BPS: 0412092	CPR	7.200,00	0,69	4.968,00
010532	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG Código catálogo de materiais BPS: 0412091	CPR	7.200,00	0,70	5.040,00
010534	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS Código catálogo de materiais BPS: 0412965	FR	3.000,00	3,06	9.180,00
010539	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG Código catálogo de materiais BPS: 0369106	CPR	4.000,00	0,91	3.640,00
010540	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6 Código catálogo de materiais BPS: 0368499	CPR	16.000,00	0,26	4.160,00
010542	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG Código catálogo de materiais BPS: 0278316	CPR	9.000,00	0,71	6.390,00
010543	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG Código catálogo de materiais BPS: 0305270	CAP	2.000,00	2,03	4.060,00
012057	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL Código catálogo de materiais BPS: 274806	UN	6.000,00	1,25	7.500,00
012061	DESLORATADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE Código catálogo de materiais BPS: 0337468	FR	600,00	15,36	9.216,00
012062	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 100 ML Código catálogo de materiais BPS: 0268243	FR	2.000,00	5,98	11.960,00
012063	DICLOFENACO SAL DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA 60G.	BG	500,00	6,57	3.285,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 106/2023

FLS. 352

Educação

Página 5

012064	Código catálogo de materiais BPS: 0448612 DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE Código catálogo de materiais BPS: 0272603	FR	700,00	18,73	13.111,00
012065	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE Código catálogo de materiais BPS: 0272602	FR	650,00	11,05	7.182,50
012066	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES. Código catálogo de materiais BPS: 0448565	FR	25,00	314,66	7.866,50
012067	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO,ADICIONAL: COM INALADOR, 30 DOSES. Código catálogo de materiais BPS: 0477861	CX	50,00	404,72	20.236,00
012068	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL C/60 CAPSULAS. Código catálogo de materiais BPS: 0387339	CAP	10,00	156,12	1.561,20
012069	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY 120 DOSES Código catálogo de materiais BPS: 0448563	FR	100,00	69,48	6.948,00
012071	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA Á DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG Código catálogo de materiais BPS: 0437837	CPR	1.000,00	8,31	8.310,00
012072	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG Código catálogo de materiais BPS: 0296741	CPR	7.000,00	0,96	6.720,00
012073	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG Código catálogo de materiais BPS: 0296742	CPR	7.000,00	1,03	7.210,00
012075	PARACETAMOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á FELNILEFRINA E CARBINOXAMINA, DOSAGEM 40MG+1MG+0,4MG/ML 240 ML SOLUÇÃO ORAL	FR	200,00	41,69	8.338,00
012076	RIVAROXABANA 10 MG Código catálogo de materiais BPS: 0394103	CPR	2.000,00	0,72	1.440,00
012077	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML, 60 DOSES Código catálogo de materiais BPS: 0383660	FR	30,00	437,24	13.117,20
012078	VALSARTANA 160 MG Código catálogo de materiais BPS: 0306145	CPR	4.000,00	1,19	4.760,00
012079	QUETIAPINA 25 MG Código catálogo de materiais BPS: 0272831	CPR	10.000,00	0,65	6.500,00
012081	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANACOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2M Código catálogo de materiais BPS: 0279297	AMP	1.700,00	41,07	69.819,00
013242	ACETILCISTEÍNA DOSAGEM: 200 MG INDICAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL INDICAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENV 5G	UN	200,00	1,44	288,00
013243	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG Código catálogo de materiais BPS: 0267508	CPR	10.000,00	0,25	2.500,00
013244	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG Código catálogo de materiais BPS: 0343573	CPR	1.000,00	0,41	410,00
013245	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML Código catálogo de materiais BPS: 0270590	AMP	1.000,00	4,89	4.890,00
013246	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, DOSAGEM: 0,5MG + 20MG/G, USO: POMADA BISNAGA COM 30 GR Código catálogo de materiais BPS: 0284114	UN	500,00	9,79	4.895,00
013247	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOLUÇÃO ORAL Código catálogo de materiais BPS: 0269956	FR	1.000,00	3,14	3.140,00
013249	CEFTRIAXONA 1G IM	UN	1.000,00	25,75	25.750,00
013250	CETOCONAZOL 200 MG	CPR	1.000,00	0,69	690,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 106/2023

FLS. 353

Equipamento

Página 6

013251	Código catálogo de materiais BPS: 0267151 CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G BISNAGA 30.00G FORMA FARMACEUTICA: CREME TOPICO Código catálogo de materiais BPS: 0308736	TB	200,00	7,41	1.482,00
013252	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG Código catálogo de materiais BPS: 0272043	CPR	1.500,00	0,34	510,00
013253	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG Código catálogo de materiais BPS: 0272027	CPR	500,00	3,38	1.690,00
013254	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML Código catálogo de materiais BPS: 0268069	AMP	200,00	3,85	770,00
013255	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG Código catálogo de materiais BPS: 0402259	CAP	1.300,00	6,39	8.307,00
013256	DAPAGLIFOZINA 110 MG Código catálogo de materiais BPS: 0432908	CPR	1.900,00	6,08	11.552,00
013257	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML Código catálogo de materiais BPS: 0268242	FR	200,00	15,95	3.190,00
013258	DEXROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML Código catálogo de materiais BPS: 0268352	FR	80,00	16,81	1.344,80
013259	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3MG + 10MG. Código catálogo de materiais BPS: 0318969	CPR	1.050,00	4,17	4.378,50
013260	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG Código catálogo de materiais BPS: 0269962	CPR	10.000,00	0,18	1.800,00
013261	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML Código catálogo de materiais BPS: 0272580	FR	50,00	33,53	1.676,50
013262	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 4MG/ML+500ML 5 ML Código catálogo de materiais BPS: 0270621	AMP	2.000,00	3,16	6.320,00
013263	EXTRATO MEDICINAL 80 MG PRINCIPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO 80 MG Código catálogo de materiais BPS: 0305414	CPR	2.500,00	0,48	1.200,00
013264	EXTRATO MEDICINAL PRINCIPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA, CARATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO: SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 30 MG + 100MG. Código catálogo de materiais BPS: 0305808	CPR	1.500,00	1,83	2.745,00
013265	GLICOPIRRONIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ P/INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR. Código catálogo de materiais BPS: 0439609	CAP	30,00	225,72	6.771,60
013266	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10 ML Código catálogo de materiais BPS: 0267540	AMP	500,00	0,73	365,00
013267	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML Código catálogo de materiais BPS: 0267541	AMP	500,00	1,02	510,00
013268	GLIMEPIRIDA DOSAGEM 2 MG Código catálogo de materiais BPS: 0273119	CPR	900,00	0,20	180,00
013269	HIDRALAZINA DOSAGEM 25 MG Código catálogo de materiais BPS: 0268111	DRG	500,00	0,45	225,00
013270	LATANOPROSTA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 5 MG/ML, FOMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML Código catálogo de materiais BPS: 0294094	FR	30,00	50,13	1.503,90
013271	LEVANLÓDIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5MG Código catálogo de materiais BPS: 0424170	CPR	1.000,00	2,27	2.270,00
013272	LEVOFLOXACINO CONCENTRAÇÃO 750 MG Código catálogo de materiais BPS: 0437283	CPR	1.000,00	4,92	4.920,00
013273	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML Código catálogo de materiais BPS: 0267694	FR	500,00	3,14	1.570,00
013274	MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 15 MG Código catálogo de materiais BPS: 0273554	CPR	1.200,00	0,37	444,00
013275	NIFEDIPINO 20 MG	CPR	1.500,00	0,26	390,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 106/2023

FLS. 354

Equipamento

Página 7

013276	Código catálogo de materiais BPS: 0267729 NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15 ML	FR	1.000,00	6,60	6.600,00
013277	Código catálogo de materiais BPS: 0273711 NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR DOSAGEM: 25.000 UI/G	TB	1.000,00	7,18	7.180,00
013278	Código catálogo de materiais BPS: 0266788 NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML	AMP	200,00	3,41	682,00
013279	Código catálogo de materiais BPS: 0442584 OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 12,5 MG	CPR	1.500,00	0,95	1.425,00
013280	Código catálogo de materiais BPS: 0296743 PANTOPRAZOL DOSAGEM 40 MG	CPR	5.000,00	0,31	1.550,00
013281	Código catálogo de materiais BPS: 0267892 PARACETAMOL + PSEUDOEFDRIINA 500 MG + 30 MG	CPR	1.200,00	0,60	720,00
013283	Código catálogo de materiais BPS: 0367808 NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI+200MG/G, POMADA 60 G	TB	500,00	10,28	5.140,00
013284	Código catálogo de materiais BPS: 0279297 RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML.	FR	500,00	3,75	1.875,00
013285	Código catálogo de materiais BPS: 0398187 SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	FR	2.000,00	2,88	5.760,00
013286	Código catálogo de materiais BPS: 0292331 SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	CPR	500,00	2,56	1.280,00
013287	Código catálogo de materiais BPS: 0268299 SIMETICONA 40 MG	CPR	10.000,00	0,25	2.500,00
013288	Código catálogo de materiais BPS: 0412963 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100 ML	BLA	2.500,00	6,03	15.075,00
013289	Código catálogo de materiais BPS: 0268236 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML	BLA	2.500,00	7,30	18.250,00
013290	Código catálogo de materiais BPS: 0268236 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML	BLA	2.000,00	8,38	16.760,00
013291	Código catálogo de materiais BPS: 0268236 SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML	BLA	1.000,00	12,57	12.570,00
013292	Código catálogo de materiais BPS: 0268236 SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100 ML	BLA	2.500,00	4,85	12.125,00
013293	Código catálogo de materiais BPS: 0270092 SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250 ML	BLA	2.200,00	5,62	12.364,00
013294	Código catálogo de materiais BPS: 0270092 SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML	BLA	1.500,00	7,45	11.175,00
013295	Código catálogo de materiais BPS: 0270092 SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 1000ML	FR	1.000,00	16,76	16.760,00
013296	Código catálogo de materiais BPS: 0270092 TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG	CPR	1.000,00	1,35	1.350,00
013297	Código catálogo de materiais BPS: 0396211 TIAMAZOL DOSAGEM 10 MG	CPR	2.000,00	0,64	1.280,00
013299	Código catálogo de materiais BPS: 0287824 TOBRAMICINA DOSAGEM: 03% FRASCO 5,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	FR	100,00	9,78	978,00
013300	Código catálogo de materiais BPS: 0271581 UMECLIDÍNIO BROMETO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR.	UN	10,00	356,49	3.564,90
013301	Código catálogo de materiais BPS: 437993 VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG.	CPR	1.000,00	4,33	4.330,00
013302	Código catálogo de materiais BPS: 0395910 PARACETAMOL 300MG DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA	CPR	10.000,00	0,41	4.100,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 106/2023

FLS. 355

Equipamento

Página 8

013303	Código catálogo de materiais BPS: 0270917 TIOTROPIO BROMETRO + OLODATEROL CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE + 2,05 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR, 60 DOSES. Código catálogo de materiais BPS: 0466366	FR	30,00	348,75	10.462,50
				TOTAL	923.080,80
				TOTAL GERAL	923.080,80



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 923.080,80 (Novecentos e vinte e três mil oitenta reais e oitenta centavos).

Santa Maria do Oeste /PR, 15 de Agosto de 2023.

**OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL**



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Saúde, através de sua Secretária Sra. Arlete Latzuk, em data de 10 de Agosto de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme relação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 15 de Agosto de 2023, juntou se justificativa.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 923.080,80** (Novecentos e vinte e três mil, oitenta reais e oitenta centavos), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de dispensa ou inexigibilidade, em atendimento ao disposto a Lei Federal 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida, o que poderá ser procedido pela Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disposto nos moldes na Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, do Dec. Nº 7.7746, de 05/06/2012, do Dec. Nº 7.892, de 23/01/2013, da Inst. Normativa SLTI/MP nº 01, 19/01/2010, da Inst. Normativa SEGES/MP Nº 03, 26/04/2018, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, da Lei nº 11.488, de 15/06/2007, do Decreto nº 8.538, de

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

06/10/2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Devendo o Pregoeiro e Equipe de Apoio, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital.

Devendo o presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação, para elaboração de minuta de edital, e posteriormente a esta assessoria para aprovação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de Agosto de 2023.



ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00/2023

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 045/2023, do setor de licitações, sediada na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 00h00min do dia 00 de XXXXX de 2023.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 00h00min do dia 00 de XXXXX de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 00h00min do dia 00 de XXXX de 2023.
LOCAL: www.bill.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 159

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V - Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações públicas" constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bill.org.br).

1.6 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**. Conforme descrito no presente edital e **TERMO DE REFERÊNCIA**.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP. 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de desconexão do seu representante;

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 – Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 – Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;

b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);

c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;

d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;

e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;

f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 – Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 – A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- No País;
- Por empresas brasileiras;
- Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.32.2.1 – A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em certa ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-ajp.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 – Ressalvado o benefício concedido nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – Habilitação jurídica:

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 – Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.7.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do link <https://www.sitge.caixa.gov.br/Cidadao/CRF/fgcCFSCritériosPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

10.8.2 – Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento Declarações Unificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- a) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.9.2 – Declarações e documentos complementares:

- a) Adequado preenchimento do Código GTIN bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos;
- b) As propostas devem contemplar o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênios 87/02 - CONFAZ;
- c) Certificado da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;
- d) Certificado de Autorização de Funcionamento da Anvisa (AFE);
- e) Comprovante da Autorização Especial da ANVISA (AE) para comercializar medicamentos previstos na Portaria nº344/98 – MS;
- f) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF;
- g) Certificado de registro de medicamentos no Ministério da Saúde/Anvisa ou justificar a dispensa do mesmo.

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

FLS. 262



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 163

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os atos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisar a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

16.2 – A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.3 – Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 – As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

22.6 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsolicitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 923.080,80 (Novecentos e vinte e três mil, oitenta reais e oitenta centavos).

FLS. 164



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 15 de agosto de 2023.

MILICIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO
PORTARIA N.º 045/2023



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 165

ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

CONFORME SOLICITAÇÃO: 026/2023

Item	Cód.catalóg. de materiais BPS	Produto/Serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 026/2023)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento e medicações para Secretaria de Saúde, se faz necessária para que possamos atender a Farmácia Municipal com dispensação na Sede e os postos de saúde de São José, Ouro Verde, Rio do Tigre e São Manoel.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão, do tipo menor preço por item, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por item".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Cód.catalóg. de materiais BPS	Produto/Serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores e Banco de Preços em Saúde.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 15(quinze) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, Inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

- O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos produtos, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da de fabricação.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

6.7 Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

8.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9. DOS FISCALS DO CONTRATO

9.1 Fica designado como fiscal de contrato a servidora pública Rozangela Aparecida Cantele Machado, inscrita no CPF: 060.899.679-39.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive às despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

10.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

10.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

10.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.

10.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

10.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

10.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

10.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

10.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

10.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

10.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

10.14 Operar como uma organização completa e independente.

10.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

10.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte dos produtos, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

10.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

10.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

10.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

10.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

11.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

11.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

11.4 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

11.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

11.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

11.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

11.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

11.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

11.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

11.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

13.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 167

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

13.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

13.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

13.7 As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste Pr, 15 de agosto de 2023.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO III PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 003/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 003/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os Lotes de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PROponente.....
Endereço:.....
CNPJ/MF:..... FONE/FAIX: (Dxx.....)
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:
a) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
b) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontre-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
d) Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
e) Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. SIM () NÃO ().
..... de de 2023.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa
RG/CPF:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:
Nome empresarial _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Contador da empresa _____ Telefone _____
2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____
Local e data: ____/____/2023.

Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR e a empresa _____, na forma abaixo. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXX, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, residente e domiciliado a rua _____, na Cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I - OBJETO
"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTDE UNID. MARCA

VALOR POR

ITEM

VALOR

TOTAL

1

2

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico n.º XXX/2023, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR

O valor aprovado para o objeto é de R\$ _____ (.....), denominado valor contratual.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V - FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, Incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, Inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

- O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos produtos, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da de fabricação.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.

Parágrafo Segundo



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

FLS. 169

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
 - Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.
 - Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAIX (42) 3644-1359

ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único

Garantia dos Produtos:

- a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.
- b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

- a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.
- c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.
- f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.
- g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.
- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Fica designado como fiscal de contrato a servidora pública Rozangela Aparecida Cantele Machado inscrita no CPF nº 060.899.679-39.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 170

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XI - CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Único

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Pitanga/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

Santa Maria do Oeste PR, ____ de _____ de 2023.

OSCAR DELGADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO /CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações, e Lei 10.520/2002, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL, DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 55, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 17 de Agosto de 2023.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0496

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente à **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 22 de agosto de 2023.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02,

RESOLVE:

I - NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
ELYESER GONÇALVES LESZCZYNSKI	101.998.209-88	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II - Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III - Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 101/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome SIMONE APARECIDA FERREIRA CPF: 096.565.369-24.

IV - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2023.


OSCAR DELGADO
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 10.520/02:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME CPF FUNÇÃO

MILCIO VICENTE STROHER	578.005.889-04	FREGOIRO
DANIEL TOMEN	065.335.649-86	EQUIPE APOIO
FLYESER GONÇALVES LEFZCZYNSKI	101.998.209-88	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.956.159-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.956.159-00.

III – Ficando o MEMBRO anterior (conforme portaria 101/2022), respondendo pelos processos licitatórios que estão em andamento em seu nome SIMONE APARECIDA FERREIRA CPF: 096.565.369-24.

IV - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 23 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:A75EE2E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/05/2023, Edição 2778
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2023

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N° 147/14 E LEI MUNICIPAL N° 481/2017.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: "ABERTO"

1 – DO PREÂMBULO

1.1 – O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ, CNPJ: 95.684.544/0001-26 Torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do seu Prefeito Municipal Sr. OSCAR DELGADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.296.081-7/SSP – PR e do CPF/MF nº 701.594.329-87, e do pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados na Portaria 045/2023, o setor de licitações, sediado na Rua José de França Pereira, 10, centro, na cidade de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", e ainda conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min do dia 05 de setembro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 05 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 05 de setembro de 2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

1.2.1 – Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.2.2 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

M



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

1.2.3 - Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Descrição Detalhada do Objeto;
- ANEXO II - Termo de Referência;
- ANEXO III - Modelo de proposta;
- ANEXO IV - Declarações Unificadas;
- ANEXO V – Declaração contendo informações para assinatura do Contrato;
- ANEXO VI - Minuta de Contrato.

1.3 – O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.4 – O sistema de pregão eletrônico da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.5 – Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações públicas” constante na página da internet da Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (2er.bll.org.br).

1.6 – O Licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.2 do Edital.

2 – DO OBJETO

2.1 – O objeto deste pregão é a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”. Conforme descrito no presente edital e TERMO DE REFERÊNCIA.

2.1.1 – A licitação será dividida por item, conforme tabela constante do ANEXO I (Descrição detalhada dos objetos) e/ou ANEXO II (Termo de Referência), facultando-se ao licitante a participação conforme interesse.

2.1.2 – O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3020	13.002.10.301.1001.2075	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3040	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3170	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3340	13.002.10.303.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	13.002.10.303.1001.2081	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3370	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	4370	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5010	13.002.10.301.1001.2080	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2 – Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, as Microempresas, empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual (quando for o caso permitido para MEI), **deverão identificar o seu regime de tributação**, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

4.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5 – O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6 – A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate, conforme arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

5 – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.2 – A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3 – O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

5.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

5.7 – A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.8 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.9 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.10 – Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.11 – Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.12 – Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.12.1 – Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.12.2 – Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.12.3 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.12.4 – Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.12.5 – Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

5.12.6 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.13 – Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 – O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art.43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.4 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 – Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição individualizada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos;
- b) Indicação dos valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, (dois dígitos após a vírgula, ex. R\$ 0,00);
- c) Indicação do preço unitário e total do item e global da proposta;
- d) Data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa;
- e) Indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão. Caso o proponente não informe o prazo de validade da proposta será automaticamente considerado o prazo de 60 (sessenta) dias;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

f) Nos preços propostos deverão estar incluídas além do lucro todas as despesas diretas e indiretas, relacionadas com a prestação dos serviços, como: tributos, fretes, seguros, montagem se necessário, instalação se solicitado, entrega técnica se solicitado, treinamento de operacionalização se solicitado e todas as demais despesas necessárias à perfeita entrega do objeto.

g) Não deve conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

Obs.: Caso a Marca possa identificar a Proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: **"a definir"** ou **"não se aplica"**, para que a proponente não seja desclassificada, conforme item 8.3 do edital.

7.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA.

7.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 – O **prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 – O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7.7 – Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.7.1 – O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da CF; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa CONTRATADA ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

m



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.2 – O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3 - Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

8.3.1 - Qualquer forma de identificação da proponente (exemplos: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros) será motivo de desclassificação da proposta.

8.3.2 – A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3 – A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 – O lance deverá ser ofertado pelo **valor global do item**.

8.8 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.9 – O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.10 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

8.11 – O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.13 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 – A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15 – Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.16 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21 – O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 – Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.25 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 – Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 – Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.29 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.30 – Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No País;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.31 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.32 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32.1 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.32.2 – O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso,



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.32.2.1 - A empresa vencedora do(s) lote(s) deverá observar que o desconto aplicado sobre o valor total do lote deverá ser aplicado em cada item que compõem o lote. Esta proporcionalidade será conferida pelo Pregoeiro.

8.33 – Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

9.2 – O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 – O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

9.7.1 – Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.8 – Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto nº 8.224/2014.

9.9 – O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

9.9.1 – Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

9.10 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.11 – Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.12 – O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12.1 – Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.12.2 – A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13 – Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.14 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 – DA HABILITAÇÃO

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.1 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

10.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada, no Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form), em nome do sócio majoritário da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.1.1 – Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3 – O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.2 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3 – No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.3 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.5 – Ressalvado o benefício concedido nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6 – Habilitação jurídica:

10.6.1 – No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.2 – Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

10.6.3 – No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.6.4 – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

10.6.5 – No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

10.6.6 – No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

10.6.7 – No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 7.775, de 2012.

10.6.8 – No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9 – No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

10.6.10 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7 – Regularidade fiscal e trabalhista:



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.7.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

10.7.2 – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.7.2.1 - Quando não for possível apresentar prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual, em função da atividade desenvolvida, a empresa deverá apresentar a prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, sendo necessária a apresentação de pelo menos uma das provas de inscrições solicitadas.

10.7.3– Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,** ou Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **abrangendo inclusive Contribuições Previdenciárias tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional,** conforme Portaria 258 de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014, do domicílio ou sede do proponente.

10.7.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.7.6 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar atestadas pelos órgãos expedidores, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, que pode ser conseguida através do *link* <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>.

10.7.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) no âmbito nacional, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, que pode ser conseguida através do *link* <http://www.tst.jus.br/certidao>, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.8 – Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão).

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.8.2 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP), conforme modelo constante no Anexo IV (Declarações Unificadas) do Edital, **e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial**, constando o Regime de Enquadramento da empresa, com validade de, **no máximo**, 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão.

10.8.3 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.9 - Declarações Unificadas (conforme Anexo IV do Edital):

10.9.1 – O licitante deverá apresentar também, para fins habilitatórios, o documento **Declarações Unificadas**, de acordo com o modelo constante no Anexo IV do Edital, que contém:

- a) **Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade** que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo;
- b) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;**
- c) **Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999;
- d) **Declaração de enquadramento em regime de tributação de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (na hipótese do licitante ser um ME ou EPP).

10.9.2 – Declarações e documentos complementares:

- a) **Adequado preenchimento do Código GTIN bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos;**
- b) **As propostas devem contemplar o preço isento do ICMS, para medicamentos constantes no Convênios 87/02 -CONFAZ;**
- c) **Certificado da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;**
- d) **Certificado de Autorização de Funcionamento da Anvisa (AFE);**
- e) **Comprovante da Autorização Especial da ANVISA (AE) para comercializar medicamentos previstos na Portaria nº344/98 – MS;**
- f) **Registro ou Inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF;**
- g) **Certificado de registro de medicamentos no Ministério da Saúde/Anvisa ou justificar a dispensa do mesmo.**

10.10 – Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada em campo específico na plataforma da BLL, cópia da devida procuração.

Obs.: Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.11 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.11.1 – A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.12 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12.1 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13 – Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15 – Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16 – O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1 – Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – DOS RECURSOS

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1 – Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada, no e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br, no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.2 – O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta final ajustada, declaração contendo informações para assinatura do contrato, conforme Anexo V do Edital.

12.3 – A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à CONTRATADA, se for o caso.

12.3.1 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.

m

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

12.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 02 (duas) casas após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13 – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 – A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 – Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2 – Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 – Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1 – A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 – O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

14.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DO TERMO DE CONTRATO

15.1 – Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado o Termo de Contrato.

15.2 – O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.4 – O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.5 – A CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.6 – O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

15.7 – Previamente à contratação a Administração poderá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8 – Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, poderá ser exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.9 – Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

16.1 – A Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste procederá à emissão do empenho, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 17 deste edital.

16.2 – A não entrega dos produtos de acordo com o solicitado, implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

16.3 - Os prazos de que tratam o item 17, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

17 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

18.1 - As condições de garantia dos produtos são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1 – As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 – DO PAGAMENTO

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato ou da ATA de Registro de Preços, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

21.2 - A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

71



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

21.3 - Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

21.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

21.6 - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

21.7 - As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

22 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

m



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

22.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail pmsmolitacao@yahoo.com.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Jose de França Pereira, 10 Centro, Santa Maria do Oeste/Paraná, CEP: 85230-000.

22.3 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, pelo e-mail pmsmolitacao@yahoo.com.br, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 – O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.9 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Maria do Oeste-PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

O Município de Santa Maria do Oeste - PR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

24.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e ou Municípios.

24.8 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

24.9 - Não cabe à Bolsa Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

24.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Pitanga-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.


24.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, do Paço Municipal, na cidade de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, para melhores esclarecimentos.

24.12 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.13 - O valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 923.080,80 (Novecentos e vinte e três mil, oitenta reais e oitenta centavos).**

24.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Santa Maria do Oeste - PR, 22 de agosto de 2023.


MILICIO VICENTE STROHER
PREGOEIRO
PORTARIA N.º 045/2023



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO I

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

CONFORME SOLICITAÇÃO: 026/2023

Item	Cód. catálogo de materiais	Produto/Serviço	Quant	Unid	Preço máxi	Preço máx total
1	0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	FR	9,39	2.253,60
2	0448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	FR	11,67	2.800,80
3	274806	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	6.000,00	UN	1,25	7.500,00
4		ACETILCISTEÍNA DOSAGEM: 200 MG INDICAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL INDICAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENV 5G	200,00	UN	1,44	288,00
5	0355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	FR	15,63	3.751,20
6	0270558	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE 120 ML	240,00	FR	12,96	3.110,40
7	0327566	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	400,00	AMP	6,79	2.716,00
8	0278281	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	200,00	AMP	14,63	2.926,00
9		ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	4.000,00	AMP	0,53	2.120,00
10	0267508	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	10.000,00	CPR	0,25	2.500,00
11	0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	600,00	FR	7,35	4.410,00
12	0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	600,00	FR	6,47	3.882,00
13	0292402	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	1.000,00	AMP	10,46	10.460,00
14	0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	16.000,00	CPR	0,09	1.440,00
15	0271710	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML	400,00	AMP	4,00	1.600,00
16	0272434	ANLÓDIPINO 5 MG COMPRIMIDO	10.000,00	CPR	0,12	1.200,00
17	0268214	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML	400,00	AMP	1,27	508,00
18	0270612	BENZIPENICILINA 1.200.000 PÓ INJETÁVEL	500,00	AMP	15,10	7.550,00
19	0343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	1.000,00	CPR	0,41	410,00
20	0270590	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML	1.000,00	AMP	4,89	4.890,00
21	0284114	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CETOCONAZOL,	500,00	UN	9,79	4.895,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		DOSAGEM: 0,5MG + 20MG/G, USO: POMADA BISNAGA COM 30 GR				
22	0269956	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	FR	3,14	3.140,00
23	0269958	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.500,00	AMP	2,31	3.465,00
24	0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	2.000,00	CPR	0,30	600,00
25	0267566	CARVEDILOL 3,125 MG	1.000,00	CPR	0,17	170,00
26	0268228	CEFALOTINA 1G	60,00	AMP	8,37	502,20
27		CEFTRIAXONA 1G IM	1.000,00	UN	25,75	25.750,00
28	442701	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	1.300,00	AMP	4,63	6.019,00
29	0267151	CETOCONAZOL 200 MG	1.000,00	CPR	0,69	690,00
30	0308736	CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G BISNAGA 30.00G FORMA FARMACEUTICA: CREME TOPICO	200,00	TB	7,41	1.482,00
31	0448844	CETOPROFENO 100 MG PÓ INJETÁVEL	1.200,00	AMP	5,14	6.168,00
32	0448845	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL 2 ML	1.200,00	AMP	2,43	2.916,00
33	0268424	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20 ML	1.800,00	FR	6,57	11.826,00
34	0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	21.600,00	CPR	0,29	6.264,00
35	0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	21.600,00	CPR	0,26	5.616,00
36	0340167	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2ML	2.000,00	AMP	3,24	6.480,00
37	0267628	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	15.000,00	CPR	0,37	5.550,00
38	0267629	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	15.000,00	CPR	0,52	7.800,00
39	0308738	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	7.000,00	CPR	0,51	3.570,00
40	0340206	CLONIDINA 150 MCG INJETÁVEL 1 ML	100,00	AMP	12,68	1.268,00
41	0272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	1.500,00	CPR	0,34	510,00
42	0272045	CLOPIDOGREL 75 MG	5.000,00	CPR	0,49	2.450,00
43	0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ML	200,00	AMP	0,99	198,00
44	0269876	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	100,00	FR	22,66	2.266,00
45	0272027	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	500,00	CPR	3,38	1.690,00
46	0268507	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.200,00	AMP	3,14	3.768,00
47	0267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL 2 ML	1.000,00	AMP	2,81	2.810,00
48	0268069	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	200,00	AMP	3,85	770,00
49	0274567	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	2.000,00	AMP	4,08	8.160,00
50	0296647	CUMARINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM Troxerrutina, CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG	2.000,00	CPR	2,16	4.320,00
51	0402259	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	1.300,00	CAP	6,39	8.307,00
52	0432908	DAPAGLIFOZINA 110 MG	1.900,00	CPR	6,08	11.552,00
53	0268242	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML	200,00	FR	15,95	3.190,00
54	0337468	DESLORATADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	600,00	FR	15,36	9.216,00
55	292427	DEXAMESONA 4MG/ML 2,5 ML	2.000,00	AMP	3,11	6.220,00
56	0279297	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA +	1.700,00	AMP	41,07	69.819,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		CIANACOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2M				
57	0268243	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 100 ML	2.000,00	FR	5,98	11.960,00
58	0393870	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML	300,00	FR	9,44	2.832,00
59	0268352	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	80,00	FR	16,81	1.344,80
60	0318969	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3MG + 10MG.	1.050,00	CPR	4,17	4.378,50
61	0448612	DICLOFENACO SAL DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA 60G.	500,00	BG	6,57	3.285,00
62	0271003	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML	3.000,00	AMP	1,66	4.980,00
63	0271000	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	7.200,00	CPR	0,11	792,00
64	0272334	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML	1.000,00	AMP	6,69	6.690,00
65	0273818	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	10.000,00	CPR	0,95	9.500,00
66	0267203	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	6.000,00	CPR	0,21	1.260,00
67	0268252	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	3.500,00	AMP	2,05	7.175,00
68	0269962	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG	10.000,00	CPR	0,18	1.800,00
69	0268960	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL 10 ML	200,00	AMP	5,63	1.126,00
70	0272580	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	50,00	FR	33,53	1.676,50
71	0272602	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	650,00	FR	11,05	7.182,50
72	0272603	DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	700,00	FR	18,73	13.111,00
73	0462392	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	1.500,00	CPR	15,02	22.530,00
74	0434874	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	1.000,00	CPR	9,85	9.850,00
75	0268255	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML	1.200,00	AMP	1,67	2.004,00
76	0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	5.000,00	CPR	0,47	2.350,00
77	0270621	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML+500ML 5 ML	2.000,00	AMP	3,16	6.320,00
78	0267282	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	1.200,00	AMP	1,73	2.076,00
79	0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	16.000,00	CPR	0,68	10.880,00
80	0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1.600,00	FR	8,54	13.664,00
81	0270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG	6.000,00	CPR	1,15	6.900,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

82	0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	2.000,00	FR	10,51	21.020,00
83	0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	15.000,00	CPR	0,79	11.850,00
84	0267653	ESPIROLACTONA 25 MG	3.000,00	CPR	0,38	1.140,00
85	0305808	EXTRATO MEDICINAL PRINCIPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA, CARATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO: SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 30 MG + 100MG.	1.500,00	CPR	1,83	2.745,00
86	0305414	EXTRATO MEDICINAL 80 MG PRINCIPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO 80 MG	2.500,00	CPR	0,48	1.200,00
87	0300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 ML	500,00	AMP	3,18	1.590,00
88		FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	200,00	AMP	12,61	2.522,00
89	0477861	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR, 30 DOSES.	50,00	CX	404,72	20.236,00
90	0448565	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.	25,00	FR	314,66	7.866,50
91	0387339	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:REFIL C/60 CAPSULAS.	10,00	CAP	156,12	1.561,20
92	0448563	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY 120 DOSES	100,00	FR	69,48	6.948,00
93	0267666	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML	800,00	AMP	2,99	2.392,00
94	0406308	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	200,00	FR	13,53	2.706,00
95	0268256	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML	600,00	AMP	2,02	1.212,00
96	0439609	GLICOPIRRONIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ P/INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR.	30,00	CAP	225,72	6.771,60
97	0267540	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,73	365,00
98	0267541	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,02	510,00
99	0273119	GLIMEPIRIDA DOSAGEM 2 MG	900,00	CPR	0,20	180,00
100	0292196	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	2,86	1.430,00
101	0342738	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5ML	200,00	AMP	19,83	3.966,00
102	0268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1ML	200,00	AMP	8,59	1.718,00
103	0268111	HIDRALAZINA DOSAGEM 25 MG	500,00	DRG	0,45	225,00
104	0270220	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	5,74	1.148,00
105	0270219	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	1.200,00	AMP	8,82	10.584,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

106	0273395	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	CPR	0,45	450,00
107	0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	850,00	FR	8,79	7.471,50
108	0294094	LATANOPROSTA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML	30,00	FR	50,13	1.503,90
109	0424170	LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5MG	1.000,00	CPR	2,27	2.270,00
110	0437283	LEVOFLOXACINO CONCENTRAÇÃO 750 MG	1.000,00	CPR	4,92	4.920,00
111	0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	2.000,00	CAP	2,03	4.060,00
112	0269843	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	400,00	AMP	7,99	3.196,00
113	0269846	LIDOCÍNA 2% GELEIA 30G	400,00	TB	5,99	2.396,00
114	0267694	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML	500,00	FR	3,14	1.570,00
115	0273554	MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 15 MG	1.200,00	CPR	0,37	444,00
116	0437837	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA Á DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG	1.000,00	CPR	8,31	8.310,00
117	0267689	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	CPR	0,88	1.760,00
118	0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	1.800,00	CPR	0,69	1.242,00
119	0267312	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	5.000,00	AMP	0,09	450,00
120	0273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G	900,00	TB	3,25	2.925,00
121	0267729	NIFEDIPINO 20 MG	1.500,00	CPR	0,26	390,00
122	0273711	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15 ML	1.000,00	FR	6,60	6.600,00
123	0273710	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	20.000,00	CPR	0,15	3.000,00
124	0279297	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO:100.000 UI+200MG/G, POMADA 60 G	500,00	TB	10,28	5.140,00
125	0266788	NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR DOSAGEM: 25.000 UI/G	1.000,00	TB	7,18	7.180,00
126	0442584	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML	200,00	AMP	3,41	682,00
127	0268277	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	200,00	AMP	5,38	1.076,00
128	0296743	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 12,5 MG	1.500,00	CPR	0,95	1.425,00
129	0296741	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	7.000,00	CPR	0,96	6.720,00
130	0296742	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	7.000,00	CPR	1,03	7.210,00
131	0268160	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML	300,00	AMP	10,61	3.183,00
132	0267892	PANTOPRAZOL DOSAGEM 40 MG	5.000,00	CPR	0,31	1.550,00
133		PARACETAMOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á FELNILEFRINA E CARBINOXAMINA, DOSAGEM 40MG+1MG+0,4MG/ML 240 ML SOLUÇÃO ORAL	200,00	FR	41,69	8.338,00
134	0367808	PARACETAMOL + PSEUDOEFEDRINA 500 MG + 30 MG	1.200,00	CPR	0,60	720,00
135	0270917	PARACETAMOL 300MG DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA	10.000,00	CPR	0,41	4.100,00
136	0267778	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	CPR	0,18	360,00
137	0272329	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	4,62	924,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

138	0267768	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	1.000,00	CPR	0,74	740,00
139	0267769	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	1.200,00	AMP	2,73	3.276,00
140	0272831	QUETIAPINA 25 MG	10.000,00	CPR	0,65	6.500,00
141	0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	5.000,00	CPR	2,29	11.450,00
142	0398187	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML.	500,00	FR	3,75	1.875,00
143	0394103	RIVAROXABANA 10 MG	2.000,00	CPR	0,72	1.440,00
144	0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	7.200,00	CPR	0,69	4.968,00
145	0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	7.200,00	CPR	0,70	5.040,00
146	0292331	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	2.000,00	FR	2,88	5.760,00
147	0294887	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	400,00	UN	17,31	6.924,00
148	0268299	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	500,00	CPR	2,56	1.280,00
149	0412965	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	3.000,00	FR	3,06	9.180,00
150	0412963	SIMETICONA 40 MG	10.000,00	CPR	0,25	2.500,00
151	0303292	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FR5 500 ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.300,00	FR	8,15	10.595,00
152	0268236	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	BLA	6,03	15.075,00
153	0268236	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML	1.000,00	BLA	12,57	12.570,00
154	0268236	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.500,00	BLA	7,30	18.250,00
155	0268236	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML	2.000,00	BLA	8,38	16.760,00
156	0270092	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	BLA	4,85	12.125,00
157	0270092	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 1000ML	1.000,00	FR	16,76	16.760,00
158	0270092	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.200,00	BLA	5,62	12.364,00
159	0270092	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML	1.500,00	BLA	7,45	11.175,00
160	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	800,00	TB	8,18	6.544,00
161	0396211	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG	1.000,00	CPR	1,35	1.350,00
162	0269818	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML	600,00	AMP	1,74	1.044,00
163	0287824	TIAMAZOL DOSAGEM 10 MG	2.000,00	CPR	0,64	1.280,00
164	0383660	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML, 60 DOSES	30,00	FR	437,24	13.117,20
165	0466366	TIOTRÓPIO BROMETO + OLODATEROL CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE + 2,05 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR, 60 DOSES.	30,00	FR	348,75	10.462,50
166	0271581	TOBRAMICINA DOSAGEM: 03% FRASCO 5,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	100,00	FR	9,78	978,00
167	437993	UMECLIDÍNIO BROMETO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR.	10,00	UN	356,49	3.564,90
168	0395910	VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á	1.000,00	CPR	4,33	4.330,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG.				
169	0306145	VALSARTANA 160 MG	4.000,00	CPR	1,19	4.760,00
170	0369106	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	4.000,00	CPR	0,91	3.640,00
171	0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6	16.000,00	CPR	0,26	4.160,00
172	0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,71	6.390,00
TOTAL						923.080,80

Observação: (Caso Necessário) A empresa vencedora do(s) Item(s) deverá observar, para o envio da proposta final ajustada, ao valor obtido na fase de lances; respeitada a proporcionalidade de desconto para todos os itens. Em caso de necessidade de ajuste no valor para o fechamento da planilha do lote, a empresa poderá diminuir o valor e ajustar o mesmo na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Solicitação nº 026/2023)

1. DO OBJETO

1.1 Processo licitatório para “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento e medicações para Secretaria de Saúde, se faz necessária para que possamos atender a Farmácia Municipal com dispensação na Sede e os postos de saúde de São José, Ouro Verde, Rio do Tigre e São Manoel.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal.

3.2 Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

3.3 Os produtos que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na **modalidade Pregão, do tipo menor preço por Item**, em conformidade com a lei mencionada.

3.3.1 A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

3.4 Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

4.1 O critério de julgamento será "menor preço por Item".

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES DOS PRODUTOS

5.1 Conforme planilha abaixo:

Item	Cód. catálogo de materiais	Produto/Serviço	Quant	Unid	Preço máxi	Preço máx total
1	0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	FR	9,39	2.253,60
2	0448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	FR	11,67	2.800,80
3	274806	ACETILCISTEINA 600 MG PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	6.000,00	UN	1,25	7.500,00
4		ACETILCISTEÍNA DOSAGEM: 200 MG INDICAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL INDICAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENV 5G	200,00	UN	1,44	288,00
5	0355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120ML	240,00	FR	15,63	3.751,20
6	0270558	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE 120 ML	240,00	FR	12,96	3.110,40
7	0327566	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	400,00	AMP	6,79	2.716,00
8	0278281	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML	200,00	AMP	14,63	2.926,00
9		ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	4.000,00	AMP	0,53	2.120,00
10	0267508	ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG	10.000,00	CPR	0,25	2.500,00
11	0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	600,00	FR	7,35	4.410,00
12	0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 100 ML	600,00	FR	6,47	3.882,00
13	0292402	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL 10 ML	1.000,00	AMP	10,46	10.460,00
14	0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	16.000,00	CPR	0,09	1.440,00
15	0271710	AMIODARONA 50MG/ML 3 ML	400,00	AMP	4,00	1.600,00
16	0272434	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	10.000,00	CPR	0,12	1.200,00
17	0268214	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL 1 ML	400,00	AMP	1,27	508,00
18	0270612	BENZIPENICILINA 1.200.000 PÓ INJETÁVEL	500,00	AMP	15,10	7.550,00
19	0343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	1.000,00	CPR	0,41	410,00
20	0270590	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL 1 ML	1.000,00	AMP	4,89	4.890,00
21	0284114	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CETOCONAZOL, DOSAGEM: 0,5MG + 20MG/G, USO: POMADA BISNAGA COM 30 GR	500,00	UN	9,79	4.895,00
22	0269956	BROMOPRIDA 4MG/ML C/ 20ML SOLUÇÃO ORAL	1.000,00	FR	3,14	3.140,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

23	0269958	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.500,00	AMP	2,31	3.465,00
24	0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	2.000,00	CPR	0,30	600,00
25	0267566	CARVEDILOL 3,125 MG	1.000,00	CPR	0,17	170,00
26	0268228	CEFALOTINA 1G	60,00	AMP	8,37	502,20
27		CEFTRIAXONA 1G IM	1.000,00	UN	25,75	25.750,00
28	442701	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	1.300,00	AMP	4,63	6.019,00
29	0267151	CETOCONAZOL 200 MG	1.000,00	CPR	0,69	690,00
30	0308736	CETOCONAZOL DOSAGEM 20 MG/G BSNAGA 30.00G FORMA FARMACEUTICA: CREME TOPICO	200,00	TB	7,41	1.482,00
31	0448844	CETOPROFENO 100 MG PÓ INJETÁVEL	1.200,00	AMP	5,14	6.168,00
32	0448845	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL 2 ML	1.200,00	AMP	2,43	2.916,00
33	0268424	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 20 ML	1.800,00	FR	6,57	11.826,00
34	0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	21.600,00	CPR	0,29	6.264,00
35	0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	21.600,00	CPR	0,26	5.616,00
36	0340167	CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL 2ML	2.000,00	AMP	3,24	6.480,00
37	0267628	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	15.000,00	CPR	0,37	5.550,00
38	0267629	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	15.000,00	CPR	0,52	7.800,00
39	0308738	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	7.000,00	CPR	0,51	3.570,00
40	0340206	CLONIDINA 150 MCG INJETÁVEL 1 ML	100,00	AMP	12,68	1.268,00
41	0272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG	1.500,00	CPR	0,34	510,00
42	0272045	CLOPIDOGREL 75 MG	5.000,00	CPR	0,49	2.450,00
43	0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL 10 ML	200,00	AMP	0,99	198,00
44	0269876	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE 1000 ML	100,00	FR	22,66	2.266,00
45	0272027	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG	500,00	CPR	3,38	1.690,00
46	0268507	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL 2 ML	1.200,00	AMP	3,14	3.768,00
47	0267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL 2 ML	1.000,00	AMP	2,81	2.810,00
48	0268069	CLORPROMAZINA DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	200,00	AMP	3,85	770,00
49	0274567	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	2.000,00	AMP	4,08	8.160,00
50	0296647	CUMARINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM Troxerutina, CONCENTRAÇÃO: 15 MG + 90 MG	2.000,00	CPR	2,16	4.320,00
51	0402259	DABIGATRANA ETEXILATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG	1.300,00	CAP	6,39	8.307,00
52	0432908	DAPAGLIFOZINA 110 MG	1.900,00	CPR	6,08	11.552,00
53	0268242	DELTAMETRINA 0,2% SHAMPO C/100ML	200,00	FR	15,95	3.190,00
54	0337468	DESLORATADINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, FRASCO 60,00 ML FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	600,00	FR	15,36	9.216,00
55	292427	DEXAMESONA 4MG/ML 2,5 ML	2.000,00	AMP	3,11	6.220,00
56	0279297	DEXAMETASONA + TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANACOBALAMINA INJ 2 AMP 1ML+2M	1.700,00	AMP	41,07	69.819,00
57	0268243	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO 100 ML	2.000,00	FR	5,98	11.960,00
58	0393870	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:	300,00	FR	9,44	2.832,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		ASSOCIADA Á BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML				
59	0268352	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	80,00	FR	16,81	1.344,80
60	0318969	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3MG + 10MG.	1.050,00	CPR	4,17	4.378,50
61	0448612	DICLOFENACO SAL DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL, BISNAGA 60G.	500,00	BG	6,57	3.285,00
62	0271003	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML 3 ML	3.000,00	AMP	1,66	4.980,00
63	0271000	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	7.200,00	CPR	0,11	792,00
64	0272334	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL 50+50 MG/ML MP 1 ML	1.000,00	AMP	6,69	6.690,00
65	0273818	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	10.000,00	CPR	0,95	9.500,00
66	0267203	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	6.000,00	CPR	0,21	1.260,00
67	0268252	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 2 ML	3.500,00	AMP	2,05	7.175,00
68	0269962	DOMPERIDONA DOSAGEM: 10 MG	10.000,00	CPR	0,18	1.800,00
69	0268960	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL 10 ML	200,00	AMP	5,63	1.126,00
70	0272580	DORZOLAMIDA CLORIDRATO 2% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	50,00	FR	33,53	1.676,50
71	0272602	DROPROPIZINA DOSAGEM: 3,0 MG/ML, FRASCO 100,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	650,00	FR	11,05	7.182,50
72	0272603	DROPROPIZINA DOZAGEM: 1,5 MG/ML, FRASCO 120,00 ML APRESENTAÇÃO: XAROPE	700,00	FR	18,73	13.111,00
73	0462392	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	1.500,00	CPR	15,02	22.530,00
74	0434874	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	1.000,00	CPR	9,85	9.850,00
75	0268255	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL 1 ML	1.200,00	AMP	1,67	2.004,00
76	0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	5.000,00	CPR	0,47	2.350,00
77	0270621	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML+500ML 5 ML	2.000,00	AMP	3,16	6.320,00
78	0267282	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 ML	1.200,00	AMP	1,73	2.076,00
79	0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	16.000,00	CPR	0,68	10.880,00
80	0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	1.600,00	FR	8,54	13.664,00
81	0270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG	6.000,00	CPR	1,15	6.900,00
82	0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL 20 ML	2.000,00	FR	10,51	21.020,00
83	0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	15.000,00	CPR	0,79	11.850,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

84	0267653	ESPIROLACTONA 25 MG	3.000,00	CPR	0,38	1.140,00
85	0305808	EXTRATO MEDICINAL PRINCÍPIO ATIVO: PASSIFLORA INCARNATA, CARATAEGUS OXYACANTHA, COMPOSIÇÃO: SALIX ALBA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 30 MG + 100MG.	1.500,00	CPR	1,83	2.745,00
86	0305414	EXTRATO MEDICINAL 80 MG PRINCÍPIO ATIVO: GINKGO BILOBA, CONCENTRAÇÃO 80 MG	2.500,00	CPR	0,48	1.200,00
87	0300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 ML	500,00	AMP	3,18	1.590,00
88		FITOMENADIONA 0,1 MG/ML INJETÁVEL 5 ML	200,00	AMP	12,61	2.522,00
89	0477861	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO UMECLIDÍO E VILANTEROL CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE + 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR, 30 DOSES.	50,00	CX	404,72	20.236,00
90	0448565	FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUORATO, ASSOCIADO AO VILANTEROL, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA INALAÇÃO EMBALAGEM 30 DOSES.	25,00	FR	314,66	7.866,50
91	0387339	FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFIL C/60 CAPSULAS.	10,00	CAP	156,12	1.561,20
92	0448563	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5 MCG SPRAY 120 DOSES	100,00	FR	69,48	6.948,00
93	0267666	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML	800,00	AMP	2,99	2.392,00
94	0406308	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	200,00	FR	13,53	2.706,00
95	0268256	GENTAMICINA 40MG/ML 2 ML	600,00	AMP	2,02	1.212,00
96	0439609	GLICOPIRRONIO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO CONCENTRAÇÃO: 50 MCG, FORMA FARMACEUTICA: CÁPSULA PÓ P/INALAÇÃO, ADICIONAL: COM INALADOR.	30,00	CAP	225,72	6.771,60
97	0267540	GLICOSE 25% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	0,73	365,00
98	0267541	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO AMPOLA 10ML	500,00	AMP	1,02	510,00
99	0273119	GLIMEPIRIDA DOSAGEM 2 MG	900,00	CPR	0,20	180,00
100	0292196	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	2,86	1.430,00
101	0342738	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 5ML	200,00	AMP	19,83	3.966,00
102	0268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL 1ML	200,00	AMP	8,59	1.718,00
103	0268111	HIDRALAZINA DOSAGEM 25 MG	500,00	DRG	0,45	225,00
104	0270220	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	5,74	1.148,00
105	0270219	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	1.200,00	AMP	8,82	10.584,00
106	0273395	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	1.000,00	CPR	0,45	450,00
107	0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML	850,00	FR	8,79	7.471,50
108	0294094	LATANOPROSTA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM	30,00	FR	50,13	1.503,90



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

		TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5 ML				
109	0424170	LEVANLODIPINO BESILATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5MG	1.000,00	CPR	2,27	2.270,00
110	0437283	LEVOFLOXACINO CONCENTRAÇÃO 750 MG	1.000,00	CPR	4,92	4.920,00
111	0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	2.000,00	CAP	2,03	4.060,00
112	0269843	LIDOCAÍNA 2% 20 ML	400,00	AMP	7,99	3.196,00
113	0269846	LIDOCÍNA 2% GELEIA 30G	400,00	TB	5,99	2.396,00
114	0267694	MEBENDAZOL 20 MG/ML 30 ML	500,00	FR	3,14	1.570,00
115	0273554	MELOXICAM CONCENTRAÇÃO 15 MG	1.200,00	CPR	0,37	444,00
116	0437837	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À DAPAGLIFOZINA, 1000MG+10MG	1.000,00	CPR	8,31	8.310,00
117	0267689	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	CPR	0,88	1.760,00
118	0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	1.800,00	CPR	0,69	1.242,00
119	0267312	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	5.000,00	AMP	0,09	450,00
120	0273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 10 G	900,00	TB	3,25	2.925,00
121	0267729	NIFEDIPINO 20 MG	1.500,00	CPR	0,26	390,00
122	0273711	NIMESULIDA 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 15 ML	1.000,00	FR	6,60	6.600,00
123	0273710	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	20.000,00	CPR	0,15	3.000,00
124	0279297	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO:100.000 UI+200MG/G, POMADA 60 G	500,00	TB	10,28	5.140,00
125	0266788	NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR DOSAGEM: 25.000 UI/G	1.000,00	TB	7,18	7.180,00
126	0442584	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 4 ML	200,00	AMP	3,41	682,00
127	0268277	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL 1 ML	200,00	AMP	5,38	1.076,00
128	0296743	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA 40 MG + 12,5 MG	1.500,00	CPR	0,95	1.425,00
129	0296741	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	7.000,00	CPR	0,96	6.720,00
130	0296742	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	7.000,00	CPR	1,03	7.210,00
131	0268160	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL FR+DILUENTE 10 ML	300,00	AMP	10,61	3.183,00
132	0267892	PANTOPRAZOL DOSAGEM 40 MG	5.000,00	CPR	0,31	1.550,00
133		PARACETAMOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À FELNILEFRINA E CARBINOXAMINA, DOSAGEM 40MG+1MG+0,4MG/ML 240 ML SOLUÇÃO ORAL	200,00	FR	41,69	8.338,00
134	0367808	PARACETAMOL + PSEUDOEFEDRINA 500 MG + 30 MG	1.200,00	CPR	0,60	720,00
135	0270917	PARACETAMOL 300MG DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA PARACETAMOL (300MG) + CARISOPRODOL (125MG) + DICLOFENACO SODICO (50MG) + CAFEINA	10.000,00	CPR	0,41	4.100,00
136	0267778	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	CPR	0,18	360,00
137	0272329	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	4,62	924,00
138	0267768	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	1.000,00	CPR	0,74	740,00
139	0267769	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	1.200,00	AMP	2,73	3.276,00
140	0272831	QUETIAPINA 25 MG	10.000,00	CPR	0,65	6.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

141	0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	5.000,00	CPR	2,29	11.450,00
142	0398187	RETINOL COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 3.000 + 800 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 10 ML.	500,00	FR	3,75	1.875,00
143	0394103	RIVAROXABANA 10 MG	2.000,00	CPR	0,72	1.440,00
144	0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	7.200,00	CPR	0,69	4.968,00
145	0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	7.200,00	CPR	0,70	5.040,00
146	0292331	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	2.000,00	FR	2,88	5.760,00
147	0294887	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	400,00	UN	17,31	6.924,00
148	0268299	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	500,00	CPR	2,56	1.280,00
149	0412965	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	3.000,00	FR	3,06	9.180,00
150	0412963	SIMETICONA 40 MG	10.000,00	CPR	0,25	2.500,00
151	0303292	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FRS 500 ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.300,00	FR	8,15	10.595,00
152	0268236	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	BLA	6,03	15.075,00
153	0268236	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 1000 ML	1.000,00	BLA	12,57	12.570,00
154	0268236	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.500,00	BLA	7,30	18.250,00
155	0268236	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 500 ML	2.000,00	BLA	8,38	16.760,00
156	0270092	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 100 ML	2.500,00	BLA	4,85	12.125,00
157	0270092	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 1000ML	1.000,00	FR	16,76	16.760,00
158	0270092	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 250 ML	2.200,00	BLA	5,62	12.364,00
159	0270092	SOLUÇÃO GLICOSADA SISTEMA FECHADO 500ML	1.500,00	BLA	7,45	11.175,00
160	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	800,00	TB	8,18	6.544,00
161	0396211	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG	1.000,00	CPR	1,35	1.350,00
162	0269818	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML	600,00	AMP	1,74	1.044,00
163	0287824	TIAMAZOL DOSAGEM 10 MG	2.000,00	CPR	0,64	1.280,00
164	0383660	TIOTRÓPIO BROMETO SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO COM INALADOR 4 ML, 60 DOSES	30,00	FR	437,24	13.117,20
165	0466366	TIOTRÓPIO BROMETO + OLODATEROL CONCENTRAÇÃO: 2,5 MCG/DOSE + 2,05 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR, 60 DOSES.	30,00	FR	348,75	10.462,50
166	0271581	TOBRAMICINA DOSAGEM: 03% FRASCO 5,00 ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA.	100,00	FR	9,78	978,00
167	437993	UMECLIDÍNIO BROMETO COMPOSIÇÃO ASSOCIADO AO TRIFENATATO DE CONCENTRAÇÃO: 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: PÓ VILANTEROL INALANTE, ADICIONAL: COM INALADOR.	10,00	UN	356,49	3.564,90
168	0395910	VALSARTANA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO Á HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 320 MG + 12,5 MG.	1.000,00	CPR	4,33	4.330,00
169	0306145	VALSARTANA 160 MG	4.000,00	CPR	1,19	4.760,00
170	0369106	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	4.000,00	CPR	0,91	3.640,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

171	0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6	16.000,00	CPR	0,26	4.160,00
172	0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,71	6.390,00
TOTAL						923.080,80

5.2. Foram realizadas buscas em sítios eletrônicos de amplo reconhecimento e potenciais fornecedores, principalmente no ramo a que se relaciona o item.

5.2.3 A metodologia para definição do valor máximo resultou da análise crítica de item a item, optando-se pelo menor, média ou mediana dos valores coletados, levando em consideração os valores coletados no mercado e nas pesquisas realizadas, sempre respeitando uma margem aceitável sobre os valores contratados.

5.3 Para apuração e formação dos preços, foi utilizado um Conjunto de preços obtidos junto à fornecedores e Banco de Preços em Saúde.

5.4 O preço proposto compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento.

6. LOCAIS E PRAZO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

6.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 15(quinze) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, Inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

- O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos produtos, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da de fabricação.

6.2 É de inteira responsabilidade da Proponente todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

6.3 Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

6.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

6.5 Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.6 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

6.7 Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

6.8 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

6.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no contato.

7. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

7.2 A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

8.2 Na nota fiscal deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

8.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária de titularidade da FORNECEDORA, sendo vedada à emissão de títulos ou boletos pela mesma.

9. DOS FISCAIS DO CONTRATO

9.1 Fica designado como fiscal de contrato a servidora pública **Rozangela Aparecida Cantele Machado**, inscrita no CPF: 060.899.679-39.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Caberá à CONTRATADA todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.

10.2 Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.2.1 Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendem integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.

10.2.2 Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.

10.2.3 Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.3 Assumirá integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

10.4 Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos deste Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.

10.5 Os produtos deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

10.6 A CONTRATADA assume exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.

10.7 Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.

10.8 Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.

10.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão do presente produto.

10.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.11 Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

10.12 Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.

10.13 Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.

10.14 Operar como uma organização completa e independente.

10.15 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.

10.16 Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento para transporte dos produtos, serão por conta da CONTRATADA, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

10.17 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

10.18 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

10.19 Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

10.20 Comunicar expressamente ao Município de Santa Maria do Oeste, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

10.21 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;

11.2 Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

11.3 Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

11.4 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

11.5 Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

11.6 Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

11.7 Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

11.8 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.9 Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.

11.10 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.11 Rejeitar, no todo ou em parte, bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.

11.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.13 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.

11.14 Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3020	13.002.10.301.1001.2075	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3030	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3040	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3150	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3160	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3170	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3340	13.002.10.303.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3350	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3360	13.002.10.303.1001.2081	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	3370	13.002.10.303.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2023	4370	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

2023	5010	13.002.10.301.1001.2080	398	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

13.1.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

13.1.2 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

13.2 A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

13.2.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do empenho ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;

13.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

13.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

13.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

13.6 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município.

13.7 As sanções administrativas previstas neste item 13.6 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

14.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

Santa Maria do Oeste Pr, 22 de agosto de 2023.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

ANEXO III
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº xxx/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº xxx/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)

A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **Lotes** de no mínimo _____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO IV
DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

PROPONENTE.....

ENDEREÇO:.....

CNPJ/MF: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste - PR, que:

- a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
 - b) **Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação** exigidos no respectivo edital de licitação.
 - c) Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, **encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho**, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
 - d) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Santa Maria do Oeste -PR** nos termos do artigo 9º, § 3º da Lei nº 8.666/93 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
 - e) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **SIM () NÃO ()**.
-, de de 2023.

**Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa
RG/CPF:**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO V
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO
CONTRATO**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ CEP _____
Cidade _____ Estado _____
CNPJ nº _____
Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____
Inscrição Estadual nº _____ Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Telefone _____ Fax _____
Contador da empresa _____ Telefone _____

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome _____
Função _____
Data de Nascimento _____ Estado Civil _____
Escolaridade _____ RG nº _____ Órgão emissor _____
CPF _____
Rua _____ nº _____
Bairro _____ Complemento _____ Cidade _____
Estado _____ CEP _____ Telefone _____
Fax _____ Celular _____ E-mail _____
Local e data: ____/____/____/2023.

**Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2023**

Contrato de compra e venda, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR** e a empresa _____, na forma abaixo. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XXXXX nº XXX, inscrito no CNPJ/MF sob nº XXXX, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. XXXXX**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº XXXX SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº XXXX, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado _____, inscrito no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo **Sr. _____**, residente e domiciliado a rua _____, na Cidade de _____, Estado do _____, portador da CI/RG nº _____ e do CPF/MF nº _____.

CLÁUSULA I – OBJETO
“**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA MUNICIPAL E UBS DE SÃO JOSÉ, OURO VERDE, RIO DO TIGRE E SÃO MANOEL DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR**”, conforme exigências descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1							
2							

CLÁUSULA II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do **Pregão Eletrônico n.º XXX/2023**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA III - VALOR
O valor aprovado para o objeto é de **R\$** (.....), denominado valor contratual.

Parágrafo Único
Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da	Conta da	Funcional programática	Fonte de	Natureza da	Grupo da fonte



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

despesa	despesa		recurso	despesa	

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal e recebimento dos produtos.

Parágrafo Primeiro

Na nota fiscal, deverão constar informações correspondentes ao objeto, bem como indicação do número do empenho.

Parágrafo Segundo

O pagamento está condicionado à aprovação da respectiva Comissão de Recebimento, instituída pela Portaria Nº 091/2022, de 09 de agosto de 2022.

Parágrafo Terceiro

Quando a CONTRATADA estiver sediada no Estado do Paraná e contratar com o Município de Santa Maria do Oeste - PR, deverá emitir nota fiscal eletrônica, conforme Decreto Estadual Nº 3.330/2008.

Parágrafo Quarto

Caso a CONTRATADA esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município de Santa Maria do Oeste PR, os respectivos empenhos em seu nome não poderão ser liberados, e, de consequência, estes não terão validade nem eficácia.

CLÁUSULA V – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento mencionado na cláusula anterior será efetuado através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, sendo vedada a emissão de boleto ou título pela mesma.

CLÁUSULA VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do Município de Santa Maria do Oeste PR, no seguinte endereço, Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak, nº 309, CEP 85.230-000, Centro, Santa Maria do Oeste PR, de 2ª à 6ª feira, no horário das 8h30min às 11h30h e das 13h30min às 17h00min, juntamente com Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 15(quinze) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

- Devendo constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13º, incisos VIII e X, Portaria ANVISA 802/1998, c/c art. 1º, Inciso I, da Resolução ANVISA RDC 320/2002.

- O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega dos produtos, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da de fabricação.

Parágrafo Primeiro

Os produtos descritos no item anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO II do Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Parágrafo Segundo

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação e o prazo máximo para reposição do produto é em até 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Terceiro

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Parágrafo Quarto

Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do contrato designado iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao licitante vencedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto

Os produtos serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo Sexto

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser notificada a CONTRATADA no prazo de até 05 (cinco) dias, da data da entrega.

Parágrafo Sétimo

Caso sejam rejeitados os produtos entregues em desconformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, estes deverão ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da notificação da CONTRATADA, ficando às suas custas, inclusive das despesas referentes à retirada dos produtos rejeitados, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo Oitavo

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante assinatura e apresentação da Nota Fiscal ao Departamento de Contabilidade.

Parágrafo Nono

Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Décimo

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Parágrafo Décimo Primeiro

Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não forem realizadas no prazo estipulado, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e no contato.

Parágrafo Décimo Segundo

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Parágrafo Décimo Terceiro

A CONTRATADA ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Parágrafo Décimo Quarto

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se à:

- a) Arcar com todo e qualquer custos decorrentes de manuseio, embalagem, transportes, fretes, seguros, carga e descarga do material, desde a sua origem até o local de destino, inclusive as despesas de devolução do material entregue em desacordo ou com eventuais defeitos de fabricação.
- b) Entregar os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência.
- c) Observar se o(s) modelo(s) de referência, quando houver, atendendo integralmente às características do edital, haja vista que o fabricante pode alterar seus produtos e modelos sem prévio aviso.
- d) Assumir integralmente a responsabilidade de cotar modelo que atenda as características do edital, mesmo que este seja diferente do modelo de referência.
- Possíveis divergências na informação do modelo de referência não isentam a CONTRATADA da entrega do produto em conformidade com as características do edital, nem são motivos para cancelamento do(s) item(ns), haja vista que a responsabilidade da CONTRATADA é a verificação e o atendimento às características do produto.
- e) Assumir integral responsabilidade por extravios e/ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.
- f) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo exigidos do Termo de Referência e no ato convocatório, bem como os preços constantes da proposta apresentada.
- g) Assegurar que os produtos estejam embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.
- h) Assumir exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- i) Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos.
- j) Manter, até o efetivo recebimento definitivo, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias para contratação com a Administração Pública.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente produto.
- l) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para a CONTRATANTE.
- m) Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário.
- n) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Instrumento Convocatório.
- o) Os casos excepcionais serão avaliados pela CONTRATANTE, que decidirá motivadamente.
- p) Operar como uma organização completa e independente.
- q) Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE para acompanhamento da execução do contrato. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA pela execução de qualquer serviço.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- Durante o período da garantia, os custos relativos ao deslocamento, para transporte do equipamento e materiais, bem como de deslocamento de peças e pessoal para as futuras manutenções que possam vir a ocorrer, serão por conta da CONTRATADA, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observada às normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus à CONTRATANTE.

r) Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros em decorrência de dolo ou culpa, na entrega do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

s) Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão de obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada.

t) Comunicar ao fiscal do Contrato toda e qualquer situação anômala que possam causar prejuízos à Administração.

u) Comunicar expressamente ao Município, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da aquisição do objeto da presente licitação.

v) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Único**Garantia dos Produtos:**

a) O período de garantia é de no mínimo 12 meses.

b) A garantia dos equipamentos deverá ser declarada na proposta e passará a contar a partir do Recebimento Definitivo pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se à:

a) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais.

b) Fornecer à CONTRATADA, todos os esclarecimentos, e demais informações que esta venha a solicitar.

c) Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

d) Acompanhar a entrega dos materiais e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

e) Proceder com o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos produtos.

f) Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes no Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas.

g) Realizar rigorosa conferência das características dos itens fornecidos, por meio da Comissão de Recebimento designada ou servidor, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

- h) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, edital e proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- i) Rejeitar o objeto em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA exigindo sua imediata correção, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei, ressalvados os casos fortuitos ou de força maiores, devidamente justificados e aceitos pela CONTRATANTE.
- j) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- k) Rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- m) Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada.
- n) Proporcionar todas as facilidades para que as CONTRATADAS possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste Edital.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

Fica designado como fiscal de contrato a servidora pública Rozangela Aparecida Cantele Machado inscrita no CPF nº 060.899.679-39.

Parágrafo Primeiro

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Segundo

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 8.666, de 1993 e da Lei Nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- a) Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do Contrato, o município de Santa Maria do Oeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei Nº 8.666/93.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

b) O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, se recusar injustificadamente a assinar o contrato, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das medições ou contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Nº 8.666, de 1993, a CONTRATADA que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Nº 9.784, de 1999.

Parágrafo Quarto

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATADA, levando em consideração todos os atos Celebrados com a CONTRATANTE, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quinto

A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Santa Maria do Oeste - PR.

Parágrafo Sexto

As sanções administrativas previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.